SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 28 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3129

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR referente a Dispensa 01/21-CMO, contrato nº 2021001101, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos. CONTRATADO: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 23.700.166/0001-16. Aditivo de Aumento de valor contratual.

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR referente a Dispensa 01/21-CMO, contrato nº 2021001101, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SITE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Óbidos. CONTRATADO: J S VIEIRA ASSESSORIA E SISTEMAS, inscrita no CNPJ nº 23.700.166/0001-16. Aditivo de Aumento de valor contratual.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:72934B39

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019.
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA , CNPJ (MF) 34.669.119/0001-73, com sede na Avenida Vereador Antônio Nonato Pedrosa, s/n, Bairro Alto Bec, em São Geraldo do Araguaia, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Srº. JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA, ao final assinado, e a M.GOMES DA COSTA EIRELLI, CPF/CNPJ n° 06.029.597/0001-83, situada na ROD BR 153 KM 02 S/N SETOR INDUSTRIAL CEP: 68.570-000 SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por AUTO POSTO CARAJAS, (denominação) M.GOMES DA COSTA EIRELLI, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, para nele promover as seguintes alterações:

CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - As partes, de comum acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93, cominada com a Lei nº 8.883/94, e contrato 013/2019, o presente contrato da Licitação **Tomada de Preço n.º 002/2019**, tem por objeto do acréscimo de 25% no valor do contrato.

CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA - O valor do acréscimo da contratação é de R$ 83.012,50 (oitenta e três mil e doze reais e cinquenta centavos).

CLAUSULA ADITIVA TERCEIRA – Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas, formando com o presente, um todo, único e indivisível para todos os efeitos.

São Geraldo do Araguaia - PA, 01 de Novembro de 2022.

JOSE GUEDES DA SILVA VIEIRA
Presidente da Camara
Contratante

M.GOMES DA COSTA EIRELLI
CNPJ: 06.029.597/0001-83
Contratada

Publicado por:
Rosiane de Assuncao Almeida
Código Identificador:64837B06

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO TERMO ADITIVO

ORIGEM: Pregão n° 9/2022-00002. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº

05.564.711/0001-02. Contratado: FAMGUAMA EIRELI, CNPJ: 29.970.970/0001-00. Vigência do aditivo: 11/11/2022 a 31/12/2022. Data da Assinatura: 11/11/2022.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:27CDC9F7

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 167/2022 – GAB/IPMB - LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr(a). **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS,** RG nº. 2347269 PC/PA e CPF nº. 428.743.862-00, para o cargo de Assessor IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 021, de 21 de janeiro de 2021.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 03 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CB2700B4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 168/2022 – GAB/IPMB – JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar o (a) senhor (a) **JOSE AUGUSTO LOPES RODRIGUES**, membro do **CONSELHO DELIBERATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 10/11/2022 à 11/11/2022, a fim de participar do**CURSO INVESTIMENTO EM PAUTA, REALIZADO PELA LEMA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 02 (Duas) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens, a partir do dia 10/11/2022 à 11/11/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2E031530

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 169/2022 – GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar o (a) servidor (a)**MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**,Matricula nº 009865, lotado no (a) DFC, ocupante do cargo de**DIRETORA FINANCEIRA E CONTABIL**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 09/11/2022 à 11/11/2022, a fim de participar do**CURSO INVESTIMENTO EM PAUTA, REALIZADO PELA LEMA e REUNIÃO NO ESCRTIORIO DE CONTABILIDADE R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA TRATAR DE INFORMAÇÕES SOBRE OS EXERCICIOS FINANCEIROS 2014 Á 2016**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.110,00 (Um mil, Cento e Dez Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 03 (Três) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.110,00 (Um mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens, a partir do dia 09/11/2022 à 11/11/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2D22B418

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 170/2022 – GAB/IPMB – LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar o (a) servidor (a)**LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**,Matricula nº 009865, lotado no (a) DIPD, ocupante do cargo de**ASSESSOR(A)**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 09/11/2022 à 11/11/2022, a fim de participar do**CURSO INVESTIMENTO EM PAUTA, REALIZADO PELA LEMA e REUNIÃO NO ESCRTIORIO DE CONTABILIDADE R&A ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA TRATAR DE INFORMAÇÕES SOBRE OS EXERCICIOS FINANCEIROS 2014 Á 2016**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 1.110,00 (Um mil, Cento e Dez Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 03 (Três) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 1.110,00 (Um mil, Cento e Dez Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens, a partir do dia 09/11/2022 à 11/11/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de novembro de 2022.

DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA*
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:CD9BB286

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 172/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 14 de novembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta: I – Análise do Relatório da Prestação de Contas do 2° Quadrimestre enviado pelo CONFIS ao CONDEL; II - Apresentação da documentação referente ao mês de maio da Prestação de Contas do 2° Quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 14 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C77479C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 174/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 16 de novembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta apresentação da documentação referente ao mês de junho da prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 16 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0233AB50

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 177/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 18 de novembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta apresentação da documentação referente ao mês de agosto da prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 18 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C26D0DCD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 179/2022 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS (35% do Salário Mínimo), aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 21 de novembro de 2022, contendo na pauta: I – Esclarecimentos com o Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas do 2° quadrimestre de 2022; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/10 e planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 424,20
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 424,20
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 424,20
TOTAL	**R$1.272,60**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C06FDB60

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 180/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 21 de novembro de 2022, às 08h00min, contendo na pauta: I - Esclarecimentos com o Conselho Fiscal referente a Prestação de Contas do 2° quadrimestre de 2022; II – O que ocorrer. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 21 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:F2FE0701

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 181/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 21 de novembro de 2022,

às 09h00min, contendo na pauta explanação da prestação de contas do 2° quadrimestre de 2022 pelo contador responsável. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:417A0F2B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 183/2022 – GAB/IPMB – ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

RESOLVE:
Art. 1º -Autorizar o (a) servidor (a)**ROSANGELA CAVALCANTE CARDOSO**,Matricula nº 0021837, ocupante do cargo de**ASSESSOR(A) II**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 24/11/2022 à 25/11/2022, a fim de participar do**II ENCONTRO PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, REALIZADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais).

Art. 2º -As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: CONCESSÃO DE 02 (Duas) DIARIAS, no valor de R$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), fazendo um total de R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Capital do Estado Pará, incluindo as passagens a partir do dia 24/11/2022 à 25/11/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 24 de novembro de 2022.

DORALICE *CÂMARA DE ALMEIDA*
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A5482A88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-47-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022-CPL/SEMAD/PMA
O Município de Abaetetuba, Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que às 09h do dia 09 de dezembro de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição de brinquedos, balas e doces de distribuição gratuita para promoção social no evento Natal dos Bairros, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:493E103C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-47-2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022-CPL/SESMAB/PMA
O Município de Abaetetuba, Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que às 09h do dia 09 de dezembro de 2022, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Aquisição de brinquedos, balas e doces de distribuição gratuita para promoção social no evento Natal dos Bairros, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5F0AC2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 007-2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Nas edições circuladas no dia 25/11/2022, nos jornais: DOU, seção 3, nº 222, pág.231; Diário Oficial do Estado, nº 35.199, pág. 108; Diário do Pará, Folha Economia, B8, referente ao EXTRATO DE CONTATO da Tomada de Preço nº 007/2022, **ONDE SE LÊ**: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 **LÊ-SE**: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7543CC92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1452/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1452/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***GENIVAL DE SOUSA LEMOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:86C436DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1456/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1456/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***DIEGO FERREIRA LACERDA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5AD855EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1457/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1457/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MARTINHO DE MARIA RIBEIRO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:33B120ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1465/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1465/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JUNIOR FERREIRA DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BD09CD7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1468/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1468/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:509B8328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1470/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1470/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JEREMIAS PINHEIRO BARARUA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa

Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3141D2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1476/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1476/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HILTON CARLOS DOS SANTOS BASTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5BA2CB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1487/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1487/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***THIAGO TADEU SANTOS REGO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:0C00D373

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1494/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1494/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSE IRAM RODRIGUES DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B901F3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO-CERTIDÃO N°1509/2021 DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº.: **1509/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***RAELTON DE ALMEIDA DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **Auxiliar de Vigilância Escolar (A.V.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 31 de janeiro de 2022 até 05 de janeiro de 2023.
Valor: R$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 31 de janeiro de 2022.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C106B98B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 0884/GSMAS/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 28 de Novembro de 2022, para transportar o servidor da Documentação Civil ao Posto de Identificação (SINE) para organização de documentos, autorizando 15% (quinze por cento) da diária, totalizando um montante de **R$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao

Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0981610F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 0885/GSMAS/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Assistente Social de Água Azul do Norte-Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA,** Pedagoga, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001779, para deslocar-se até à cidade de Marabá-PA, nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 2022 e 01 de Dezembro de 2022, para participar de uma Ação Educacional AE Sistema Cadastro Único 2022, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:8CF0A3CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 0886/GSMAS/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Assistente Social de Água Azul do Norte-Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **ADELAINE LIMA ALVES,** Auxiliar Administrativo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001477, para deslocar-se até à cidade de Marabá-PA, nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 2022 e 01 de Dezembro de 2022, para participar de uma Ação Educacional AE Sistema Cadastro Único 2022, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FDA03676

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/SEMED/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIEGO ALMEIDA VIEIRA CAMPOS, Secretário Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas conforme a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto Municipal nº 042/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Vilcimar Pereira dos Santos**, matrícula 0041282-3, Técnico Pedagógico desta Secretaria Municipal de Educação, a cidade de Marabá-PA, para participar de uma reunião com a AMAT Carajás para orientação à busca de recursos para o município, acompanhamento e execução e prestação de contas dos mesmos no SIMEC PAR, SGPC e SGECON, nos dias 24 e 25 de novembro. Atribuindo-lhe 03 (três) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um montante de R$ 900,00 (novecentos reais), para suprir despesas de passagens, hospedagem e alimentação.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e um três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:89175E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA Nº 0883/GSMDR/2022

DESIGNA O SERVIDOR MUNICICPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, Agrônomo, lotado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA Matrícula nº 001071, autorizando 01(uma) diária no valor de 300,00 (Trezentos Reais), para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, no dia 25 de Novembro de 2022, para dar andamento nos processos de regularização fundiária pertencentes ao Município de Água Azul do Norte. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de Novembro de 2022.

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:6119EE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022-000018

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação de VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO, referente à Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Garagem Municipal. Imóvel localizado na Rodovia PA 279, km 71, Zona Urbana..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:940A9F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022-000018

A Comissão de Licitação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Garagem Municipal. Imóvel localizado na Rodovia PA 279, km 71, Zona Urbana.

Contratado.....: VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 24 de Novembro de 2022.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AFB7F641

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220471

CONTRATO Nº.....: 20220471

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2022-000018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: VALDIVINO CORREIA DE CAMARGO

OBJETO.....: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Garagem Municipal. Imóvel localizado na Rodovia PA 279, km 71, Zona Urbana.

VALOR TOTAL.....: R$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.151220010.2.034 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.14, no valor de R$ 124.250,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Novembro de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:545F4409

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°683/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N°683/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VITOR LORENO DE ALMEIDA CERQUEIRA**
Vínculo.....: Contratado
Cargo de .....: Biólogo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 22 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da vistoria IN LOCO afim de compor dados na análise de 7 processos de licenciamento ambiental.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

VITOR LORENO DE ALMEIDA
CPF: 415.290.428-36
RG Nº 484051970

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:371F6BAB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 684/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 684/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Fiscal Ambiental,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo,
Período de .....: 22 de novembro de 2022.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Participar da vistoria IN LOCO afim de compor dados na análise de 7 processos de licenciamento ambiental.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração
.

Recebi em ____/_____/2022.

JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTINIANO
CPF: 006.916.602-12
RG n° 6148470 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:53CADB09

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 685/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 685/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 21 e 22 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma vai resolver assuntos de TFD na Sespa.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ELIDA PINHEIRO DOS SANTOS
CPF 639.776.642-04
RG n° 118.353 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5C5DDD89

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 686/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 686/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 22 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município busca uns adubos para a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4DA666F5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 687/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 687/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Walter Alves Dos Santos Junior**
Quadro de Pessoal.: Contratado
Cargo de .....: Coordenador De Gestão Do Meio Ambiente E Turismo
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 21 a 25 de novembro de 2022.
Destino.....: Uruará/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá participar da ação de Regularização Fundiária.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

WALTER ALVES DOS SANTOS JUNIOR
RG nº 1128686
CPF 014.488.592-12

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CB1741D6

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 688/2020 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 688/2020 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anaxinando Souza Rodrigues**
Quadro de pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Florestal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 21 a 25 de novembro de 2021
Destino.....: Uruará/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar da ação de Regularização Fundiária.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES
CPF: 982.940.672-53
RG n° 5671684

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:16CDD30D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 689/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 689/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LEONARDO DA SILVA SOUZA**
Quadro de pessoal…: Comissionado,
Cargo de .....: Coordenador do Departamento de Transporte e Trânsito
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 22 a 25 de novembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor irá resolver demandas relacionadas ao Departamento de Trânsito.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LEONARDO DA SILVA SOUZA
CPF: 913.313.402-25
RG n° 6.183.013 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A0DF038F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 690/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 690/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **PEDRO OSMAR PINHEIRO**
Quadro de pessoal...: Contratado,

Cargo de .....: Chefe dos Transportes e Serviços Gerais,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 21 a 23 de novembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O mesmo irá levar amostra de sangue e pegar bolsas de colostomia.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

PEDRO OSMAR PINHEIRO
CPF:260.674.982-00
RG: 5536080
AG: 107
CC: 7428596

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:15DE61A9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 691/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 691/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Diretor de Patrimônio
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 21 a 25 de novembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O participara de uma reunião para trata dos Bens Móveis Doados ao Município.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LUIZ CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA
CPF: 547.614.502-82
RG: 758484-7
AG: 029
CC: 364258-5

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:FA94E8B5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 692/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 692/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LAYANE SANTOS SOUSA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretária Municipal de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 21 a 24 de novembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma tratará de assuntos referentes a Secretaria Municipal de Saúde com secretário adjunto.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
CPF 992.403.943-20
RG n° 2208467 SSP/PI

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6EAF78DD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 693/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 693/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Rodrigo Lemos Abreu de Oliveira**
Quadro de pessoal...: Efetivo/Designado,
Cargo de .....: Diretor do Mercado Municipal,
Lotação.....:Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de .....: 22 a 24 de novembro de 2022
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: O mesmo participara de uma reunião para tratar de assuntos referente a Casa de Apoio de Anapu.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 900,00(novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2022

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022

RODRIGO LEMOS ABREU DE OLIVEIRA
CPF: 920.984.492-72
RG n° 4314871 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:720E79BC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 694/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 694/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **MAYRLA RODRIGUES ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Atenção Básica
Período de .....: 22 a 24 de novembro de 2022
Destino.....: Pacajá/PA
Objetivo da Viagem: A mesma vai participar do treinamento do PROAME.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) totalizando o valor de 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

MAYRLA RODRIGUES ALMEIDA
CPF 019.272.972-14
RG n° 679.523-9 SSP/PA
Banco:037
Conta corrente:733.154-1
Agência:107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:E28A3732

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 695/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 695/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 23 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá até o Município busca uns adubos para a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:7833FDED

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 696/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 696/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AELTON FONSECA SILVA**
Quadro de pessoal...: Prefeito
Cargo de .....: Prefeito Municipal
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 22 a 25 de novembro de 2022
Destino.....: Belém /PA
Objetivo da Viagem.: Solucionar demandas do município relacionada a convênios e de mais assuntos do Município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 22 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2022.

AELTON FONSECA SILVA
CPF: 640.951.692-49
RG n° 3713985 SEGUP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C7C82A51

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 697/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 697/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Cintia Kelly Oliveira Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente de Vigilância Sanitária,

Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 24 de novembro 2022,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai levar amostras de água para análise.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 1(uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal de Administração
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

CINTIA KELLY OLIVEIRA SILVA
CPF:841.432.662-53
RG: 5181582 SSP/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:37FCAAC2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 698/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 698/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Francilene Lima Pereira**
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: Diretora da Casa do Cidadão
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 24 e 25 de novembro de 2022.
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora irá para prestação de contas presencial no posto de recrutamento e mobilização do serviço Militar (PRM) dos serviços prestados da Junta Militar.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 23 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

FRANCILENE LIMA PEREIRA
CPF 849.235.042-34
RG n° 5097778 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:30447B2C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 699/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 699/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): ANA LUCIA DEODATO DA SILVA
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: ASSESSOR ESPECIAL IV
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 23 de novembro de 2022.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A Coordenadora da casa de acolhimento irá até a cidade de altamira consultar a infante F.R.S no hospital regional, irá acompanhar ela até o instituto médico legal para fazer o exame sexológico.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

ANA LUCIA DEODATO DA SILVA
CPF 371.220.372-15
RG nº2367883 SSP/CE
Conta Corrente: 6138454
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C99179C1

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 700/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 700/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Pregão Presencial SRP nº **010/2022 PMA,** com objeto: **RESISTRO DE PREÇOS PAPA FUTURA E AVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO SEUS DEPARTAMENTOS E AFINS.**
CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Administração;
VITOR LORENO DE ALMEIDA CERQUEIRA–Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
LEANDRO DA SILVA SOUSA– Secretaria Municipal de Saúde;
OZIEL ALMEIDA DE SOUZA – Secretaria Municipal de Educação;
JEDEON CAMPOS LIMA – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 24 de novembro de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:CF6B0987

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 701/2022 SEMAD/PMA

Portaria N° 701/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de .....: 25 de novembro de 2022
Destino.....: Altamira-Anapu
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para transporte do Coordenador de Programas.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para a cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
CPF: 789.069.382-68
RG n° 4340024 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:34648208

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 702/2022 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 702/2022 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 25 de novembro de 2022.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: Resolver pendências junto ao Banco do Brasil em Altamira, dos Conselhos das Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Anapu/PA.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 24 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2022.

AMADILSON FARIAS DA SILVA
CPF: 844.027.332-00
RG n° 78965 PC/PA

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:00EFC863

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 703/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 703/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Jadis Ribeiro dos Santos**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Pregoeiro,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 28/11 a 02 de dezembro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar do evento de Curso a nova Lei de nº 14.133/2021 de Licitações e Contatos.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____ /2022.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 841.701.901-49
RG n° 299.819 SEJSP/TO
Banco: 237
Conta Corrente: 255277-9
Agência: 1011

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:C3803DF3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 704/2022 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 704/2022 SEMAD-PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **Edio Correia dos Santos**
Quadro de pessoal...: Efetivo,
Cargo de .....: Diretor de Licitação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período de .....: 28/11 a 02 de dezembro de 2022.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem.: Participar do evento de Curso a nova Lei de nº 14.133/2021 de Licitações e Contatos.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de novembro de 2022.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____ /2022.

EDIO CORREIA DOS SANTOS
CPF: 017.608.562-90
RG n° 6869115 PC/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 7328320
Agência: 107

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:719A27A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 705/2022 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 705/2022 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 28 a 30 de novembro e 01 e 02 de dezembro de 2022
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: Participar da capacitação em sala de vacina, em modo presencial com carga horaria de 44/aula.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de novembro de 2022.

.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário Municipal **de Administração**
Decreto 012/2022

Recebi em ____/_____/2022.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:257D0820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220221. **Pregão eletrônico 030/2022.** Contratante: Prefeitura Municipal de Aveiro; **CNPJ nº** 04.542.916/0001-24**;** Objeto**: Contratação de empresa especializada para em Manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas da secretaria municipal da saúde de Aveiro/pa. Contratado:** GILMAR E. SPIES EIRELI – ME; CNPJ 01.353.934/0001-70; Valor global de **R$** 86.802,00(oitenta e seis mil, oitocentos e dois reais). **Vigência:** 31/12/2022; Aveiro-pa. Vilson Gonçalves**,** ordenador de despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:0D7B1C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº20220222. **Pregão eletrônico 030/2022.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, **CNPJ nº** 17.838.403/0001-07, **Objeto: Contratação de empresa especializada para em Manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas da secretaria municipal da saúde de Aveiro/pa. Contratado:** GILMAR E. SPIES EIRELI – ME, CNPJ 01.353.934/0001-70.Valor global de **R$ 54.260,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Vigência:** 31/12/2022; Aveiro-pa.

MARIA DA FÉ SANTIAGO SANTOS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:BD3B4E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20220223. **Pregão eletrônico 030/2022.** Contratante: Fundo De Des. Do Ensino e Valorização do Magistério, **CNPJ nº** 30.259.050/0001-59. **Objeto: Contratação de empresa especializada para em Manutenção preventiva e corretiva de bombas para atender as demandas da secretaria municipal de Educação de Aveiro/pa. Contratado:** GILMAR E. SPIES EIRELI – ME; CNPJ 01.353.934/0001-70; Valor global de **R$ 56.348,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais). Vigência:** 31/12/2022; Aveiro-pa.

JACQUELINE BETÂNIA AZEVEDO DOS REIS,
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:A6DFF954

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 064 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 384/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 043/2022.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JONIVAL SILVA NEVES,** matricula Nº 1967 onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº **384/2022**, com vigência de 21 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, advindo do pregão eletrônico n° 016/2022, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 21 de Dezembro de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:2DA59C49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 138 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 138 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra**. LAYANE MINELY COSTA SILVA,** para o Cargo de Coordenadora Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo**,** lotada na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo -SEMAT

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:27599908

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 137 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO N° 137 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art.33 da Lei Municipal nº 388/2022, que versa sobre os Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º DESIGNAR a Sra**. DANIELA PAZ SILVA ,** para a função de Pregoeira deste Município.

Art. 2º. NOMEAR os Senhores, **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO, ANDRESSA KAROLAINY DOS SANTOS PETRONILO e MONIQUE PINTO PEREIRA,** para compor a equipe de apoio de Pregão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AF7386EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 159 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a sra **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, exerce o Cargo Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Decreto nº 03 de 01 de janeiro de 2021, estará em gozo de férias no período de 23 à 30/11/2022.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a Servidora **ANA MÁRCIA DE SOUSA,** matricula nº 2210, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no período de 23 à 30/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 23/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7048EEB0

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 020/2022-SEMTEPS

Origem: a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ: 18.148.649/0001-10 através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CRAS, LOCALIZADO NA ESTRADA 04 N° 2651, BAIRRO CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS,** com reabertura da sessão no dia 24/11/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora do certame a empresa: **J. DA SILVA RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ:27.488.489/0001-49** pelo valor de **R$ 253.489,52 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

Belterra (PA),25 de novembro de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:4EC66BBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 276/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 276/2022 DO PREGÃO ELETRONICO 003/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO CNPJ N° 29.578.957/0001-00. CONTRATADO **A.NETO DOS SANTOS EPP, Inscrita no CNPJ sob nº03.075.858/0001-03**, **que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE IRÃO COMPOR A MERENDA ESCOLAR EM 2022, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA COM FORNECIMENTO, CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Adita o contrato tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 276/2022, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. **Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2022 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 31 de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023.** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 276/2022**, de 25 de agosto de 2022, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22/11/2022.

Belterra (PA), 25 de novembro de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:5C8629FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

EXTRATO DE EXONERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração a pedido, da senhora Márcia Valéria Damascena Pontes, do Cargo Temporário do PSS 001/2021, Contrato 059/2022/FUNDEB, sob matrícula 18336-2, de Professora, a partir do dia 01/11/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:31D86E65

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE EXONERAÇÃO

EXTRATO DE EXONERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, torna público a Exoneração a pedido, da senhora Tatiane Leitão Silva, do Cargo Temporário do PSS 001/2021, Contrato 126/2021/APOIO-FUNDEB, sob matrícula 18726-1, de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 01/11/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:2B15B56D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
PAULA ANDREA DO NASCIMENTO 01357673183, inscrito no CNPJ sob o nº 35.929.666/0001-03, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA: CÍRIO DE NAZARÉ, 585, CENTRO, neste ato representado por PAULA ANDREA DO NASCIMENTO, brasileira, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 013.576.731-83 e CNH de n° 06181680248/DETRAN-PA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com DOUGLAS ELIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 988.171.241-68 e no RG n° 4534261/DGPC-GO, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua José Pereira da Costa, n° 280, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ

sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 007/2021-GP, Senhora Fernanda Francisco Ferreira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 013.257.152-80.
PROCESSO: 044/2022, protocolado junto ao FMDS em: 08/08/2022
CONTRATO : 035/2022
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 44/2022 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto/Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de materiais de construção para reforma com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para reforma do local cedido pelos pais da requerente, onde será o novo endereço fiscal da empresa, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01;UN;LV 03 VESTIDO DE NOIVA TAMANHO 40;R$4.260,00;
01;UN;LV 20 VESTIDO DE NOIVA TAMANHO 38;R$3.750,00;
01;UN;LV 26 VESTIDO DEBUTANTE TAMANHO 36;R$2.940,00;
01;UN;LV 25 VESTIDO DEBUTANTE TAMANHO 38;R$2.700,00;
01;UN;LV 22 VESTIDO DEBUTANTE TAMANHO 36;R$2.400,00;
01;UN;LV 32 VESTIDO DEBUTANTE TAMANHO 36;R$2.400,00
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 19,99 (Dezenove reais e noventa e nove centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 16.491,75 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 89,39% (oitenta e nove por cento(s) e trinta e nove Décimos) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), restando o valor de R$ 1.958,25 (Um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Municipal nº 1.258/2021
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 035/2022 FMDS e Processo nº 44/2022", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 588,62 (Quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/06/2023 e da última parcela em 15/11/2025, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
Os vencimentos das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincidir com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.
CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se o juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.238/2021, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1267/2022, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO PAULA ANDREA DO NASCIMENTO, brasileira, microempreendedora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o n° 013.576.731-83 e CNH de n° 06181680248/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Rua José Pereira da Costa, n° 280, Centro, no município de Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

19.1 DA ANUÊNCIA - O INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, RUA: CIRIO DE NAZARE, 585, CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.

CLÁUSULA 29ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 26ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 30ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 31ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º , serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias. relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Contratado

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Secretária SEMDEC
Portaria nº 007/2021-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 013.257.152-80

CONTRATANTE
PAULA ANDREA DO NASCIMENTO 01357673183
CNPJ: 35.929.666/0001-03

Avalistas:
PAULA ANDREA DO NASCIMENTO
CPF: 013.576.731-83

Interveniente - Anuente
DOUGLAS ELIAS DE OLIVEIRA
CPF: 988.171.241-68

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:7188ABB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS. Aos Vinte dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Dois, às quinze horas e onze minutos deu início a décima sexta reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável no formato on-line, pelos aplicativos Whatsapp e google meet, conforme regulamenta o Artigo 11 do Decreto Municipal nº 1.238 de 2021, cuja Pauta: análise e votação de processos de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável obedecendo o estabelecido na Lei Municipal número 753 de 2016. Estiveram presentes na reunião a Presidente do Conselho Gestor e também Secretária de Desenvolvimento Econômico do Município de Canaã dos Carajás a Senhora Fernanda Francisco Ferreira, a Senhora Gleisiane do Nascimento Brito de Paula representante da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, a Senhora Juliana de Almeida Oliveira representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil do Município de Canaã dos Carajás - OAB, o Senhor Alciro Moraes da Silva Santos Junior representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, o Senhor José Luiz Gomes de Souza representante da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás - AMPEI, o Senhor Francesco Cristallini representante da Agência Canaã, a Senhor Diógenes Canário representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU e o Senhor Márcio Vinicius Neves de Souza representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás - ACIACCA e a Senhora Leuzilda Rodrigues Sa representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Esteve presente também a Senhora Laura Delboni Alves Trajane Gestora de Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico fornecendo ao Conselho as informações técnicas necessárias para analisar e deliberar sobre os processos em pauta. Estando obedecido o quórum e a paridade dos segmentos governamentais e não governamentais exigidos pelo Artigo 11 inciso I e II do Decreto Municipal número 1.238 de 2021 a senhora Laura Delboni iniciou a apresentação através dos aplicativos acima referidos do primeiro processo para análise e deliberação do Conselho Gestor sendo esse o de número 044/2022/FMDS, processo que está com pedido de vistas do Conselho Gestor na Modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde foi solicitado pelo Requerente a substituição dos itens solicitados, após a apresentação a Presidente do Conselho Gestor, senhora Fernanda Francisco Ferreira colocou o referida substituição de itens do processo em discussão e depois em votação, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se a análise do segundo processo, sendo esse o de número 049/2022/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016, onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor decidiu, por unanimidade, pela aprovação. Passou-se a análise do terceiro processo de solicitação de empréstimo pelo Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, sendo este o processo 048/2022/FMDS na Modalidade Moderniza Canaã, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016, o qual foi solicitado pedido de vistas pelo Conselho gestor. Passou-se a análise do quarto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 047/2022/FMDS na modalidade Crescer Microempreendedor, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "b", da Lei Municipal nº 753 de 2016, sendo que após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido processo. Passou-se a análise do quinto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 042/2022/FMDS na modalidade Canaã Mecanização Produtiva, obedecendo os ditames do Artigo 2º, III, "d", da Lei Municipal nº 753 de 2016 onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido processo. Passou-se a análise do sexto processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 050/2022/FMDS na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016 onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada e realizada a votação o Conselho Gestor aprovou, por unanimidade, o referido processo. Passou-se a análise do sétimo processo de solicitação de empréstimo sendo este o processo 033/2022/FMDS na modalidade Microcrédito Microempreendedor Individual, obedecendo os ditames do Artigo 2º, II, "a", da Lei Municipal nº 753 de 2016 onde após análise e discussão de toda a documentação apresentada o Conselho Gestor pediu vistas do referido Processo. Às quinze horas e cinquenta e sete minutos a Presidente do Conselho Gestor Senhora Fernanda Francisco Ferreira declarou a reunião encerrada, agradecendo aos Conselheiros pela presença.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:635012CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL CONJUNTO 001/2022 - PROGRAMA DE INCLUSÃO ECONÔMICA DE MULHERES EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude - SEMMJU e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e por meio da Portaria 001/2022 que dispõe sobre a Comissão Organizadora do Edital conjunto 001/2022 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS no que se refere ao Programa de Inclusão Econômica de Mulheres em Estado de Vulnerabilidade Social conforme os ditames do Artigo 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 753 de 2016, torna público a lista preliminar das beneficiárias selecionadas para participar do referido Programa:

NOME	SITUAÇÃO
Aline Rodrigues de Freitas	Classificada
Antonia Elza Magalhães Rocha	Classificada
Claudia Regiane da Silva Maia	Classificada
Gleiciane Silva de Oliveira	Classificada
Clyciane Gomes da Silva	Classificada
Deuzanira Pinheiro Silva	Classificada
Evania Santiago de Souza	Classificada
Icione Dorfina Pereira Gama	Classificada
Leila Fabricia Pinheiro Alves	Classificada
Samara Barbosa Barros	Classificada
Sanai Barbosa Barros	Classificada
Ticiane Duarte de Souza	Classificada

Canaã dos Carajás, 25 de Novembro de 2022

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B9C28214

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1323/2022

DECRETO Nº 1323, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 1241/2021, que dispõe sobre a criação da modalidade Cartão Reforma no âmbito do Programa Moradia Digna e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA*, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA:

Art. 1º Alteram os incisos IV e V do artigo 3º do Decreto nº 1242/2021, que passam a vigorar com as redações seguintes:

*"**Art. 3º**.....*
.....
***IV** – o beneficiário não ter sido favorecido por programa público de habitação realizado em âmbito municipal, estadual ou federal, exceto por Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliar e Programa Cheque Moradia do Governo do Estado do Pará nos últimos 03 (três) anos".*
***V** – o beneficiário deverá possuir 02 (dois) anos de tempo de residência em Canaã dos Carajás-PA, que poderá ser comprovado mediante apresentação de documentos idôneos, tais como IPTU; comprovante de vínculo com a rede municipal de saúde, educação ou assistência social; título de eleitor; contrato de aluguel ou compra de imóvel devidamente registrado em cartório; CPTS; conta de água, energia elétrica ou telefone."*

Art. 2º Acrescenta o artigo 12-A ao Decreto nº 1242/2021, com a seguinte redação:

*"**Art. 12-A** As unidades habitacionais objeto do Programa previsto neste Decreto não poderão ser alienadas ou alugadas durante os seguintes períodos:*
***I** – por 05 (cinco) anos para unidades contempladas com reforma e/ou ampliação;*
***II** – por 10 (dez) anos para unidades contempladas com construção".*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Canaã dos Carajás/PA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:514651C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Ghamas Industria e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ 43.495.815/0001-00, localizado Rua Bem Te Vi, Setor 01, Qd. 08, Bairro Distrito Empresarial Antônio J. de Araujo no município de Canaã dos Carajás, **indeferido** a Licença de Operação, para atividade de Fabricação de maquinas, aparelhos, peças e acessórios com/sem tratamento térmico e/ou de superfície e/ou fundição.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **M T Campos Materiais de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ 46.136.700/0001-09, localizado Av. Industrial, Qd. 2, Lt. 1, Bairro Polo Industrial no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Comercio atacadista de materiais para construção em geral.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **M T Campos Materiais de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ 46.136.700/0001-09, localizado Av. Industrial, Qd. 2, Lt. 1, Bairro Polo Industrial no município de Canaã dos Carajás, **recebeu** a Licença de Operação, para atividade de Comercio atacadista de materiais para construção em geral, válida até 09/11/2024.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Pará Concretos e Locações de Maquinas pesadas LTDA**, inscrita no CNPJ 03.069.571/0002-51, localizado Estr. de acesso S11D - Anu Preto, Km 3,5 no Distrito Empresarial Antônio J. de Araujo, no município de Canaã dos Carajás, **requereu** as Licenças Previa e de Instalação, para atividade de Produção de concreto e argamassa.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Hidro Engenharia Sanitária e Ambiental LTDA**, inscrita no CNPJ 22.973.408/0005-06, localizado Rua João Vicente, Qd.35, Lt. 21, Bairro Novo Horizonte II no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **AGIS Construção S/A**, inscrita no CNPJ 61.099.826/0008-10, localizado Est. de acesso S11D, VS 47, Zona Rural no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Canteiro de Obras com instalação administrativas e apoio.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **Eldorado Canaã e Condomínio LTDA**, inscrita no CNPJ 20.267.596/0001-06, localizado Av. Weyne Cavalcante, S/N, Bairro Novo Brasil no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Hotel / Apart-Hotel em áreas sensíveis ou áreas protegidas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a propriedade **Fazenda Santiago dos Carajás**, inscrita no CPF 029.456.751-88, localizada na Estr. da Colônia José Alevino, km 15, VP 12 na Zona Rural, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Licença Ambiental Rural para a atividade de Bovinocultura.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresa **S. S. Frazão Comercio e Serviço**, inscrita no CNPJ 40.259.911/0001-52, localizado Av. Weyne Cavalcante, Qd. 22, Lt. 3, 4, 15 e 16, Bairro Nova Canaã II no município de Canaã dos Carajás, **requereu** a Licença de Operação, para atividade de Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:DDC5ECF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216879

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216879
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **HELEN KAROLINA SANTOS RODRIGUES**
OBJETO: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 17/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: CINCO MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 17 de novembro de 2022

JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA
Controladora Geral Interna Municipal

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0A1B55CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216871

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216871
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ADRIELY BARBOSA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7503FDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216867

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216867
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALCIONE ARAGAO SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8E6AFF6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216865

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216865
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALCIRENE ABREU PINTO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67E1F0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216872

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216872
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEIJAIANE MATOS SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97DBA9A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216861

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216861
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DIVINA TOMAS DOS SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E89DC462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216873

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216873
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **FRANCILENE DIAS DE LIMA TRAJANO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CDCD9860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216866

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216866
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **IDILEIA ROMAO COELHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B0E38065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216869

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216869
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JULIANA DE JESUS SA LIMA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CED9DFA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216878

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216878
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **LUCILENE VIEIRA TORRES**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D404791E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216862

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216862
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MICAELE SOARES DE SOUSA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:F1B84532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216870

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216870

PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **RAIMUNDO SOUSA DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1DD54EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216863

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216863
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REISINALDO LEITE DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A7394539

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216864

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216864
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ROSANI DOS SANTOS BAIA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BD41B7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216868

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216868
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **TAMIRES SANTOS LARANJEIRA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 21/11/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 21 de novembro de 2022

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretaria Municipal de Administracao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:56FB3E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2022 – SEMSA

Portaria nº 087/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 723/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 01/12/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 25 de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0504E2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 086/2022 – SEMSA

Portaria nº 086/2022 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 722/2022 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 28/11/2022, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.0000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 25 de Novembro de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BA9A1E45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 485, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Capanema, o senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 4.954/1991, modificada pela Lei nº 5.236/1993 e reestruturada pela Lei nº 6.345/2014,

CONSIDERANDO a Resolução nº 227/2022 de 19 de maio de 2022 - CONANDA,

CONSIDERANDO a ata nº 016/2022 – CMDCA, e com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO o ofício nº 102/2022 – CMDCA de 09 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema central: "SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPO DE PANDEMIA DA COVID-19; VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE".

Art. 2º - As inscrições serão realizadas nos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022 na Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14 às 18:00.

Art. 3º - A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se á no dia 06 de dezembro de 2022, no auditório do Colégio São Pio X, situado à Rua Conego Inácio Magalhaes, S/N, Bairro São Pio X, Capanema/PA, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Art. 4º - Ficam constituídas as seguintes Comissões:
I – Comissão de Organização;
II – Comissão Técnica Científica;
III – Comissão de Sistematização;
IV – Comissão de Divulgação;
V – Comissão de Apoio.

Art. 5º - As Normas de organização desta conferência serão expedidas em Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e Publicado

Em: 11 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:50BE0FE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 484, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dar denominação de RUA JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA**,** à Rua Nova no Distrito de Tauari Município de Capanema.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e conforme o Art. 70, Inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo senhor JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA, em prol da Vila de Tauari, inclusive sendo Agente Distrital, no primeiro governo do Prefeito Francisco Ferreira Freitas Neto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA JOÃO RAIMUNDO DE SOUZA**, a Rua conhecida como Rua Nova no Distrito de Tauari, Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado

Em, 11 / 11 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9301905D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 490, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2022.

CONSIDERANDO abertura da Copa do Mundo, evento esportivo realizado a cada quatro anos, tendo como participantes países que disputam o título de melhor seleção de futebol do mundo;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA de 2022, assim como o interesse no acompanhamento dos jogos do Brasil, a iniciarem-se no dia 24 de novembro;

CONSIDERANDO que o campeonato mundial é composto de três jogos nas fases classificatórias e quatro jogos nas fases eliminatórias, com a possibilidade de classificação das equipes em primeiro ou segundo lugar; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos essenciais, o acompanhamento, pelos servidores, dos jogos da seleção, tendência consagrada por todos os órgãos públicos brasileiros;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe o 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1°. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente das repartições públicas do município de Capanema, Estado do Pará, será:

I - Das 08h00 às 14h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 16 horas;

II - Das 08h00 às 11h00 horas contínuas, sem intervalo, quando os jogos ocorrerem às 12h00 ou 13 horas.

Art. 2°. Em caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para os outros jogos do Mundial, serão considerados os horários previstos neste Decreto, salvo se houver alteração de horários dos jogos.

Parágrafo único. Não havendo novas classificações da Seleção Brasileira de Futebol, os termos previstos por este Decreto serão desconsiderados.

Art. 3°. As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as Unidade de Saúde, Fiscalização de Posturas, Segurança e Trânsito, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do(a) Secretário(a) da Pasta, considerando a supremacia do interesse público.

Art. 4°. Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 5°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de novembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CFAE3FC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-609/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 199/2022-SEMAS/GAB, de 19/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 609.09 /2022, de 19/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, matrícula nº 124454-0, CPF/MF n° 259.314.662-15, RG n° 2214245, Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, objetivando participar do Fórum Estadual de Conselhos Municipais Social-FECMA, em Belém/PA, nos dias 21 e 22 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 08.244.00532.027 - Manutenção do Programa IGD SUAS: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:923FB824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-619/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 132/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 26/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 619.09/2022, de 26/09/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF nº 000.099.082-50, RG nº 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, para participar do 3º Workshop Amazônico do Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em Belém/PA, nos dias 21 e 23 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (centro e cinquentas reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária nº. 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 26 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3FDFBD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-606/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 358 D/2022-DRH/SMS, de 16/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 606.09/2022, de 16/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Oftalmológico do Pará-HOPA, em Ananindeua/PA, no dia 19 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5F9A8478

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-607/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 359D /2022-DRH/SMS, de 16/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 607.09/2022, de 16/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir paciente para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 19 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7D2002E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-610/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 361 D /2022-DRH/SMS, de 20/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 610.09/2022, de 20/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Flavio Estumano Costa**, matrícula nº 143050-5, motorista, CPF/MF nº 365.451.552-53, RG nº 2000740, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, para conduzir paciente para o Hospital São Camilo-Anita Gerosa, em Ananindeua/PA, no dia 21 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:185E83BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-617/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 367 D/2022-DRH/SMS, de 23/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 617.09/2022, de 23/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Centro Integrado e Reabilitação-CIIR, em Belém/PA, no dia 26 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1C49F72F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-618/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 366 D/2022-DRH/SMS, de 23/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 618.09/2022, de 23/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para o Hospital Oftalmológico do Pará-HOPA, em Ananindeua/PA, no dia 23 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 23 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BCA36195

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-625/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 371 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 625.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir

pacientes para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação (CIIR), em Belém/PA, no dia 05 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2BE1DB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-626/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 372 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 626.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Universitário Bettina Ferro Souza, em Belém/PA, no dia 07 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:06A2D675

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-627/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 373 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 627.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Santa Clara, em Belém/PA, no dia 10 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7041BC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-628/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 374 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 628.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bittar, em Belém/PA, no dia 14 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B84DBBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-629/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 375 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 629.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Regional Dr. Aberlado Santos, em Belém/PA, no dia 17 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76F709F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-630/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 376 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 630.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital São João de Deus, em Belém/PA, no dia 19 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F3D721F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-631/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 377 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 631.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Centro Cardiológico Presidentes Vargas, em Belém/PA, no dia 21 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37D6938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-632/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 378 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 632.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 24 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C91154F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-633/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 379 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 633.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Redentor, em Belém/PA, no dia 26 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E8FAA622

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-634/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 380 D/2022-DRH/SMS, de 30/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 634.09/2022, de 30/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula nº 010862-6, motorista, CPF/MF nº 163.708.721-72, RG nº 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para Maternidade Luiz I, em Belém/PA, no dia 31 de outubro de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 30 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EA9E3686

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 028/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **26 do mês de Outubro de 2022 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERIÇO EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES,DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME**

DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. Tendo como vencedora do certame a empresa NOKA MALHARIA INDUSTRIA & COMÉRCIO LTDA, CNPJ:05.920.396/0001-09

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3769F1CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 019/2022_Semidu

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **22 de Novembro de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DOMÉSTICOS E COMERCIAIS CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.** Tendo como vencedora a seguinte empresa HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ 11.570.099/0001-86.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:577EBE73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 010/2022 SEMAIC

A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **23 do mês de NOVEMBRO de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS – ÓLEO DIESEL S-500 – PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 32/2021 – SEDAP.** Tendo como vencedora do certame a seguinte empresa CAIAQUE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 33.433.970/0001-40.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C07D8A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2022 SEMAIC

A prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **23 do mês de NOVEMBRO de 2022 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE INSUMOS – CALCÁRIO DOLOMÍTICO – PARA FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS AGRICULTORES ADERIDOS AO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N.º 32/2021-SEDAP.** CERTAME DESERTO.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3125A2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 061/2022 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
Considerando que os servidores designados como Fiscal e Fiscal Suplente, por meio de portaria publicada anteriormente, acerca do mesmo processo e objeto desta portaria, já não fazem parte do quadro de servidores desta Secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor, de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
8351/2022	AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES.

GESTOR	PORTARIA		
JUVENAL GONÇALVES PEREIRA	016/2022		
FISCAL	PORTARIA	SUPLENTE	PORTARIA/ MATRICULA
EDSON MENDONÇA RIBEIRO	0003347	DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES	031/2022

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, dia 25 de novembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:B5D2CCFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DE 1ª ADITIVO
ORIGEM: CONTRATO Nº 20210299, PROCESSO: Adesão de Ata nº A/2021-013, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. CONTRATADA: NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA. OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA, PROCESSAMENTO AUTOMATIZADO DA DIVIDA ATIVA, PROCESSAMENTO ELETRONICO DOS BOLETOS POR INTERFACE VIA API, CONVERSAO DE BANCO DE DADOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. VIGENCIA: de 25 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Fundamentações legais nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9.

Eldorado do Carajás – PA, 25 de novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:A304CD2C

GABINETE
PORTARIA Nº 312/2022 – GPM – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

"Torna sem efeito a publicação da Lei O rdinária nº 508, de 22 de novembro de 2022 e dá outras providências."

A PREFEITA DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da LEI ORDINÁRIA Nº 508, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. ANO XXIV | Nº 3126, Pará, 23 de Novembro de 2022, pág: 40, por ausência de sanção da Chefe do Poder Executivo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 22 de novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:428792B6

GABINETE
MENSAGEM DE VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis dessa Casa de Leis,

Apesar da nobre justificativa apresenta pelos Vereadores, existem razões que impedem a outorga da sanção ao Projeto de lei nº 13/2022, de autoria do legislativo, aprovado na 13ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2022, há vício de iniciativa na Lei aprovado, tornando-a inconstitucional e ilegal no seu aspecto formal.
Antes de adentrarmos propriamente ao mérito da questão, é forçoso admitir a existência da separação dos poderes, onde certamente é um arranjo em que, em princípio, cabe ao Legislativo gerar atos normativos com força de lei, ao Executivo, administrar, e ao Judiciário, julgar, salvo prescrição constitucional – que não deve ser presumida – em contrário.
Não podendo, por sua vez, os poderes se sobreporem um à função do outro (Teoria dos freios e contrapesos - *Checks and Balances*), a fim de descentralizar o poder e evitar abusos.
Adentrando, ao caso em comento, aplicando o princípio da simetria, observa-se na CF/88 do Chefe do Executivo a iniciativa exclusiva sobre Projetos de Lei que disponham sobre matéria orçamentária:
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.
§ 1º São de **iniciativa privativa do Presidente da República** as leis que:
(...)
b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
Na mesma linha, preceitua o artigo a Constituição do Estado do Pará:
XVIII - enviar à Assembleia Legislativa o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento, previstos nesta Constituição;
A Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás dispõe que:
Art. 47 – (...)
§ 3º - São de iniciativa privativa do Prefeito, os Projetos de Lei que disponham sobre:

I – Criação de cargos, funções ou empregos públicos, na administração direta e autárquica ou que aumentem a sua remuneração;
II – Serviço público do Município, seu Regime Jurídico, provimento de cargos estabelecidos, estabilidade e aposentadoria;
III – Criação, estruturação e atribuição das Secretarias Municipais Anuais e de créditos Administração Pública;
IV – Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Orçamentos Anuais e de créditos adicionais;
Parágrafo Único – Não é permitido ao Legislativo Municipal a elaboração ou a alteração de Leis que impliquem em aumento de despesas para o Município.
Art. 66 *** – Compete privativamente ao Prefeito:
VII – Vetar ou sancionar, no todo ou em parte, Projetos de Lei na forma Prevista nesta Lei Orgânica; (Lei Orgânica).
Não sendo diferente, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás consta:
Art. 166. Aprovado um projeto de lei na forma regimental será ele, no prazo de 10 (dez) dias úteis da data de aprovação enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que dentro de 10 (dez) dias úteis deverá sancioná-lo, conforme o disposto no art. 50, caput, da Lei Orgânica Municipal.
Art. 167. Se o Chefe do Poder Executivo Municipal considerar o Projeto inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, poderá vetá-lo, dentro do prazo especificado no artigo anterior.
§ 1º O veto obrigatoriamente justificado, poderá ser total ou parcial.
Desse modo, dentro das atribuições, o Poder Executivo, tem garantido a competência privativa de iniciativa para apresentar projetos que disponham sobre matéria orçamentária, para que no exercício de sua função típica tenha aparato administrativo que lhe possibilite concretizar anseios e demandas sociais, nos termos e limites legais.
Ver-se que a Câmara recebe, exclusivamente, os recursos financeiros arrecadados pelo Executivo Municipal. Assim, no contexto orçamentários, embora o Poder Legislativo detenha autonomia e possa gerir os recursos financeiros que lhe são garantidos e repassados.
Logo, ao final de cada exercício financeiro, o que restou do repasse do duodécimo tem de ser devolvido aos cofres municipais, que é o caixa da administração pública do Executivo.
E quando a Câmara efetiva a devolução dos recursos não utilizados (sobra do duodécimo) para a Prefeitura Municipal, perde o domínio sobre a aplicação do dinheiro, não podendo ditar sobre o seu destino/utilização.
Sabe-se que a vinculação dos valores devolvidos pelo Legislativo, poderia acarretar alteração na própria Lei de Diretrizes Orçamentária, pois, conforme exposado acima, é nesta que estão definidas a ordem e a prioridade dos recursos a serem aplicados na Municipalidade.
Por repercutir diretamente na utilização da receita do Município, proposta desta natureza somente poderia ter origem no Poder Executivo, que é responsável pela execução do orçamento.
Não sendo diferente, há decisão no sentido de impossibilitar à Câmara Municipal propor lei que resultem em acréscimo de gastos, conforme vejamos:
EMENTA: CONSULTA. APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. POSSIBILIDADE. É possível apresentar projeto de emenda a Lei Orgânica do Município, **desde que as readequações e/ou modificações não resultem em efetivo acréscimo de gastos públicos, ou seja, não impliquem em aumento da despesa a elas relacionadas, independente do exercício que será implementado, tendo em vista que o legislador não acrescentou nenhuma ressalva ou exceção à criação de despesas a serem implementadas futuramente**, mas vedou a criação de despesas até 31 de dezembro de 2021. (Consulta. Processo – Relator: Cons. Subst. Jackson Nobre Veras. TC/016994/2021. Plenário. Decisão unânime. Acórdão nº 335/2022, publicado no DOE/TCE-PI nº 142/2022.)
Assim sendo, não existem condições que permitam a sanção do Projeto de lei nº 13/2022, de autoria do Legislativo, que está eivada de vício de inconstitucionalidade e ilegalidade por não observância à Legislação ao norte exposta.
Gabinete da Prefeita Municipal de Eldorado do Carajás, 23 de novembro de 2022.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita do Município de Eldorado do Carajás.

Publicado por:
Darc Iane Oliveira Pereira
Código Identificador:028B4C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2022-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental na zona rural do Município de Itaituba, conforme nominados em projetos. Tipo: Menor preço global. Data de Abertura: 28/12/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:41EA9214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AMTI
DMTI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ITUPIRANGA CNPJ: 05.077.102/0001-29

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITUPIRANGA, em conformidade com as competências estabelecidas pela lei Nº 9.503/97, pelo presente notifica o proprietário do veículo, abaixo relacionado, para apresentar a defesa dentro do prazo de 30 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos do **decreto Nº017/2022 art. 56º II.**

Relatório do edital de notificação de autuação do transporte de passageiro de Itupiranga.

_____

Placa/UF nome do infrator data da infração Hora Nº auto descrição local da infração

QUW-5I27 FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 19/11/2022 09:54 0005 Não adotar as providências Av. 14 de Julho x Rua
Solicitadas pela fiscalização São Felix oposto ao
Para corrigir irregularidades CIRETRAN
Detectadas;

Itupiranga-PA, 25 de Novembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES
Diretor do DMTI
Portaria 043/2022

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:89662285

AMTI
DMTI DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ITUPIRANGA CNPJ: 05.077.102/0001-29

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITUPIRANGA, em conformidade com as competências estabelecidas pela lei Nº 9.503/97, pelo presente notifica o proprietário do veículo, abaixo relacionado, para apresentar a defesa dentro do prazo de 30 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos do **decreto Nº017/2022 art. 56º II.**

Relatório do edital de notificação de autuação do transporte de passageiro de Itupiranga.

_____

Placa/UF nome do infrator data da infração Hora Nº auto descrição local da infração

QUW-5I27 FRANCISCO PEREIRA DE LIMA 19/11/2022 09:54 0005 Não adotar as providências Av. 14 de Julho x Rua
Solicitadas pela fiscalização São Felix oposto ao
Para corrigir irregularidades CIRETRAN
Detectadas;

Itupiranga-PA, 25 de Novembro de 2022.

RODRIGO RODRIGUES
Diretor do Dmti
Portaria 043/2022

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AC2AFB8E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 501, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO-CPG DO PCCR DA SAÚDE.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 45 da Lei nº 231/2021- Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde do Município de Itupiranga-PA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **CPG-COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PCCR- PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA SAÚDE**, conforme a seguinte composição:

I – GEIZA SANTOS XAVIER, Secretária Municipal de Administração, Matrícula 0021652;
II – JOELZA AMORIM MARANHÃO, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 0017177, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III – VANDERLEI BARROS PEREIRA, Escriturário, Matrícula: 0013901, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete a comissão ora nomeada, executar a implantação, implementação, operacionalização, monitoramento e avaliação do Plano de Carreiras, sob a presidência do primeiro membro.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CD73BA06

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 502, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** ao servidor efetivo no cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração/Cedido ao Fórum Comarca de Itupiranga/PA, o Sr. **JUSCELINO DE SOUZA PEREIRA**, CPF: 879.738.712-68.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 01.01.2023 até 31.12.2026.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data de 01.01.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6EEB2C1D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 497, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito do município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidora efetiva no cargo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **LETÍCIA NASCIMENTO DOS SANTOS,** CPF: 708.702.502.30.
Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 14.11.2022 até 13.11.2025.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14.11.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:236F2E06

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 496 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 12 de novembro de 2023, a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, concedida ao servidor efetivo na função de **Técnico em Meio Ambiente**, o Sr. **RAIMUNDO SILVA DE JESUS,** CPF: nº 741.773.46268.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos á data de 12.11.2022.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:19C3B2E3

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 503, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

REVOGA PORTARIA DE CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, **BENJAMIN TASCA**, no uso de suas atribuições constitucionais, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a portaria que concede licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora efetiva no cargo de Assistente Técnico Administrativo II, a Sra. **THIARA PIMENTEL GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 917.027.122-49.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0DB50363

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_036/2022/PMJ/SRP/PE

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 036/2022/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 09/12/2022, às 08:30H(horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA.. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C5914025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PE_037/2022/PMJ/SRP/PE

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 037/2022/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 09/12/2022, às 09:00H(horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2022/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, E FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 - BOTIJA DE 13KG, DESTINADO A PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:FCD9AB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO

Número do Contrato: 631/2022
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação de Nº020/2022 Base Legal: art.25 inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga/FME E **EMPRESA M A PRODUÇAO DE EVENTOS LIMITADA CNPJ/MF sob o nº 35.397.039/0001-79**
Objeto: Contratação de empresa Especializada para prestação de Serviços Artísticos, com a apresentação do Show da cantora MANU BAHTIDAO , em comemoração ao aniversário de 31 anos da Cidade de Jacareacanga/PA
Valor Contrato: R$ 180.000,00 (centro e oitenta mil reais).
Vigência : 60(sessenta) dias
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2022.
Ordenador Responsável: Andreson Rodrigues de Souza
Endereço da contratada: Cidade de Belém , Estado do Para sito à R Senador Manoel Barata Nº105 Sala 01 Bairro Campina CEP.66.015-020

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:3EDD446B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO DE ATA A/2022-003-PMJ Objeto: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (PALCO, SOM E IUMINAÇÃO, TELA LED, BANHEIRO QUÍMICO, GERADOR DE ENERGIA CAMARIM, FECHAMENTO E ARQUIBANCADAS Empresa Vencedora: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI no valor de R$ 298.620,00 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte reais).

Jacundá – PA, 23/11/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:D2EA84A1

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220338

ORIGEM.....: CARONA Nº A/2022-003-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: STOP TODDE PROMOCOES E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO) TELA DE LED, BANHEIRO QUIMICO, GERADOR DE ENERGIA, CAMARIM, FECHAMENTO E ARQUIBANCADAS.

VALOR TOTAL.....: R$ 298.620,00 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:026BC023

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-044-PE Abertura dia 09/12/2022, às 08:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço, por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de kits pedagógicos para Fundo Municipal de Educação - FME - FUNDEB 30% - VAAT, do Município de Jacundá – PA O edital encontra-se a disposição na CPL no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FE85D870

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOL DE CONTRATO/EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2022-00019. Contratada: A M S Coutinho Serviços de Promotor de Eventos EIRELI, CNPJ nº18.440.128/0001-31. Contrato nº20220528. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ sob o nº05.363.023/0001-84. Valor: R$43.250,00. Vigência dos contratos: 25/10/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 25/10/2022

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$132.111,46, nos termos do art. 65, Inciso II, paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$595.654,06, com inicio da vigência em 16 de novembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220158. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológico, Inscrita no CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$149.311,98, nos termos do art. 65, paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$588.504,65, com inicio da vigência em 16 de novembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220165. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R$4.671,15, nos termos do art. 65, paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$23.361,21, com inicio da vigência em 16 de novembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220181. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00004. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R$51.518,16, nos termos do art. 65, paragrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R$229.829,70, com inicio da vigência em 16 de novembro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220204. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:86BF33C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO Nº 067/2022

DECRETO Nº 067/2022 – GBP DE RETIFICAÇÃO Magalhães Barata-PA, 25 de novembro de 2022.

RETIFICA O DECRETO Nº 066/2022, QUE ESTABELECE O HORÁRIO DE FUNCIOMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município de Magalhães Barata-PA, contidas no art. 39 inciso VI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido nas repartições públicas deste Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Fifa 2022, conforme a seguir:

$ 1º- Nos dias em que os jogos se realizarem às 13:00h, o expediente se encerrará as 12:00h;

$ 2º- Nos dias em que os jogos se realizarem às 16:00h, o expediente se encerrará as 14:00h.

Art. 2º - O artigo anterior, não se aplica aos setores que prestam serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos e, deverão ser realizados normalmente como: **Centro de Saúde (urgência e Emergência), vigilância em saúde, coleta de lixo, Guarda Patrimonial e Conselho Tutelar,** obedecendo sempre a programação e determinação de suas respectivas secretarias.

Parágrafo Único- A Secretaria Municipal de Educação, em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, funcionará até às 12:00h e 14:00h quando os jogos forem às 13:00h e 16:00h respectivamente e, que haverá atividades remotas para os alunos nos turnos subsequentes para que não haja comprometimento no ano letivo.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:4D76A038

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 113-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 26.398/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E AQUISIÇÃO DE URNAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** UASG: **927495.** Onde sagrou vencedora a empresa**: PRIMMA SERVICOS & ASSISTENCIA POSTUMA LTDA inscrita no CNPJ sob 00.991.744/0001-15,** vencedora do Grupo: **01** perfazendo o valor total de **R$ 516.500,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado**.**

Marabá 24/11/2022

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretaria Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 2.436/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B14208FF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato. Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo contrato de prestação de serviço n° 010/2021, para desenvolver atividades de Instrutor de Música/Violão, Contratado: Antônio Eugênio Barros Filho dos Santos, CPF n.º 829.396.402-20. tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado nº 001/2021, **dando**–**o por findo e acabado a contar de 06/12/2022, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.** Ass. Em 25/11/2022, por Vanda Régia Américo Gomes-Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C445BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 017/ 2022

Resolução N° 017/ 2022 – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS- Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Dispõe sobre aprovar capacitação para Conselheiros do - CMAS/MAB, para participar de do evento de Capacitação sobre a Gestão Financeira, Orçamentaria e Prestação de Contas do SUAS, promovida pelo CAIRO Instituto ano 2022;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997, a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 17 de novembro de 2022, que aprova a participação dos Conselheiros da Comissão de Financiamento Orçamento e Recurso do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Capacitação sobre Gestão Financeira, promovida pelo CAIRO Instituto, com o objetivo de adquirir conhecimentos sobre Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de Contas do SUAS. A realizar-se nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022, no Estado de Santa Catarina, Balneário Camboriú -SC.
Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerando NOB/SUAS Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.
Considerando Resolução CNAS 237/2006, Diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a participação dos Conselheiros, da Comissão de Financiamento Orçamento e Recurso do CMAS, na Capacitação sobre a Gestão Financeira, Orçamentária e Prestação de Contas do SUAS, a realiza-se no Estado de Santa Catarina, Balneário Camboriú-SC, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022.
Conselheiros: Edson Aires dos Santos (representante governamental), Luiza Cristina Barbosa de Souza, (representante governamental), Alyne Dias Morais Carneiro – (representante Governamental), Diorgio da Silva Santos (representante da Sociedade Civil Entidade), Joarez Oliveira Nascimento (representante da sociedade civil Entidade), Valter de Freitas Leal (representante da sociedade civil

trabalhador do SUAS) e Jacirene Amaral Pinto (Assistente Social-Técnica de referência da Casa dos Conselhos).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrarias.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:010EEA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9354/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9354/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANNO REIS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de Janeiro a 14 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10417/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10418/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE RODRIGUES S VANCONCELO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10440/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE CAVALCANTE SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9355/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO FERREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 29 de Novembro a 27 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10405/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10425/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA CANDIDA ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10409/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2011/2012.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10416/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE NAZARE PINHEIRO GALVAO, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Janeiro a 06 de Fevereiro de 2023 e De 15 a 29 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10421/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NIVALDETE DE OLIVEIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10399/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS DA CUNHA MORGADO, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10402/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZENAN RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10413/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIDALVA DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10441/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VIVIAN NATAIR VIEIRA NEVES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10427/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA VANCINI GHIDETTI, Concursado(a) no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Janeiro de 2023 e De 19 de Julho a 02 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9352/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CATARINE SILVA BRITO QUARESMA, Concursado(a) no cargo de FONOAUDIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 23 de Janeiro de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10410/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIANA PILLAR LIMA PATROCINIO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Janeiro de 2023 e De 16 de fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10434/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA LAURA ROCHA XAVIER, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10437/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TAYNA DIAS DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10436/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 26 de Junho a 10 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 10415/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 01 a 15 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10429/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTA DUARTE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10400/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIEGO LEONARDO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10401/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE SOUSA MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10423/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OTIESMAIC CAMARA FONSECA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10403/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MOACIR VIANA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10411/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANE DE SANTANA SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10406/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL FRANCISCO NASCIMENTO NETO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10412/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LINDOMAR DO ESPIRITO SANTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Janeiro a 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10433/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO - PERIODONTISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10422/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ODMAR CORREIA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10419/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURICIA MACEDO RAMALHO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 a 24 de Janeiro de 2023 e De 01 a 15 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10424/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULIANE AGUIAR PAIXAO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 18 de Agosto a 01 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10408/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO JUNIOR CARVALHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Janeiro a 01 de Fevereriro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10428/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO GUEDES MOREIRA DOS PASSOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10404/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEIDIANE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10439/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO RODRIGUES DE LIMA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Janeiro de 2023 e De 21 de Setembro a 10 de Outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9353/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TAINARA DA CONCEICAO LIMA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 01 a 15 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10407/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINE SAAVEDRA COSTA LEAL, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 04 a 18 de Setembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10438/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THAYNA SOARES DE CAMARGO, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10432/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RODSON GOMES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10420/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): NEILANNE DA SILVA BATISTA, Contratado(a) no cargo de COORD.VIGILANCIA, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83E520A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 6157/2022-GP, que concede nomeação de função a Sra. ANTONIA ALVES SARAIVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3127, na página 76 do dia 24.11.2022.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 6157/2022-GP.

Leia-se:

PORTARIA Nº 3157/2022-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E2708EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3161/2022-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 3161/2022-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1356/2022-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **NADJA WYLLYANE TORRES SA,** brasileira, portadora do CPF nº 003.364.582-58, para exercer a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** – EMEF Boa Vista, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.11.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E65D55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3167/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31594/2022 - Oficio nº 1364/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **JUCIANA MARIA SANTANA,** brasileira, portadora do CPF nº 697.270.662-91, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – NEI Raimunda Oliveira Rocha, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **02.11.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7EE7BB79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10172/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS ANTONIO ALBUQUERQUE NUNES, Concursado(a) no cargo de PROCURADOR, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Janeiro a 07 de fevereiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10171/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDENIRA COSTA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10184/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de SECRETARIA DE AGRICULTURA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10282/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA PEREIRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10284/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JARINA MOURA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Novembro a 18 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10166/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): THEINILANE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10182/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMINA HANDAN, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10177/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOCIVAN BARATA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10168/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIRAN CLARA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10180/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVONE SILVA REGO CAMPOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10285/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EVELINA CEREJO TELES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10183/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA OLIVEIRA MENEZES, Concursado(a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10175/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLARA CAROLINE MONTELO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENG.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Janeiro a 03 de Fevereiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10178/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MONICA RAQUEL DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SEC. SEGURANCA INSTITUCIONAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10181/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALYSSON VIEIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ADMINISTRADOR, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10167/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINY APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Novembro a 10 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10185/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE PINTO LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10169/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIDE PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10165/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMARAIR CONCEICAO TORRES, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10174/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de PROCON, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10170/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUANA CLAUDIA TAVARES BASTOS, Comissionado(a) no cargo de ASS.ESPECIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10280/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCON LAFAIETE DA SILVA SILVA, (a) no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10287/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10186/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKSON CLEY PEREIRA GOUVEIA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10173/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS BOGAZ COLLINETTI, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Dezembro de 2022 a 16 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10179/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS MORAES DE SANTANA, Contratado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.
José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42D33D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **JOSELMA VIEIRA DA SILVA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais (Zona Urbana), matrícula nº 33.441, CPF n° 003.360.162-39, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto referente a sua Licença Sem Remuneração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C444E138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **BIANCA CRUZ LEITE CAVALCANTE**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana, matrícula nº 38994, CPF n° 981.306.502-82, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto referente a sua Licença Sem Remuneração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1106586B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **MARISTELA DA COSTA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matrícula nº 39746, CPF n° 008.637.927-43, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto referente a sua Licença Sem Remuneração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1263FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **ESTEFANIA PEREIRA DA SILVA MACEDO**, concursada no cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 22835, CPF n° 786.347.682-87, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto referente a sua Licença Sem Remuneração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F558D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **LEILANI COSTA MORAES**, concursada no cargo de Monitora, matrícula nº 36601, CPF n° 016.432.191-89, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto referente a sua Licença Sem Remuneração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C58DCFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **NILCELENE BRAGA FERREIRA**, concursada no cargo de Instrutor de Música, matrícula nº 13309, CPF n° 742.758.522-49, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto referente a sua Licença Sem Remuneração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FBE502A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10444/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 33147/2022, firmado pela servidora **MARCIA DURCILA SILVA DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 578.909.002-87, matricula nº 30303, concursada no cargo de **Médica Ginecologista e Obstetra – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARCIA DURCILA SILVA DE ALMEIDA,** do cargo de **Médica Ginecologista e Obstetra – Zona Urbana, contar de 21 de Novembro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C12990CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **SARA BEZERRA DA SILVA**, concursada no cargo de Professora C.I, matrícula nº 12093, CPF n° 740.271.662-72, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto referente a sua Licença Sem Remuneração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:49031A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10443/2022-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 33195/2022, firmado pelo servidor **SEBASTIAO PEDRO MILAGRES**, portador do CPF nº 589.376.682-20, matricula nº 42473, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Diurno – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **SEBASTIAO PEDRO MILAGRES,** do cargo de **Agente de Portaria – Diurno – Zona Urbana, contar de 11 de Novembro de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSE NILTON MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86F7CFD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10360/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EFFAELIA SOUSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de dezembro de 2022 a 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C9307A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10299/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIA LEIDIMAR DE ARAUJO GOMES ALVES, Concursado(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EF89F244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10312/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSIVAN FURTADO LIMA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AA3BDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10310/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 10310/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO MAXIMO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0A2D829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10304/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DANILO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:275DA244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10281/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CINTHIA FILGUEIRA MACIEL MENDES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Janeiro a 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:835F4C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 10176/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES COSTA, Concursado(a) no cargo de FISCAL DE TERRAPLANAGEM, lotado(a) no(a) SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Janeiro a 13 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8049DBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3162/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 1359/2022-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **VERA MARIA RIBEIRO FROZ,** brasileira, portadora do CPF nº 158.510.603-87, para exercer a função de **VICE - DIRETOR** – EMEF Jonathas Pontes Athias, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.11.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:481DA96E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"CAPACITAR E REFORMAR"**

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – AMBNSA.

Valor: R$ 158.473,92 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)

EMENDA IMPOSITIVA – Vereador: Edinaldo

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"CAPACITAR E REFORMAR"**, que tem por finalidade ofertar cursos de qualificação profissional nas áreas de informática e auxiliar administrativo, bem como reforma e realizar a manutenção da sede da Associação, através da compra de materiais e equipamentos.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"CAPACITAR E REFORMAR"** visa atender cerca de 350 pessoas durante o período de 08 (oito) meses, ofertando cursos nas áreas de informática e auxiliar administrativo, com o objetivo de promover a qualificação profissional dos beneficiados, a fim de facilitar a sua entrada no mercado de trabalho e combater o desemprego. Ademais, pretende adquirir materiais e equipamentos para melhorar a estrutura da sede, e permitir a continuidade da realização dos cursos com qualidade e conforto.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Tendo em vista o protocolo recebido nesta Secretaria na data de 18 de novembro do ano em curso, por solicitação **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE APARECIDA – ABMNSA**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º *Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII *- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de*

finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"CAPACITAR E REFORMAR"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE APARECIDA – ABMNSA**, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 23 de novembro de 2022.

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSM/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6188081

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 62/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RIVANIA KENIA DO NASCIMENTO MARTINS, CPF nº 964.181.173-87** Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/**11/2022 a 08/11/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4A43A20

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 63/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **RENATA PEREIRA DE ALMEIDA SODRE, CPF nº 718.568.892-20** Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/**11/2022 a 16/11/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F89F3910

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 60/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **REJANE SILVA DE MORAES, CPF nº 816.230.462-20**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/**10/2022 a 31/10/2022** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F3699CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 164/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **ELAYNE DE OLIVEIRA REIS, CPF nº 036.691.162-73** Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.

Vigência: 08/**11/2022 a 08/11/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D57FDAD1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 163/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **KAROLYNE EMILLY OLIVEIRA LARRAT, CPF nº 022.315.332-00**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 07/**11/2022 a 07/11/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92BD1D90

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 166/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JOELMA DE OLIVEIRA SERRA, CPF nº 318.068.302-30**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/**11/2022 a 08/11/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F2BD928

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 001/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 001/2022
Nº do Contrato: 165/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **JANE MARIA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 299.538.392-34** Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 365 0009 2.132** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 08/**11/2022 a 08/11/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95EB7481

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE N.º 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor temporário do Processo Seletivo Simplificado Edital de n.º 002/2022
Nº do Contrato: 61/2022
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N°
27.927.574/0001-66 e o(a) Sr.(a) **LEONARDO PEREIRA DOS REIS, CPF nº 015.345.262-50**
Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR(A) C I,**
Remuneração mensal R$ 14,43 (Quatorze reais e quarenta e três centavos) por hora aula.
Recursos: **12 361 0009 2.130** – Gestão do Ensino Fundamental – **3.1.90.04.00** – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 24/**10/2022 a 24/10/2023** observando o excepcional interesse público**.**

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFAAB92D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 25.632/2022-PMM, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022 -CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO SERVIÇO DE SANEMANETO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM. Empresa: QS LEÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 45.077.164/0001-55. Valor Total: R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Situação: HOMOLOGADO. Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, o competente CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque a vencedora do referido certame para celebrá-los.

Marabá-PA,24 de novembro de 2022.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:38A3CC7F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.117/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologado a empresa: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 1.252.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais), RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 23.054.972/0001-64, vencedora do item 04 no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.172.668/0001-32, vencedora do item 05 no valor total de R$ 886.200,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) VALOR GLOBAL DE 2.312.200,00 (dois milhões, trezentos e doze mil e duzentos reais) Pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 23.11.2022,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS -
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:645FF1A2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 101/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 080/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 27.117/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, empresas: M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.420.090/0001-20, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor total de R$ 1.252.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil reais), RIO PRETO TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: 23.054.972/0001-64, vencedora do item 04 no valor de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), LOBO COMERCIO E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 11.172.668/0001-32, vencedora do item 05 no valor total de R$ 886.200,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais) no valor total de R$ 2.312.000,00 (dois milhões, trezentos e doze mil reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração – Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23.11.2022

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54675064

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 31.864/2022-PMM – Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 026/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 30/Dez/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTAÇÃO DE COMPONENTES DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12F2733A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 575/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 7.611/2022- CEL/SEVOP/PMM autuado na modalidade, **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: Compreendem a realização do serviço de Atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS. Empresa: **CLÍNICA ORTOPEDICA SANTO ANTONIO LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o **nº 83.211.870/0001-37. VALOR: R$ 266.924,40** (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade – AC/SIH; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 23 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8A19BC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 573/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 7.611/2022- CEL/SEVOP/PMM autuado na modalidade, **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM**. Objeto do Contrato: Compreendem a realização do serviço de Atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS. Empresa: **GUSTAVO RIBEIRO DE LACERDA EIRELI –EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 09.338.566/0001-00. VALOR: R$ 266.924,40** (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade – AC/SIH; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 23 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -interina de Marabá /pa

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97C65058

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 574/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 7.611/2022- CEL/SEVOP/PMM autuado na modalidade, **INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022-**

CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Compreendem a realização do serviço de Atendimento Fisioterápico aos usuários do SUS. Empresa: **FISIO SAÚDE DO CORPO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 45.787.704/0001-94. VALOR: R$ 266.924,40** (duzentos e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade – AC/SIH; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA 24 de novembro de 2022**.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC6789B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 096/2022 - SEMINF

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidor Sra. **ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA** matrícula nº 005584-0 para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e a servidor Sra. **DINAOR LIRA REGO JUNIOR,** matrícula nº 004194-7, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do contrato que tem por objeto Contratação de Empresa para fornecimento de materiais para substituição de luminárias viárias com tecnologia defasada por luminárias com tecnologia Led em Mojuí dos Campos, gerenciado pela secretaria de infraestrutura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, em 26 de setembro de 2022.

VICTOR LUCAS DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 305/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:1BDEB718

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - 019/2022 – FMS

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.** O resultado da licitação realizada no dia 24/11/2022. Empresa vencedora: Empresa **PAZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**. CNPJ Nº 32.607.532/0001-88. Vencedora do lote: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA
Mojuí dos campos/PA, 28 de novembro de 2022

GLAYTON JEAN DA SILVA
Secretário Mun.de Saúde
Decreto nº004/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:8CC4379C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O Secretário do Fundo Municipal de Saúde, **Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues**, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora, **NAZARÉ CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 005463-1 e CPF: 012.778.582-50**,** para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto Credenciamento visando a contratação de pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos generalistas e/ou especializados de consultas e procedimentos na Rede de Atenção Básica de Saúde e também serviços de laboratório de análises clínicas na rede de atenção básica de saúde do município de Mojuí dos Campos-PA.

Art. 2º Designar a servidora, **DAIANE SILVA SOARES**, matrícula nº 005862-9 e CPF: 015.691.582-07, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 04/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:5FFA5297

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2022 – FMAS
Processo Administrativo nº 105/2022 -PMMC

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.** Disponibilidade do Edital 28/11/2022 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 28/11/2022. Abertura das propostas: 07/12/2022 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 004/2022

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:04EBF94B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 626/2022

PORTARIA Nº 626/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando n° 645/2022, datado em 25 de novembro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora JAELEM PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 13/11/2022 a 12/05/2023, à servidora JAELLEM PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do RG nº 7512129 PC/PA e do **CPF nº 029.110.882-20, Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 012488-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 13 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de novembro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11EB462B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 624/2022

PORTARIA Nº 624/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando n° 1217/2022, datado em 25 de novembro de 2022, referente à Licença Maternidade da servidora ELAINE MAIA DE FREITAS;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o período de 16/10/2022 a 14/04/2023, à servidora elaine maia de freitas, portadora do RG nº 8061348 PC/PA e do **CPF nº 045.824.992-01, Oficial Administrativo, registrada na matrícula nº 016188-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e retroativos a 16 de outubro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de novembro 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:98E89C60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 625/2022

PORTARIA Nº 625/2022

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1842/2022, no livro nº 45, folhas nº 51, de 22 de novembro de 2022;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 230/2022-SEMOB de 25 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora pública municipal MARCIA ROBERTA FERNANDES VASCONCELOS, portadora do RG nº 7241593 PC/PA e do CPF nº 894.605.452-20, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, registrada na matricula de nº 012215-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, a contar de 22 de novembro de 2022 até 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:12F9D058

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA – PARÁ AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº **20200165**. **CONTRATADA:** CONSTRUFORT – CONSTRUTORA FORTE LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para construção da ponte do Praia-Alta em concreto armado, conforme convênio nº 064/2020 de 05/08/2020, firmado entre a secretaria de estado de transportes e o município de Nova Ipixuna. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 20200165 nos termos do art. 57, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 22 de novembro de 2022 a 21 de março de 2023. Assinatura: 22 de novembro de 2022.

Nova Ipixuna – PA, 25 de novembro de 2022

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:568EADC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 45/2022-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/12/2022 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4986ABB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO CARONA 003/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0408001/2021/PMNP
Modalidade: Processo Carona 003/2021
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Costa & Paes Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo inicialmente contratado pelo período de 12 (doze) meses, referente a adesão a Ata de Registo de Preços nº 002/2021, originária do Pregão Presencial nº 002/2021 PMNT-PP-SPR, da Prefeitura Municipal de Nova Timboteua - PA, para execução de serviços de publicação de atos oficiais como editais, portarias, decretos, homologações, extratos de contratos e atas de registro de preços, e outros atos administrativos que se fizerem necessários, nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação na região.
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência do Termo Aditivo: 04/08/2022 à 03/08/2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:853B3327

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 012/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 0811001/2021/PMNP.
Processo de Licitação: 0410001/2021 | Tomada de Preços 012/2021.
Contratante: Município de Novo Progresso | FUNDEB.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli
Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e prazo de execução para construção de banheiros e muro na EMEIEF São Luiz, localizada na BR 163, Comunidade do Riozinho das Arraias, município de Novo Progresso - PA, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
Vigência: 07/10/2022 à 05/01/2023.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1B1B3F38

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS 011/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2408002/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: NPC Construtora Ltda
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de 32,17% (trinta e dois, vírgula dezessete por cento) sobre o valor inicialmente contratado aditivado, para execução dos trabalhos de drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica, num total de 2.998,00m, a ser executada na Orla do Lago municipal em Novo Progresso – PA.
Processo de Licitação: 2607003/2021 | Tomada de Preços 011/2021.
Acréscimo Total: 32,17% (trinta e dois, vírgula dezessete por cento), no valor de R$ 681.544,26 (seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:155F04D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATO Nº: 20224281

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2022-007PMNR

CONTRATANTE: FUNDEB

CONTRATADA: R G C DE PINHO LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

VALOR TOTAL: R$ 123.500,00

VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 22 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2022

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:8C84195F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.747/2022 - NATAL NONATO ALVES OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.747/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que NATAL NONATO ALVES OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua São José, Quadra 27, Lote 11, Bairro Centro, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 294,22 M² e perímetro de 70,44 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua São José**	**Por onde mede 14,35m**
Fundo com	**Lote 12**	**Por onde mede 19,04m**
Lateral direita com	**Avenida Babaçulandia**	**Por onde mede 18,12m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 18,93m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:6893661C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-028-FMS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1631/2022, de 31 de agosto de 2022, comunica a quem interessar que a licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE – 028 – FMS/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no transporte aeromédico, em aeronave do tipo monomotor turbo hélice ou bimotor, homologada para voos diurnos, visando a prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI aérea (adultos e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, incluindo o transporte terrestre do paciente da aeronave até a unidade hospitalar de destino, em Ambulância de Suporte Avançado - tipo - "D", por um período de 04 meses, com prestação de serviço por demanda, a pedido da Secretaria de Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I. Foi declarada FRACASSADA, na **DATA DE: 24/11/2022.**

Oriximiná- PA, 24 de novembro de 2022.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1631/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:05EBB28F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-005-FMAS/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1649/2022, de 06 de setembro de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-005-FMAS/2022. OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para divulgação e registros das ações no âmbito da Política de Assistência Social, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e suas Unidades de Atendimento, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 07/12/2022**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 09h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544-3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 25 de novembro de 2022.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Pregoeiro
Portaria nº 1649/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5A6D096D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 015/**2022– FME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; Valor orçado R$ 316.365,56 (trezentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), Recursos: Próprio, Abertura: **14/12/2022 às 09:00 horas**. Informações: celular (0294) 991524617, e-mail: licitapmon@gmail.com .

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:80E9C8FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 1797/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1797/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). WANDERSON ALVES DA COSTA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/11/2022 132 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA JUNTO A SEASTER.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7228-5, inscrição no CPF nº. 003.247.512-81.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7F65599F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N° 1809/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1809/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 360,00(trezentos e sessenta reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARILENE DA SILVA ALBUQUERQUE,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 19/11/2022 193 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CENSO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7443714, inscrição no CPF nº. 490.556.822-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B3BB167A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1808/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1808/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 A 18 /11/2022 618 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:153906F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1817/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1817/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EMANUEL STENIO ZORZAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/11/2022 608 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.6689-7, inscrição no CPF nº. 057.513.276-08
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7DDAD421

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1821/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1821/2022-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). JORDANIO OLIVEIRA SANTOS,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/11/2022 610 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 130, conta POUPANÇA nº.7499-5, inscrição no CPF nº. 662.495.972-04
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3F0F2F18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1822/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1822/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
18 A 19/11/2022 609 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:556D3BE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1823/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1823/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**1 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JOSÉ GELSON RODRIGUES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 22/11/2022 611 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8040-3, inscrição no CPF nº. 568.222.942-87
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AD4626FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1918/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1918/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
29/11 a 02/12/2022 630 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar Da Oficina De Qualificação De Rede De Cuidados A Pessoa Com Deficiência Do SUS No Estado Do Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 029, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FF8DDB38

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1798/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1798/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ORLEANS MENEZES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/11/2022 183 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA LEVAR OS PARTICIPANTES DO VIII SEMINÁRIO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL..

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:B5381091

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1799/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1799/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de **R$ 1.800,00**(hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARK JONNY SANTOS SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/11/2022 174 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO VIII SEMINÁRIO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 639.968.472-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8C4D3F45

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1800/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1800/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MILTON RAPHAEL TORRES BORGES,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/11/2022 185 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA LEVAR OS PARTICIPANTES DO VIII SEMINÁRIO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731157-5, inscrição no CPF nº. 955.886.202-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3F70FE67

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1801/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1801/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ELIANE DE PAULA PINTO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 19/11/2022 186 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA LEVAR OS PARTICIPANTES DO VIII SEMINÁRIO DO FORUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7378823, inscrição no CPF nº. 004.178.512-60.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E7B10D6F

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1802/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1802/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA ISABEL DE OLIVEIRA BARBOSA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/11/2022 188 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO- INFANTIL NA AMAZÔNIA PARAENSE E DIREITOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.737059-8, inscrição no CPF nº. 696.867.502-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:BFF72094

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1803/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1803/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCIANA DA COSTA E SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/11/2022 189 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO- INFANTIL NA AMAZÔNIA PARAENSE E DIREITOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7278560, inscrição no CPF nº. 658.535.553-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:ED99497C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1804/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1804/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALDAIANE ARAUJO SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC**, lotada na **FUNDEB,**

que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/11/2022 190 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO- INFANTIL NA AMAZÔNIA PARAENSE E DIREITOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728047-5, inscrição no CPF nº. 900.676.222-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C5F728B2

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1805/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1805/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ROSÁLIA DO SOCORRO MOURA BATISTA,** servidor (a) **TEMPORÁRIO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 18/11/2022 187 BELÉM
OBJETIVO DA VIAGEM: COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO- INFANTIL NA AMAZÔNIA PARAENSE E DIREITOS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.6404-5, inscrição no CPF nº. 005.252.742-51.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2A7F45BB

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1810/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1810/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ELBA VALÉRIA FERREIRA DE SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 19/11/2022 191 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA RESOLUÇÃO DE DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA EMEF 10 DE MAIO BEM COMO PENDENCIAS DO CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.8446-8, inscrição no CPF nº. 000.432.831-01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:EAB1F986

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1811/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1811/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GENIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
17 a 18/11/2022 192 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA RESOLUÇÃO DE DEMANDAS PEDAGÓGICAS DA EMEF 10 DE MAIO BEM COMO PENDENCIAS DO CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7144881, inscrição no CPF nº. 728.184.842-00.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F21F3B56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 382/2022 – 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 382/2022 – 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 ´´*caput*´´da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, **este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos** da Prefeitura Municipal de Pacajá em 24 de novembro de 2022.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, usando de suas atribuições legais e constitucionais;
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 2.770, de 21 de novembro de 2022, do **GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ**, onde estabelece o horário de funcionamento nas repartições integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na **Copa do Mundo FIFA 2022**, e dá outras providencias.

DECRETA:
Art. 1º. Art. 1º - Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração direta e indireta, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos a seguir:
§ 1º Nos dias em que os jogos se realizarem as 13h, o expediente se encerrará as 12h.
§ 2º Nos dias em que os jogos se realizarem as 16h, o expediente se encerrará as 15h.

Art. 2º. Todas as repartições municipais ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clinicas, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala. Ressaltamos que o **SETOR DE LICITAÇÃO** funcionará normalmente, bem como todos os seus processos já determinados para ocorrerem; não havendo nenhum prejuízo no andamento dos processos licitatórios.
Art. 3º. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, obedecerá ao **calendário letivo,** ficando a critério da secretaria municipal o dimensionamento de horário de funcionamento.
Art. 4º. Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá – Pará, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:212C3D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1845/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1845/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRÉ RIOS DE REZENDE,** servidor (a) **AGENTE POLITICO** no cargo de **PREFEITO MUNICIPAL**, lotada na **GABINETE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
21 A 24/11/2022 071 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: *Visita SETRANS-PA e Reunião No Gabinete De Deputado Junior Ferrari.*

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.7652-3, inscrição no CPF nº. 046.817.211-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C246EF22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1806/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1806/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). DJALMIR SANTANA DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, lotada na **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/11/2022 077 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS, INDO ATÉ MARABÁ BUSCAR PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.3001-9, inscrição no CPF nº. 699.953.971-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:09B50A89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1807/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1807/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr(a). ADRIANO MENDES ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
16 A 17/11/2022 076 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS, BUSCAR PARA CAMINHÃO DA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 0610, conta POUPANÇA nº.006087-7, inscrição no CPF nº. 953.232.521-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:90F66655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1865/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1865/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**5 (cinco) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
23 A 26/11/2022 042 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO EATADO-SECOM, AFIM DE FIRMAR PARCERIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta BASA, Agência 130, conta corrente nº.009878-0, inscrição no CPF nº. 837.325.942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:3FF0E919

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1866/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1866/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ADELINO FERREIRA GOMES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE IND COM E SERVIÇOS**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/11 a 01/12/2022 031 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO JUNTO A SEDAP-PA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta BASA, Agência 130, conta corrente nº.8789-4, inscrição no CPF nº. 363.477.522-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1D07FD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA N° 1867/2022-PMP/GP

PORTARIA N° 1867/2022-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSELITO ALVES DIAS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
28/11 a 01/12/2022 030 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO JUNTO A SEDAP-PA

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta BASA, Agência 130, conta corrente nº.0440-9, inscrição no CPF nº. 415.185.005-87.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5E0FCA4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00073 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de uniformes, tecidos e aviamentos, materiais esportivos e outros materiais de consumo, para atender a rede socioassistencial e ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Data de Abertura: 12/12/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 28/11/2022.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA -
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:14E26D15

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

16º TERMO ADITIVO nº 805/2022 ao CONTRATO nº 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001,PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 30/10/2022 a 31/12/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social -
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8F43B3A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 845/2022 ao CONTRATO nº 1420/2021, PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00045,PMP/CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 3.388.147,82. Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3FED4459

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 846/2022 ao CONTRATO nº 176/2021, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00008,PMP/DJATO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 20/11/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5DCD12B7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 852/2022 ao CONTRATO nº 1601/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00053-SRP,PMP/L C POZZER EIRELI. Referente a revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 7.230,00.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4DA2E0D6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 858/2022 ao CONTRATO nº 1259/2022, PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00004,PMP/P G LIMA

COM EIRELI. Referente à revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor de R$ 518,40.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF410F45

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1661/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2022-00077, PMP/BERITH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículo automotor para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS. Valor global R$ 95.000,00. Vigência: 16/11/2022 a 15/05/2023. Recurso: Parag.Criança Feliz C/C: 58.646-3.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social -
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:312E38CA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1664/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00053-SRP, PMP/L C POZZER EIRELI. Objeto: Aquisição de material de expediente, objetivando atender a Controladoria Geral do Município. Valor global R$ 1.400,52. Vigência: 17/11/2022 a 31/12/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ -
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3B614E10

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1669/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00041, PMP/Y.M COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico dos formulários utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Seus Programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento-UPA. Valor global R$ 301.542,21. Vigência: 17/11/2022 a 30/06/2023. Recurso: FMS, C/C 54.300-4.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0A9D2FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1679/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00044-SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor global R$ 159.951,93. Vigência: 21/11/2022 a 21/11/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E6820FF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação referente a data da Abertura da **licitação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00080**, que tem por objeto: **"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares para a clínica médica e cirurgia geral, com profissional habilitado, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas,"** torna público e oficializa a presente "ALTERAÇÃO" em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera a data da Abertura da Licitação em epígrafe, para a seguinte redação:

Onde se lê no Edital:
1.1.1 Data: **07/12/2022.**
1.1.2 Limite de acolhimento de propostas: **08:30h (Horário de Brasília).**
1.1.3 Horário da Disputa: **09:00h (Horário de Brasília).**
Leia-se:
1.1.4 Data: **06/12/2022.**
1.1.5 Limite de acolhimento de propostas: **08:30h (Horário de Brasília).**
1.1.6 Horário da Disputa: **09:00h (Horário de Brasília).**

Informamos ainda que a alteração estará disponível no TCM (Tribunal de contas do Município) e Portal de Compras Públicas.

Paragominas/PA 24 de novembro de 2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira
Portaria nº 004/2022-GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEEABD49

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 que entre si celebram o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS, através da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG e a ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE PARAGOMINAS - AAMP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Pelo presente instrumento, por um lado o **MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, estabelecido na Rua do Contorno. nº 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará,CEP 68.625-970 representada neste ato, pelo Exmo. Sr. João Lucídio Lobato Paes, prefeito municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5683898 SSP/PA e do CPF nº 047.728.222-91, doravante denominada MUNICÍPIO, através da **Secretaria Municipal de Governo - SEMUG**, neste ato representado pelo Sr. Roberto Carlos Gambin, Divorciado, portador do CPF nº 461.826.830-15 e RG nº 2038933962 SSP/RS, residente e domiciliado na Rod. dos Pioneiros nº 40 – Condomínio Vale das Águas – Bairro Industrial, doravante denominada **PRIMEIRA ACORDANTE,** e, por outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE PARAGOMINAS – AAMP,** inscrita no CNPJ Nº: 17.339.691/0001-55, localizado à Rua Belo Horizonte Nº 170, Bairro Centro, Paragominas-PA, neste ato representada pelo seu Presidente, o **Sr. Messias Frazão Ferreira**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 655.599.082-15 e RG nº:

32331681-PC/PA, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 170, Paragominas-PA, doravante denominada SEGUNDA ACORDANTE, resolvem celebrar o TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e Decreto Municipal nº 698/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto apoio financeiro para custear despesas com o evento Troad Figther que tem o objetivo de levar o melhor em promoções e ventos de MMA para o público no estado do Pará, visando também o lado social, na divulgação desse esporte para o público que participa de projetos sociais. Tem a visão de revelar novos atletas paraenses no esporte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP é uma instituição social sem fins lucrativos, localizada no Município de Paragominas, fundada em 2012 e tendo por finalidade principal unir as diferentes Artes Marciais Olímpicas ou não, amador e profissional, para adultos e infanto-juvenil, como: Jiu-Jitsu, Boxe, Muay-Thai, Kung-Fu, MMA e outros, em local adequado a prática dessas artes, dispondo de infra-estrutura adequada à pratica do desporto, bem como o fornecimento de material para desenvolver os projetos e para que estes esportes despontem no cenário de nossa região e se iguale aos principais centros de treinamento do Pará e de outros estados no menor período de tempo possível. Terá finalidade de desenvolver atividades de organização associativas ligadas à cultura e à arte, ensino de esportes competitivo, social, cultural, de desporto e lazer, com intuito de produção e promoção de eventos esportivos, campeonatos e projetos sociais e culturais na prática do esporte.

CLÁUSULA TERCEIRA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

I. SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO:

a) Transferir os recursos para a execução deste objeto;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada através da Portaria nº 058/2022;
c) Emitir relatório técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, antes e durante a vigência do objeto;
d) Promover a transferência dos recursos financeiros para a conta bancária específica indicada pela OSC;
e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
f) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Paragominas
g) Publicar o extrato deste instrumento no Diário oficial;
h) Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pela OSC;
i) Elaborar parecer conclusivo de análise da prestação de contas da OSC, a fim de atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado, nos termos do Decreto Municipal nº 698/2016, Lei Municipal nº 108/96 e Lei Federal nº 13.019/2014;
j) Manter, em sitio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e no Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

II. **SÃO OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO:**

a) Iniciar a execução do objeto pactuado logo após a assinatura e publicação do Termo de Fomento;
b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra a Prefeitura Municipal de Paragominas, assumindo o pólo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
c) Se responsabilizar pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar a terceiros, em decorrência da execução do objeto do presente Termo, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
d) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
e) Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do tribunal de Contas do Estado do Pará aos processos, documentos e informações relacionadas a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Fomento e seus anexos;
g) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da administração pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela administração pública:
h) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, nesta efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo;
i) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando vedada a redistribuição dos recursos à outra Organização da Sociedade Civil, congênere ou não;
j) Aplicar no mercado financeiro os recursos repassados pelo município á **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE PARAGOMINAS - AAMP**, devendo os resultados dessa aplicação serem revertidos exclusivamente à execução do objeto deste Termo de Parceria;
k) Ressarcir aos cofres públicos, ao final da parceria, o saldo remanescente oriundo das aplicações dos recursos financeiros;
l) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
m) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços;
n) Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de autônomo, com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos,
o) Prestar contas ao final da vigência deste Instrumento, de acordo com os Art. 57 ao 62 do Decreto Municipal nº 698/2016, conforme o detalhado na Cláusula Nona deste instrumento.
p) A **ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS DE PARAGOMINAS - AAMP,** deverá divulgar esta parceria em seu sítio eletrônico e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto nos Incisos I ao Inciso V do Art. 76 do Decreto Municipal nº 698/2016, e art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como atender a Lei nº 12.527/2011;

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 - Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para o presente Termo de Fomento, a importância de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

Parágrafo Primeiro – O repasse será efetuado em **parcela única**, de acordo com o cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho aprovado. O **Municipio de Paragominas** reserva-se ao direito de reter o pagamento à Associação, caso seja constatada

qualquer das impropriedades previstas nos arts. 48 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 698/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado através de ordem bancária na **Conta Corrente nº 69.057-0, Agência nº 0820-6 / Banco do Brasil**, aberta pela Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP, específica para a movimentação dos recursos objeto do Termo de Fomento.

Parágrafo único - O pagamento somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com prazo de validade vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO FINANCEIRO:

6.1 – Os recursos depositados na contra bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro;
6.2 – Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.1 poderão ser utilizados pela OSC, desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento;
6.3 – A OSC deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos;
6.4 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a OSC a participar de novos parceiros, acordos ou ajustes com a Administração Municipal;
6.5 - Os recursos financeiros serão depositados na específica da OSC, vinculada ao objeto, deste Termo e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme Orçamento Municipal/2022:

Unidade Administrativa: 0201 – Secretaria Municipal de Governo
Funcional Programática: 04.122.0002.2.006 – Apoio as Entidades da Sociedade Civil Organizada
Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: Próprio

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS
7.1 – A OSC compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebi mento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos;
a) Inexecução do objeto;
b) Falta de apresentação de prestação de contas no prazo exigido;
c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
d) Descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo único - Compromete-se, ainda a OSC, a recolher à conta do Município o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

Este instrumento tem sua vigência **até 31/12/2022,** contado a partir da data de assinatura, podendo ser aditivado nos termos do Decreto Municipal nº 698/2016dos art(s) 56 e 57 da Lei nº 13.019/2014
CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Prestar contas, até trinta dias após o termino da vigência da parceria, na forma do Decreto Municipal nº 698/2016 e da Lei nº 13.019/214, de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo Municipio;
9.1.2 – Todos os documentos comprobatórios de despesa deverão conter o carimbo com a identificação do número do Termo de Fomento;
9.1.3 – Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a OSC compromete-se a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

9.2. Documentações que devem compor a prestação de contas:

9.2.1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas remetido ao Protocolo Geral desta Prefeitura, endereçada à Superintendência de Prestação de Contas e Convênios, em duas vias, uma deve retornar para à ASSOCIAÇÃO devidamente protocolizada e ser anexada à Cópia da Prestação de Contas, como comprovante da devida apresentação;
9.2.2. Relatório de Execução das Atividades Realizadas;
9.2.3. Demonstrativo de Execução da Receita e da Despesa;
9.2.4. Relação de Pagamentos Efetuados;
9.2.5. Relatório de Execução Físico-Financeiro;
9.2.6. Os Comprovantes de Despesas, NF, recibos, folhas de pagamento, comprovantes das transferências Bancária ou do crédito na conta do funcionário **(cujos documentos deverão ser emitidos com datas que compreendam o período de vigência deste Termo de Fomento).**, ;
9.2.7. Conciliação bancária, quando for o caso;
9.2.8. Cópia dos recolhimentos de encargos, quando for o caso: Ex: ISS, INSS, IRRF;
9.2.9. Extratos bancários da Conta Corrente de movimentação dos recursos e da conta de aplicação financeira;
9.2.10. Comprovante de devolução do saldo final, quando for o caso.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, VII)

10.1 – Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas gerais vigentes, a administração pública municipal poderá aplicar à organização da sociedade civil as sanções previstas no Art. 72 do Decreto Municipal nº 698/2016 e Art. 73, da Lei nº 13.019/201 e demais dispositvos previstos em Lei

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO DE RESPONSABILIDADES:
11.1 - A **Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP,** reconhece e declara expressamentea sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos artigos 22, 24 e 37 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do Termo de Fomento.

Parágrafo Único: Se, por qualquer razão, a **Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP,** não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do ordenador de despesa, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO
12.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos participes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência;
12.2 – Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das clausulas pactuadas, particularmente quando constatada pelo Município a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal 698/2016 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 - O extrato do presente Termo de Fomento e de seus eventuais Termos Aditivos será publicado no Diário Oficial dos Municípios no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após sua assinatura, de acordo com o disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Paragominas para esclarece r as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - E para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Fomento, em três vias de igual teor e forma, que uma vez lido e acordado, vai assinado pelas partes convenentes e pelas testemunhas, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Paragominas-PA, 21 de Novembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Governo

MESSIAS FRAZÃO FERREIRA
Presidente da Associação de Artes Marciais de Paragominas - AAMP

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1013D6CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA, Resolve **HOMOLOGAR** em favor da Empresa: G P S CORREA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 34.875.437/0001-90, o valor de R$ 1.362.000,00 **(um milhão, trezentos e sessenta e dois mil),**
Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-041001,** Processo Administrativo Nº 2022041001**,** que tem por Objeto: **AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR DE ESTEIRA), REFERENTE A PROPOSTA DE Nº 038129/2021, POR MEIO DO CONVENIO Nº 922049/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**.

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA, Resolve **HOMOLOGAR** em favor da Empresa: TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 63.885.925/0001-87, o valor de R$ 240.000,00 **(duzentos e quarenta mil reais),**
Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-180702,** Processo Administrativo Nº 2022180702**,** que tem por Objeto: **SEGUNDA CHAMADA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA POR MEIO DO CONVENIO Nº 913976/2021, PARA ATENDER DEMANDAS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA**.

Prainha, 25 de novembro 2022

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D56941AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 203/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 040/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **08/12/2022** às 09h00min, (Horário local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço por item, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO — CP-II-32, SACO 50 KG, PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 25 de Novembro de 2022.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F89AEE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA

LOCATÁRIO: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
LOCADORA: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA. CNPJ: 22.980.155/0001-74. CONTRATO Nº 612/2021, Processo Licitatório nº 201/2021, modalidade Dispensa 051/2021.
ONDE SE LÊ: "CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA, CNPJ sob o nº 22.980.155/0001-74, a parte contratante resolve em consonância com as CLÁUSULAS DÉCIMA SEGUNDA parágrafo único do Contrato nº 612/2021 Processo Licitatório nº 201/2021, referente a Dispensa 051/2021, conforme a solicitação através do memorando 187/2022 - SMGG, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle interno tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, POR MEIO DE RECURSO PRÓPRIO, A RESCISÃO DO CONTRATO supra, na cláusula nona, inciso I do Contrato 612/2021, e art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93; justifica a rescisão em manter a condição econômica financeira municipal, dessa forma a Administração vem rescindir o supracitado contrato, em razão dos valores orçados para a ampliação do prédio locado, ficarem muito altas. Data Assinatura do Distrato: dia 01 de Julho de 2022".
LÊ-SE: "LOCATÁRIO: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21. LOCADORA: TRANSPRESS TRANSPORTE EXPRESSO LTDA. CNPJ: 22.980.155/0001-74. Locatário e Locadora resolvem rescindir o Contrato nº 612/2021, o qual tem como objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE 1 (UM) IMÓVEL URBANO, TOTALIZANDO 2.250,00 M2 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA AVENIDA SANTA TEREZA, N° 764, SETOR VILA PAULISTA, CEP: 68552-230, NA CIDADE DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, de forma Amigável, sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – A RESCISÃO DO CONTRATO supra, na cláusula nona, inciso I do Contrato 612/2021, e art. 78, XII, da Lei nº 8.666/93; justifica a rescisão em manter a condição econômica financeira municipal, dessa forma a Administração vem rescindir o supracitado contrato, em razão dos valores orçados para a ampliação do prédio locado, ficarem muito altas. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento de distrato é

irretratável, revogando-se a partir do dia 01 de Julho de 2022, todas as disposições em contrário. Data Assinatura do Distrato: dia 01 de Julho de 2022.
Data da 1ª publicação: quarta-feira, 03 de agosto de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 3050.

Redenção – PA, 25 de novembro de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:60027DF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 405/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 405/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diárias, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AG: 3318-9 CC: 18449-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **ODARLAN BERTOLDE DA SILVA,** para consulta em Ortopedia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** no dia 25/11/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:BFD89018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 406/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 406/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **SIMASIO SILVA DE ANDRADE,** sob o Nº de Matricula 001082. Portador do **CPF: 757.099.452-34**, residente e domiciliado, na Travessa Sul Nº 45, casa 02 – Setor Planalto, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como DADOS **BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA 0061-00 / C/C 1000727192-1.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **UATILA DE ARAUJO DA SILVA**, para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 25/11/2022, conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de Novembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:4E1C7CCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 407/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 407/2022 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diárias no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **FRANCISCO DE ASSIS BENTO DOS SANTOS**, sob o Nº de matrícula 001434, Portador do CPF: 927.799.482-72 e RG: 5509653 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua Norte Sul Nº 121 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 00058324-70.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MARLENE MIZAEL MACHADO VIANA,** para o Hospital regional, na cidade de**CONCEIÇÃODO ARAGUAIA,** no dia 25/11/2022 conforme agendamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e cinco dias do mês de novembro de 2022

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9B97375E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PAR N°001/2022

O Secretário Municipal de Saúde usando das atribuições que lhe foram conferidas no parágrafo 1 do artigo 3º do Decreto nº 888 de 26 de abril de 2022 ADOTA como fundamento dessa Decisão Administrativa as conclusões contidas no despacho da Comissão Processante de Processo Administrativa de Responsabilidade nº 001/2022 acerca da solicitação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para parcelamento de multa determinada como sanção em Decisão Administrativa anterior.

Em decisão administrativa anterior foi determinado a aplicação da Sanção prevista no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, e no inciso III da cláusula sétima da Ata de Registro de Preço n. 20210146: Determina a Multa de 10% sobre o valor dos materiais não entregues no caso de inexecução.
O valor da multa ficou no importe de R$ 1.008,00 (um mil e oito reais).
Em manifestação, a Empresa solicitou o parcelamento da multa em 03 parcelas, garantindo o cumprimento de forma rigorosa.
Diante do parecer da Comissão Processante de Processo Administrativo de Responsabilidade favorável ao pedido da Empresa, Ré, DETERMINO:

1. O Pagamento da multa de forma parcelada, estipulando o dia 15 de cada mês como data de vencimento, com o primeiro pagamento em 15 de dezembro;
2. O encaminhamento da decisão para o setor de Tributos do Município para que sejam geradas as Guias de Recolhimento;

3. O encaminhamento desta decisão administrativa para a Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI para realize o pagamento da multa na data estipulada.

Rio Maria, 17 de novembro de 2022.

EDMILSON ALVES BATISTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n. 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:194755EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-059OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 313D) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.692,79 (trinta mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 30.692,79

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:141788EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220602

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-059OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS (PÁ MECÂNICA NEW HOLLAND 12B) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 105.716,49 (cento e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 105.716,49

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:AE1DCDAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-059OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA XCMG XT 870BR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 44.746,14 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 44.746,14

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:55DEA760

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220605

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-059OBRAS

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 166.819,92 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 166.819,92

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:CB3EDAFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220600

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-045 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº682/2015 (BENEFICIOS EVENTUAIS) QUE VISA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.612,50 (trinta e dois mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 32.612,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:AFD774BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220604

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-058 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ODONTOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 25.380,56 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 25.380,56

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2022 a 23 de Novembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:CC820F36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Educação do município de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO - Nº 20220597, publicado no dia 24/11/2022, na Edição Nº 3127.

ONDE SE LÊ:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 9.000,00

LEIA-SE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 9.000,00

Publicado por:
Bruno Ferreira Galvao
Código Identificador:2786F150

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1930/2022

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da SMS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 24 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:25DB3FE9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1931/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFICIO nº 01583/2022-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (buscar de paciente), à cidade de SÃO LUÍS/MA, nos dias 1 a 3 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E5031D0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1932/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 132/2022/SEMAP/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) ALANO DE SOUZA PORTUGAL, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:797FE802

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 165/2022

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o interesse público para realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para proporcionar momentos de discussão sobre temas atuais; e

CONSIDERANDO solicitação efetivada através do Ofício Nº 219/2022-CMDCA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins, sito à Rua César Brasil, 399 – Bairro Centro, no município de Rondon do Pará – PA.

Art. 2º. A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: "SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTOS EM TEMPO DE PANDEMIA DA COVID-19: VIOLAÇÃO E VULNERABILIDADES, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE".

Art. 3º. A elaboração das ações será norteada pelos eixos orientadores abaixo relacionados:
I – Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós pandemia;
II – Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de COVID-19;
III – Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
IV – Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V – Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de COVID-19.

Art. 4º. Fica instituída com o objetivo de coordenar e organizar os trabalhos de preparação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Comissão Organizadora Municipal, conforme descrito no quadro abaixo:

MEMBRO/REPRESENTANTE	INSTITUIÇÃO/SECRETARIA
VALDECIR CLEMENTE DA SILVA	SEMAD
FRANCISCO MAGALHÃES	PASTORAL DA CRIANÇA
ANDRESSA BRITO LIMA	SMS
MICHELLY LIMA DA COSTA	AMOBAJA
ADEILDES SILVA SANTOS	SEMED
ERISVALDO DE AZEVEDO	CONSELHO TUTELAR

Art. 5º. Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão as contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 23 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9875EF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1933/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 146/2022-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SERGIO LUIS FRANZIN, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à cidade de JACUNDÁ/PA, no dia 25 de novembro de 2022, a serviço da SEFIN (suporte à equipe de recenseadores à área indígena), atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4162BE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO PORTARIA Nº 1790/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3112, do dia 01 de novembro de 2022, na PORTARIA Nº 1790, de 31 de outubro de 2022, que DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrada sob a matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 28 de novembro a 17 de dezembro do corrente ano.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DA NATIVIDADE ROSA DE JESUS SILVA, registrada sob a matrícula nº 2074, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 09 a 28 de dezembro do corrente ano.

Rondon do Pará, 25 de novembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A98499D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 002/2022-SEHAB. Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022 - SEHAB. Objeto: Registrar preços visando a futura contratação de empresa especializada em locação de impressoras de grande porte, incluindo fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Assinatura da Ata: 23/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI – EPP – CNPJ: 07.679.989/0001-50. Vencedora dos item 01 com o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AD65EBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: EXTRAORDINÁRIA
SESSÃO Nº005

* Sessão Solene:
Posse dos Conselheiros

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 30/11/2022
HORÁRIO: 14h30m
Local: Procuradoria Geral do Município - PGM, localizado na Av. Dr. Anysio Chaves, 842 - anexo ao posto Shell (entrada pela Av. Sérgio Henn).

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 003/2020
Recorrente: Beneficência Camiliana do Sul
Relator: Wilson Luiz Santos Ferreira
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 695/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso Voluntário R. V. 015/2019
Recorrente: 8º Batalhão de Engenharia de Construção
Relatora: Lucilaine Gimenes
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 434/2018 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

3- Recurso Voluntário R. V. 008/2020
Recorrente: J F Colares de Sousa
Relatora: Vilberto Sá
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 1147/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:81F4DC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

TIPO DE SESSÃO: ORDINÁRIA
SESSÃO Nº006

*Sessão de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA DO JULGAMENTO: 01/12/2022
HORÁRIO: 14h30m
Local: Procuradoria Geral do Município - PGM, localizado na Av. Dr. Anysio Chaves, 842 - anexo ao posto Shell (entrada pela Av. Sérgio Henn).

RECURSOS

1- Recurso Voluntário R. V. 001/2021
Recorrente: Emp. Bras. De Infra - Estr. Aeroportuária - INFRAERO
Relatora: Dilma Martins
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 828/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

2- Recurso Voluntário R. V. 002/2021
Recorrente: R Branco Engenharia Ltda
Relatora: Lucilaine Gimenes
Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 807/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

3- Recurso Voluntário R. V. 004/2021
Recorrente: Golden Vida Serviços Médicos Ltda Eireli
Relatora: Mikhail Carvalho

Processo de Origem: Processo Administrativo Fiscal nº PAF 1334/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:919C437B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 800/2022 – GAP/PMS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DO MUNICIPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 20.908/2020, de 10 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 053/2022 – SEFIN/GAB, de 25 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º Substituir os Representantes do **Conselho Regional de Contabilidade – CRC,** o Titular, Sr. **Andrean Henrique Castro Almeida** pelo Sr. **Anderson Carlos Nogueira Amaral**, e o Suplente, Sr. **Samuel de Farias Ozório** pela Sra. **Dilma Caldas Martins,** para o biênio 2021/2023, no Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

Representantes da Fazenda Pública Municipal

Titulares:

1 - Lucilaine Gimenes Freire
2 - Marcelo Moita Cardoso
3 - Vilberto Sá da Silva
Suplentes:

1 - Elcy Núbia Alves Pedreiro
2 - Wilson Luiz Santos Ferreira
3 - Danilo Machado de Aguiar

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES

Titular: Tatiana Cunha da Cunha
Suplente: Alexandre Augusto Lima Chaves

Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC

Titular: Anderson Carlos Nogueira Amaral
Suplente: Dilma Caldas Martins

Representantes da Ordem do Advogados do Brasil - OAB/Subseção de Santarém

Titular: Mikhail da Silva Carvalho
Suplente: Soraia Priscila Plachi

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 710/2022 – GAP/PMS, de 30 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A78ADB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL PARA ATUAR NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL COMO PLANTONISTA** tendo em vista a alteração do termo de Referência. Período para a entrega de documentação: 29/11/2022 à 13/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .
Santarém- Pa, 25 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:81FDBBAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GERAL) NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS** tendo em vista a alteração do termo de Referência. Período para a entrega de documentação: 29/11/2022 à 13/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-conveniosInformações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 25 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:65751983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE REABERTURA DO PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO 023/2022-SEMSA

A Prefeitura Municipal de Santarém torna público para conhecimento dos interessados a reabertura de CHAMADA PÚBLICA para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM CIRURGIA GERAL PARA O PONTO SOCORRO MUNICIPAL** tendo em vista a alteração do termo de Referência. Período para a entrega de documentação: 29/11/2022 à 13/12/2022. Local: sala do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos, Endereço: Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68040-050. Obtenção do edital: https://transparencia.santarem.pa.gov.br/portal/licitacao-contratos-convenios. Informações: licitação.semsa@santarem.pa.gov.br .

Santarém- Pa, 25 de novembro de 2022.

CELINA DA SILVA LIBERAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:BEA800EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 034 /2021/SEMAD – PMSN / PA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, de Santarém Novo/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo DECRETO nº 042/2021 – 04/06/2021.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal no 8.666/93, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos e convênios, por representante da Administração especificamente designado.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. WALACE MURILO LOUREIRO, CPF nº 019.181.952-26, RG nº 6078042– SSP/PA, REGISTRO CREA 151823563-8, como FISCAL DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, *termo de compromisso nº 0268/2017 (processo SEI nº 59533.01273/2017-14),*
TENDO COMO OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PARÁ, no

âmbito desta Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Deliberar que o Servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento. A Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições a par o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal no 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrárias, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e será publicada como de praxe no mural da prefeitura Municipal de Santarém Novo, conforme lei orgânica municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo, 27 setembro de 2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal de Santarém Novo
CPF: 682.168.904-49

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:E3515324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde
##ATO Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 9/2022-44/SAÚDE
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 09/12/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada, para os Serviços de Confecção de Uniformes e Rouparias, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia-PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Domingos do Araguaia - PA, 25 de novembro de 2022.

##ASS Janelma Alves da Silva
##CAR Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:34C0F63D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 079/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa: **TELES & CARVALHO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 23.794.238/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.405.660,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil seiscentos e sessenta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:6D1DF4E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 079/2022 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB. E foi declarado como vencedora a empresa: **TELES & CARVALHO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 23.794.238/0001-31, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.405.660,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil seiscentos e sessenta reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FDE725D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. **Abertura:** 13/12/2022 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2F342730

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06070001/2022
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROF.º FRANCISCO DA SILVA NUNES.A

Comissão Permanente de Licitação de São João de Pirabas/PA, através da sua Presidente Tatiana do Socorro M. da silva, comunica aos licitantes e demais interessados no presente Processo CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, que foi emitido decisão de recurso pela Sra. KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO, Prefeita Municipal de São João de Pirabas. Resultado: DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ALFA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, CNPJ nº 24.977.627/0001-65, abalizada no Parecer Jurídico emitido e ata da Sessão do dia 26/10/2022. CLASSIFICAÇÃO da empresa SANTOS FREIRE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 09.147.934/0001-25, abalizada no Parecer Jurídico emitido e ata da Sessão do dia 26/10/2022**.**

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:FFA0A733

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 070/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE 49.977,76 LITROS DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10, PARA RECUPERAÇÃO DE 48,20 KM DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 133/2022-CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAN E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA** A abertura da sessão pública será em **09/12/2022 às 08:00 horas**, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br**, UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal **https://www.gov.br/compras/pt-br** Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:35451831

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

O Município de Tomé-Açu torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Edital nº 002/2022, realizada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano XI, nº 3127, páginas nº 124, 125 e 126, no dia 24/11/2022. Por motivo: publicado erroneamente.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:B6EFD9F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 071/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 072/2022.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: VIGILANCIA EM SAUDE.
Contratado: MARIA DA GUIA DA CONCEICAO ARAUJO MACEDO.
Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.
Salário Base Mês: R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
Vigência: de 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5A501751

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220299**; origem: TOMADA DE PREÇOS 2/2022-008**PMT**; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ** e **CONCREART – PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, **CNPJ: Nº27.361.036/0001-57**. OBJETO: **empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da feira de artesanato e praça de lazer – etapa i, área construída = 1.892,50 m².** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 30de dezembro de 2022 e término em 30 de marco de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:09CD5558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-034FMS**. Objeto: **aquisição emergencial de materiais, odontológicos compreendendo itens que foram fracassados no pregão eletrônico nº9/2022-050fms destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de tucumã-pa.** Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada. **FLORESTA COMÉRCIO DE ARTIGOS, com o valor total de R$ 600,00(Seiscentos Reais), AMP HOSPITALAR EIRELI - ME, com o valor total de R$ 3.899,50(Três Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), ALTAMED DISTRIBUIDORA, com o valor total de R$ 358,20(Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte Centavos).**. Ratifico a Licitação

amparada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TUCUMÃ - PA, 25 de NOVEMBRO de 2022.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B75CE281

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: **20222557** – Origem: **TOMADA DE PREÇOS 2/2022-016FUNDEB**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF SANTO ANTÔNIO E OBRAS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação,** Contratada: **Construserv Serviços e Construções LTDA**, no valor total de **R$ 968.471,51 (novecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).** Vigência: 23 de Novembro de 2022 a 22 de Abril de 2023 – Data de assinatura: 23 de Novembro de 2022.

Tucumã - PA, 25 de novembro de 2022.

JOEL JOSE CORREA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0F2AA580

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 357/2022**FUNDEB**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20222557
Ref. Processo nº. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-016FUNDE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DA QUADRA DE ESPORTES DA EMEF SANTO ANTÔNIO E OBRAS COMPLEMENTARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO NUNES ARAUJO,** CPF nº 014.890.182-47, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Novembro de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DC8EE7F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP/FMAS
##TEX Abertura: 09/12/2022 as 09:00h sede da PMU **Objeto**: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícos, materiais de Limpeza, Produção e Higienização para atender a SEMAS do municipio de Ulianópolis/PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:15C9C8C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022-SRP-
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 046/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Higiene e Limpeza, para suprir as necessidades das Secretarias municipais e Fundos que compõem a esfera administrativa de Viseu/PA. Declarando Vencedores às empresas: VS DELGADO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ 12.665.218/0001-44, VALOR R$ 2.931.506,10. MEIO A MEIO

VISEU LTDA, CNPJ 26.862.636/0001-36, VALOR R$ 1.609.578,28. LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07, VALOR R$ 14.307,00. SILVA E DELGADO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CPNJ 08.393.709/0001-06, VALOR R$ 30.909,60. BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, CNPJ 01.580.769/0001-99. VALOR R$ 18.600,00. Valor mensal global estimado de R$ 4.604.900,98. Assinatura: 21 de novembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022-SRP
O município de Viseu torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico 049/2022 - Sistema de Registro de Preço que visa à Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Pintura, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Declarando Vencedor à empresa: D. DUARTE DE MOURA EIRELI, CNPJ 34.036.580/0001-99, VALOR R$ 657.329,98. HIGOR TUDO CASA & CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 24.051.297/0001-82, VALOR R$ 510.761,20. SOLVEBRAZ INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, CNPJ 32.652.872/0001-20, VALOR R$ 309.922,00. J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ 83.913.665/0001-13, VALOR R$ 34.484,80. T COSTA DA SILVA EIRELI, CNPJ 03.230.897/0001-38, VALOR R$ 20.689,42 Valor global estimado de R$ 1.533.187,40. Assinatura: 21 de novembro de 2022. Sobre a Égide do Decreto 10.024/2019.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:48679DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 509/2021/CPL ref. à Tomada de Preços 011/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Álvaro Adolfo no Município Viseu/PA. Data de assinatura: 22/11/2022. Valor realinhado R$ 167.470,54, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93. 1º Termo Aditivo de Valor ao contrato nº 030/2022/CPL ref. à Tomada de Preços 003/2022. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli-Epp, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 03: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da E.M.E.F. João Damasceno Furtado (638,19m²) – Braço Verde, no município de Viseu/PA. Data de assinatura: 22/11/2021. Valor realinhado R$ 89.320,81, consoante com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:FCA819BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2309-22-MARCIA DE MOURA RAMOS

PORTARIA Nº. 2309/22
XINGUARA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 459/2022 – AJX.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **MARCIA DE MOURA RAMOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de 02 (dois) anos do dia 01 de dezembro de 2022 a 01 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei 483/2001 e a Lei 562 de 01/12/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

VILMONES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2D302DAE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 352-22-DENIMA NUNES LIMA

DECRETO Nº. 352/22 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, **ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o teor do acordo Judicial, Processo nº 0803232-87.2021.8.14.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 083-06 do dia 10 de abril de 2006, para corrigir a data de nomeação da servidora **DENIMA NUNES LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

VILMONES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:67BB657B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 353-22-VALDIR JOSÉ DA SILVA

DECRETO Nº. 353/22 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, **ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

CONSIDERANDO o teor do acordo Judicial, Processo nº 0803232-87.2021.8.14.0065, homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Comarca de Xinguara;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RETIFICADO** o decreto nº 185-05 do dia 03 de junho de 2005, para corrigir a data de nomeação do servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA, AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,** para a data de 01 de abril de 2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2022.

VILMONES DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:823BB043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 263/2022/SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0116/2022/PMX.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 263/2022/SEMEC.
OBJETO prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação do município de Xinguara – PA.

PRAZO: O prazo de vigência é tem início a partir da data da assinatura do contrato, extinguindo – se em 31 de dezembro de 2022, mediante interesses das partes.

VALOR GLOBAL: R$ **221.437,50** (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Indicação de Recursos LOA 2022– Dotação Orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0008.2059 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2054 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEP 30%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃOINFANTIL (CRECHES) – FUNDEP 30%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA**, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA.**

CONTRATADO **L. A. QUEIROZ EIRELI,** inscrita no CNPJ n° **34.791.063/0001-25**, estabelecida à rua Carajás n° 106, Cidade nova, no município de Marabá – PA, CEP: 68.502-540, fone: 94)99205-1661.

XINGUARA-PA, 24 de novembro 2022.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:C9E7F786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1103/2022/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1103/2022/SEMED.
CONTRATADO**:VERONICA MONTEIRO DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.564,80**
VIGENCIA:**01/06/2022 À 30/12/2022**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7C349B7E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 176/2022 – GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade – DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário-Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião **Extraordinária** do dia 17 de novembro de 2022, às 09h00min, contendo na pauta apresentação da documentação referente ao mês de julho da prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022. Conforme Art. 50. Lei 2.211/ 10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
WIILTENS VAZ PAIXÃO	R$ 424,20
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 424,20
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 424,20
MARCO ANTONIO PENA BORGES	R$ 424,20
MARIA JÚLIA DE SOUZA	R$ 424,20
MARIA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 424,20
TOTAL	**R$ 2.545,20**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 17 de novembro de 2022.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:7E7340CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 25/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo a SEMUTRAN até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, com todos os documentos solicitados apresentados; com legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
ARG5D84	**006241**	**14/10/2022**	**5568/0**	**03/01/2023**
EAL1573	**006199**	**19/10/2022**	**5185/1**	**03/01/2023**
FJT8D99	**006662**	**18/10/2022**	**5525/0**	**03/01/2023**
HFC3500	**006665**	**18/10/2022**	**5185/1**	**03/01/2023**
JGW1369	**005933**	**21/10/2022**	**5738/0**	**03/01/2023**
JIS1472	**006774**	**24/10/2022**	**5568/0**	**03/01/2023**
JTK0167	**006678**	**20/10/2022**	**5185/1**	**03/01/2023**
JTN1B67	**006625**	**18/10/2022**	**6564/0**	**03/01/2023**
JUF8273	**006672**	**19/10/2022**	**5568/0**	**03/01/2023**
JUH2D41	**006674**	**19/10/2022**	**6530/0**	**03/01/2023**
JUN7674	**006534**	**22/10/2022**	**7030/1**	**03/01/2023**
JUP7700	**006684**	**20/10/2022**	**5185/1**	**03/01/2023**
JUV4235	**006677**	**20/10/2022**	**5541/1**	**03/01/2023**
JUW0609	**006539**	**22/10/2022**	**7030/1**	**03/01/2023**
JVM3C43	**004686**	**13/10/2022**	**5568/0**	**06/01/2023**
JVM7442	**006631**	**18/10/2022**	**5185/1**	**03/01/2023**
JVN8J63	**006701**	**19/10/2022**	**5738/0**	**03/01/2023**
JVQ6A69	**006617**	**15/10/2022**	**5738/0**	**03/01/2023**
JVT7981	**006704**	**19/10/2022**	**5568/0**	**03/01/2023**
JVW0744	**006586**	**19/10/2022**	**7030/1**	**03/01/2023**
MOA4738	**006243**	**14/10/2022**	**5568/0**	**03/01/2023**

MWN6790	006072	17/10/2022	5738/0	03/01/2023
NET0I42	006498	18/10/2022	5738/0	03/01/2023
NKH1198	006673	19/10/2022	5185/1	03/01/2023
NSE2245	006681	20/10/2022	7366/2	03/01/2023
NSF5H64	005924	14/10/2022	5738/0	06/01/2023
NSG9334	006762	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
NSI9E73	006621	15/10/2022	5738/0	03/01/2023
NSI9E73	006623	15/10/2022	7030/1	03/01/2023
NSI9E73	006624	15/10/2022	7048/1	03/01/2023
NSN1092	006705	19/10/2022	5568/0	03/01/2023
NSQ9727	006197	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
NZY0H40	006491	18/10/2022	5568/0	03/01/2023

NZY0H40	006663	18/10/2022	5525/0	03/01/2023
OBW2413	006182	18/10/2022	5452/2	03/01/2023
OBY3C41	006618	15/10/2022	5738/0	03/01/2023
OFI3254	006188	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
OFJ0018	006644	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
OFJ8B53	005167	23/10/2022	5738/0	03/01/2023
OFM3625	006769	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
OFN8408	006660	18/10/2022	5452/2	03/01/2023
OFP6512	005936	21/10/2022	7030/1	03/01/2023
OFS2116	006525	18/10/2022	5568/0	03/01/2023
OFV9173	006543	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
OFW0226	006189	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
OOG6F87	006242	14/10/2022	5738/0	03/01/2023
OSX1220	006643	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
OSX7381	006500	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
OSY7883	006527	21/10/2022	7030/1	03/01/2023
OSZ2913	005166	12/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTA3717	006636	20/10/2022	5738/0	03/01/2023
OTB4862	006679	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTD1360	006761	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTD8809	006518	18/10/2022	5738/0	03/01/2023
OTD8J79	004688	17/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTH1100	006640	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTH4210	006541	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTI2249	006682	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTJ9A53	006185	19/10/2022	5185/1	03/01/2023
OTM5204	006433	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTM5204	006434	18/10/2022	7048/1	03/01/2023
OTR5633	006587	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTS0007	006181	18/10/2022	7633/2	03/01/2023
OTS1641	006521	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTS4I26	006200	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTT1691	006538	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTU4450	006583	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTU6139	006592	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
OTV4942	006670	19/10/2022	5568/0	03/01/2023
OTX3759	006664	18/10/2022	5525/0	03/01/2023
PTQ6F81	006683	20/10/2022	5185/1	03/01/2023
QDA6082	005945	24/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDA9960	005942	24/10/2022	7048/1	03/01/2023
QDB5747	006191	19/10/2022	5185/1	03/01/2023
QDB9013	006629	18/10/2022	5541/3	03/01/2023
QDE6299	006585	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDE8609	005170	23/10/2022	7048/1	03/01/2023
QDF3G56	006497	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDF7674	006537	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDF9154	006193	19/10/2022	7048/1	03/01/2023
QDI0607	006650	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDI6667	006542	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDJ2280	006634	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDJ3316	006533	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDK7I22	006239	14/10/2022	5568/0	03/01/2023
QDL5457	005944	24/10/2022	5738/0	03/01/2023
QDM1H13	006432	13/10/2022	7030/1	06/01/2023
QDM2773	006194	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDM3180	006522	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDN3140	006523	18/10/2022	6017/4	03/01/2023
QDN3361	006440	18/10/2022	5738/0	03/01/2023
QDP2G39	006773	21/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDP3174	005171	23/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDR0955	006645	20/10/2022	7030/1	03/01/2023

QDR3229	006524	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDR3987	006439	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDR6926	006529	21/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDS0101	006244	14/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDS0101	006245	14/10/2022	5738/0	03/01/2023
QDT2768	006765	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDY3552	006499	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDY9925	006647	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QDZ0749	006535	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEA1624	005938	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEA6301	006767	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEC0222	006196	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEC3G60	006441	18/10/2022	7030/1	03/01/2023

QEC5374	006676	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEH0F47	006776	24/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEH3559	006184	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEH4866	006751	20/10/2022	5738/0	03/01/2023
QEH7504	006236	14/10/2022	5568/0	03/01/2023
QEI9461	006076	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEI9461	006077	18/10/2022	7633/2	03/01/2023
QEJ6142	006519	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEJ7139	006532	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEM3A68	006756	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEN0E37	006646	20/10/2022	5185/1	03/01/2023
QEN3719	006641	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEN5454	005946	24/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEN5454	005947	24/10/2022	7048/1	03/01/2023
QEN5454	006777	24/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEN5454	006779	24/10/2022	7048/1	03/01/2023
QEN5930	006198	19/10/2022	7048/1	03/01/2023
QEO5E54	006237	14/10/2022	5568/0	03/01/2023
QEP7C69	006520	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEQ2086	006487	17/10/2022	7030/1	06/01/2023
QEQ7C03	006755	20/10/2022	5185/1	03/01/2023
QEQ8610	006648	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEQ9680	006763	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QER1072	006680	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QER4H84	006436	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QER6657	006626	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QER8651	006764	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QES1650	006536	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEV1538	006772	21/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEV7C65	006760	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEW5921	006588	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEW8287	006633	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEX3I53	006068	17/10/2022	7030/1	03/01/2023
QEX3I53	006069	17/10/2022	7048/1	03/01/2023
QEZ4J34	006632	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QOB0G64	006669	19/10/2022	5568/0	03/01/2023
QVA9023	006584	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVC3656	005934	21/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVE6703	006073	17/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVG9G61	006770	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVH3730	006637	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVH7A76	006190	19/10/2022	7048/1	03/01/2023
QVI2285	006642	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVK3C75	006649	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVK3C75	006771	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVK7I45	006666	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVM2D99	006759	20/10/2022	5568/0	03/01/2023
QVN0E96	006591	19/10/2022	7030/1	03/01/2023

QVN1B62	006667	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVN1B62	006668	19/10/2022	6050/1	03/01/2023
QVN8H63	006635	20/10/2022	5738/0	03/01/2023
QVN8H83	006590	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVO2F93	006435	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVO3C48	006490	17/10/2022	5738/0	03/01/2023
QVP3D13	006493	18/10/2022	5541/3	03/01/2023
QVP4H64	005943	24/10/2022	7048/1	03/01/2023
QVQ1I02	006775	24/10/2022	5738/0	03/01/2023
QVS1G03	006526	21/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVS2F92	006488	17/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVS3C84	006192	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVT9I09	006075	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVV8I79	006489	17/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVW2E35	006494	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVW7A81	006186	19/10/2022	7048/1	03/01/2023
QVW8B12	005941	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVW9C94	006638	20/10/2022	5738/0	03/01/2023
QVW9C94	006639	20/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVX2A21	006492	18/10/2022	5541/3	03/01/2023
QVY3A82	005168	23/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVY3I63	006495	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
QVY3I63	006496	18/10/2022	5738/0	03/01/2023
QVY4G70	006235	13/10/2022	5568/0	03/01/2023
QVZ2J71	006671	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
RWK7B34	006437	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
RWK7B34	006438	18/10/2022	7048/1	03/01/2023
RWK8J41	006530	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
RWL7F11	006627	18/10/2022	7030/1	03/01/2023
RWL7G91	006531	22/10/2022	7030/1	03/01/2023
RWP4B66	006528	21/10/2022	7030/1	03/01/2023
RWP4G80	006183	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
RWS1H73	006589	19/10/2022	7030/1	03/01/2023
RWS2H61	005948	24/10/2022	7030/1	03/01/2023
RXO0J00	006238	14/10/2022	5568/0	03/01/2023

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1EBDB15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 26/2022

A Secretaria Municipal de Transito de Capanema - SEMUTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, abaixo informados. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações até a data limite abaixo determinada, devendo, para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, desta notificação ou de outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto, outrossim, não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários podem ser obtidos no sitio eletrônico https://capanema.pa.gov.br/ e enviados para semetcapanema@outlook.com ou retirados e entregues na Sede do SEMUTRAN, no endereço: Travessa Jurunas, 177, Bairro Tancredo Neves, CEP 68702-320, Capanema/PA. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
ARQ7870	004539	04/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
EJY1J19	004515	01/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
GXP3245	004521	02/08/2022	5452/6	R$195,23	16/12/2022
HBE7A96	004806	05/08/2022	7625/2	R$293,47	22/12/2022
HKN2180	004513	01/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
JTB2934	004651	28/07/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
JTO1698	004410	27/07/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
JTO7505	004736	02/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
JTS6119	004372	29/07/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
JTZ5592	004358	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
JUE6476	004562	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
JUE7305	004618	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
JUE7305	004629	29/07/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
JUK1867	004810	05/08/2022	7633/2	R$293,47	22/12/2022
JUK1867	004811	05/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
JUO4313	004455	23/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
JUY7397	004225	26/07/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
JUZ3110	004677	29/07/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
JVF8362	004707	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
JVG1732	004391	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
JVG1732	004392	01/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
JVI2879	004575	03/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
JVM3714	004641	30/07/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
JVN7172	004572	03/08/2022	5843/3	R$195,23	22/12/2022
JVO9884	004714	01/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
JVU2024	004570	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
JVV0D04	004731	02/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
JVV4856	004127	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
JWE2952	003430	26/07/2022	5452/6	R$195,23	16/12/2022
KDP8028	004520	02/08/2022	5452/6	R$195,23	16/12/2022
KKR0913	004134	04/08/2022	5738/0	R$293,47	22/12/2022
MBN0G02	004804	05/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
MQL6A52	004522	02/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
NSE4991	004542	04/08/2022	5541/3	R$195,23	16/12/2022
NSK5669	004571	02/08/2022	5843/3	R$195,23	22/12/2022
NSM7355	004395	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
NSM7355	004396	01/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
NSN3H87	004224	26/07/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
NSQ1I26	004366	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
NSR7I80	004671	29/07/2022	7366/2	R$130,16	22/12/2022
NST0654	004418	28/07/2022	5541/3	R$195,23	16/12/2022
NST8964	004233	26/07/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
NSU5507	004558	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
NSU5507	004559	28/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
NSU8551	003436	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
NSU9770	004710	01/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
NSY7676	004704	01/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
NSY7676	004801	04/08/2022	5614/4	R$195,23	22/12/2022
NSZ0750	004129	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
NSZ3420	004602	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
NSZ4482	004657	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
NSZ8180	004355	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
NSZ8180	004359	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
NTB0E50	004656	26/07/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
NXO5E83	004652	26/07/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022

OBT2C84	003498	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OBT2C84	004234	26/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OBV1A91	004908	05/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
OBV3079	004623	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OBV3079	004624	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OBY7264	004663	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OCA8144	004245	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OFJ3D50	004654	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OFJ7878	004077	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OFK3268	004550	04/08/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
OFP3766	004661	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OFP6590	004903	05/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
OFQ6I44	004457	27/07/2022	5452/6	R$195,23	16/12/2022
OFR5E57	004669	28/07/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
OFS4888	004760	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OFU6I07	004569	01/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
OFV3144	004353	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OFW5175	004373	30/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OLI4A44	004240	03/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
OOL0855	004815	05/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
OSW8880	004668	28/07/2022	7633/2	R$293,47	22/12/2022
OSX0540	002489	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OSY7381	004223	26/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTB8245	004580	06/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTB8245	004581	06/08/2022	7366/2	R$130,16	22/12/2022
OTD2097	004138	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTD3543	004556	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTE0778	004231	26/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTF0787	004531	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTF6232	004417	28/07/2022	5835/0	R$195,23	22/12/2022
OTF8590	004071	25/07/2022	5738/0	R$293,47	16/12/2022
OTF8590	004072	25/07/2022	5835/0	R$195,23	16/12/2022
OTG2159	004703	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTG4573	004722	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTG5073	004232	26/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTG5073	004655	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTI2249	004906	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTI2249	004907	05/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
OTJ5246	004084	31/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTJ5246	004085	31/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
OTK1703	004534	04/08/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
OTK4475	004543	04/08/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
OTK6395	003774	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTK6395	003775	29/07/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
OTL8347	004419	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTN0359	004720	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTN7240	003449	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTN7240	004667	28/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTN7928	004354	27/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
OTO6037	003433	26/07/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
OTP0992	004139	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTP9J98	004386	01/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
OTQ2C70	004525	03/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
OTQ4441	004360	27/07/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
OTQ6117	004708	01/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
OTQ6117	004709	01/08/2022	7633/2	R$293,47	22/12/2022
OTQ6242	003446	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTQ6242	003447	26/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
OTQ7743	004226	26/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTR0487	004548	04/08/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
OTR0487	004549	04/08/2022	5835/0	R$195,23	16/12/2022
OTR2301	004244	03/08/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
OTS1641	004553	25/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
OTS7648	004555	28/07/2022	6050/2	R$293,47	16/12/2022
OTT3229	002488	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTT6H58	004463	29/07/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
OTV2770	004803	05/08/2022	5746/1	R$130,16	22/12/2022
OTV4556	003435	26/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
OTV7J63	004678	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTW2727	004808	05/08/2022	5746/1	R$130,16	22/12/2022
OTY3254	004672	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTZ0970	002486	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
OTZ0970	002487	02/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
OTZ6C28	004541	04/08/2022	5541/3	R$195,23	16/12/2022
PHM6746	004074	27/07/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
PSG2665	004526	03/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
QDB5087	004517	01/08/2022	5428/4	R$293,47	22/12/2022
QDC1050	004082	31/07/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
QDC1586	004249	04/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDC3202	004409	27/07/2022	5452/6	R$195,23	16/12/2022
QDC5D96	003448	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDC9959	004424	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDD1501	004752	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDD4463	004389	01/08/2022	5550/0	R$130,16	22/12/2022
QDD5C27	004364	28/07/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
QDE0559	004352	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDE3926	004816	05/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022

QDF0778	004679	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDF1B96	004625	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDF6508	004733	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDH6450	004705	01/08/2022	5185/1	R$195,23	22/12/2022
QDH6690	004812	05/08/2022	5746/1	R$130,16	22/12/2022
QDK1290	004611	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDK2509	004535	23/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDK2509	004536	23/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QDK2509	004537	23/07/2022	6858/0	R$293,47	16/12/2022
QDK4594	004416	28/07/2022	5835/0	R$195,23	16/12/2022
QDK8861	004727	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDL3062	004385	30/07/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QDM3550	004574	03/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDN1001	004248	04/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDN1001	004725	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDN5A97	004757	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDN6131	004758	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDN6584	004227	26/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDN8800	004237	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022

QDO0174	004122	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDO0470	004579	06/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDO2841	002485	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDO4393	004411	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDO4393	004413	28/07/2022	5738/0	R$293,47	16/12/2022
QDO4393	004414	28/07/2022	5835/0	R$195,23	16/12/2022
QDP0G79	003442	26/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QDP7028	004075	27/07/2022	5738/0	R$293,47	22/12/2022
QDQ2912	004770	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDQ6223	004464	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDR5962	004620	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDS0B18	004394	01/08/2022	5541/3	R$195,23	22/12/2022
QDT2744	004420	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDT6090	004467	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDU1764	004673	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDU4623	004379	30/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDU4623	004380	30/07/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QDU8073	004356	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDV0089	004648	30/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDV1535	004381	30/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDV4918	004728	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDV6070	004650	30/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDW7840	004242	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDX2330	004465	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDX2330	004578	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDX6176	004125	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDX6935	004369	29/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QDX9247	004421	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QDY4464	004706	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QDY8E35	004635	29/07/2022	7633/2	R$293,47	22/12/2022
QDZ3824	004560	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEA2H10	004427	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEA7126	004368	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEB2032	004086	31/07/2022	6050/1	R$293,47	16/12/2022
QEB4923	003444	26/07/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
QEB5671	004238	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEC7498	004751	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEE0141	004756	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEE4E23	004397	05/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
QEE5598	004805	05/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
QEE8754	004767	05/08/2022	5452/2	R$195,23	22/12/2022
QEF2907	004610	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEF3428	004390	01/08/2022	5568/0	R$195,23	22/12/2022
QEF9364	004425	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEG1348	004451	22/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEG7364	004763	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEG7364	004764	05/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QEG9860	004367	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEH0379	004576	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEH2599	003440	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEH8750	004664	28/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEI2282	004771	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEJ1827	004466	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEJ8303	004239	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEK4214	003499	27/07/2022	5738/0	R$293,47	16/12/2022
QEL8667	004564	28/07/2022	6050/2	R$293,47	16/12/2022
QEM1D37	004613	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEM1D37	004614	28/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QEM8287	004636	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEM8941	004605	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEN6030	004124	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022

QEN6J62	004628	29/07/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
QEO8405	004729	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEP4316	004452	22/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEQ7H81	004468	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QER1843	003450	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QER2942	004675	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022

QES1696	004348	23/07/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
QES4675	004702	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QET0193	003441	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEU7039	004904	05/08/2022	5746/1	R$130,16	22/12/2022
QEV6875	004131	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEV6875	004132	04/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QEW4332	003434	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEW4332	004719	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEX1941	004460	27/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEX3494	004909	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEX6837	004659	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QEX8206	004734	02/08/2022	5738/0	R$293,47	22/12/2022
QEY3452	004711	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QEY3452	004713	01/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QEY5156	004387	01/08/2022	5550/0	R$130,16	22/12/2022
QEY5A95	004540	04/08/2022	5550/0	R$130,16	16/12/2022
QEZ7721	004130	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QLQ9462	004236	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QPR1J27	004538	04/08/2022	5568/0	R$195,23	16/12/2022
QTN3525	004802	03/08/2022	5614/4	R$195,23	22/12/2022
QUI5B18	004246	03/08/2022	5185/1	R$195,23	16/12/2022
QVC5919	004901	03/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVC5919	004902	03/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QVD5354	004545	04/08/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
QVD5354	004546	04/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVD5354	004547	04/08/2022	5835/0	R$195,23	16/12/2022
QVE8D50	004612	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVE8E21	004126	27/07/2022	5452/6	R$195,23	16/12/2022
QVG0I23	004755	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVG6F01	004573	03/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVI2835	004582	06/08/2022	6050/2	R$293,47	22/12/2022
QVI2835	004583	06/08/2022	5843/3	R$195,23	22/12/2022
QVI2J57	004557	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVI3730	004456	23/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVI6C12	004563	28/07/2022	5738/0	R$293,47	16/12/2022
QVI6G44	004453	22/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVI8F42	004737	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVJ1G02	004642	30/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVJ3A01	004512	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVL5C45	004762	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVL9E36	004235	26/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVM6H36	004817	05/08/2022	5428/4	R$293,47	22/12/2022
QVM9A95	004135	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVM9A95	004136	04/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QVN2E21	004676	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVN2I42	004615	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVN2I42	004753	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVN2J45	004090	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVN2J45	004091	04/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QVN4G45	004376	30/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVN5G49	004423	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVN5G49	004532	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVO0F29	004905	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVO3A13	004524	03/08/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
QVP1J43	003500	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVP3J65	004723	02/08/2022	7048/1	R$293,47	22/12/2022
QVQ0A26	004422	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVQ3A01	004528	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVQ3A01	004529	03/08/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QVQ4A87	004567	01/08/2022	5746/1	R$130,16	22/12/2022
QVR9F85	004365	29/07/2022	7366/2	R$130,16	16/12/2022
QVT9H17	004426	03/08/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QVU7H50	004552	25/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVU9C50	004565	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVU9C50	004566	28/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QVV1C85	004527	03/08/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVW2I07	004088	31/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVW2I07	004089	31/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QVW8A77	004083	31/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVX2A21	004761	05/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVX5E93	004680	29/07/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
QVY4H90	003429	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVY4H90	003432	26/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVY6I60	004561	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVZ1F95	004398	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
QVZ1H43	003437	26/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
QVZ2H81	004092	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
RWK7B34	004133	04/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
RWK8D70	004073	25/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
RWL1I28	004621	29/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
RWL1I28	004622	29/07/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
RWL1J14	004726	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
RWL2C63	004738	02/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022
RWL3H33	004523	03/08/2022	5746/1	R$130,16	16/12/2022
RWM1I52	004415	28/07/2022	7030/1	R$293,47	16/12/2022
RWN2C51	004530	03/08/2022	7048/1	R$293,47	16/12/2022
RWN7C39	004716	01/08/2022	7030/1	R$293,47	22/12/2022

RWN9A89	**004087**	**31/07/2022**	**7030/1**	**R$293,47**	**16/12/2022**
RWO0E23	**004093**	**04/08/2022**	**5738/0**	**R$293,47**	**22/12/2022**
RWP4H03	**004721**	**01/08/2022**	**7030/1**	**R$293,47**	**22/12/2022**
RWP5F30	**004813**	**05/08/2022**	**7030/1**	**R$293,47**	**22/12/2022**
RWP5F30	**004814**	**05/08/2022**	**7048/1**	**R$293,47**	**22/12/2022**
RWS0H11	**004568**	**01/08/2022**	**5746/1**	**R$130,16**	**22/12/2022**
RWS1F99	**004807**	**05/08/2022**	**7625/2**	**R$293,47**	**22/12/2022**
RWS1H73	**004653**	**26/07/2022**	**7030/1**	**R$293,47**	**16/12/2022**
RWS1H73	**004674**	**29/07/2022**	**7030/1**	**R$293,47**	**22/12/2022**
RWS2H61	**003438**	**26/07/2022**	**7030/1**	**R$293,47**	**16/12/2022**
RWS2H61	**004809**	**05/08/2022**	**5746/1**	**R$130,16**	**22/12/2022**
RWT1G30	**004511**	**02/08/2022**	**5746/1**	**R$130,16**	**22/12/2022**
RWV6D51	**004076**	**27/07/2022**	**7030/1**	**R$293,47**	**22/12/2022**

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:93E58AC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2022-SEMEC. Em, 25 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS DO RATEIO DOS RECURSOS DO PRECATORIO DO FUNDEF – 1997- 2006".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas:
Considerando o que dispõe o **art. 47-A** da **Lei Federal nº-14.325/22**, de 12/04/2022, que trata sobre os critérios e condições para utilização do valor principal dos Fundos os recursos extraordinários recebidos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos Considerando a **Lei Municipal nº-1.096/22**, de 23/09/2022, que autoriza o Poder Executivo a dispor dos recursos extraordinário proveniente dos precatórios do FUNDEF;
Considerando a deliberação da **COMISSÃO ESPECIAL** instruída pela **Portaria nº-54/2022**, de 28/09/22, para acompanhar a aplicação dos recursos remanescentes do precatório FUNDEF 1997-2006;
Considerando ainda os termos dos art's. **6º** e **7º** do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº-004/2022**, de 14/10/22.
R E S O L V E:
Art. 1º - Tornar pública a **LISTA PRELIMINAR** de beneficiários do rateio dos recursos extraordinário proveniente dos precatórios do FUNDEF – 1997-2006, habilitados em conformidade com o estabelecido na **Lei Federal nº-14.325/22; Lei Municipal nº-1.096/22;**
Portaria nº-54/2022 e **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº-004/2022**, que consta no ANEXO ÚNICO que é parte integrante desta Portaria, com indicação do período de efetivo exercício de cada profissional expresso em anos/meses e dos períodos em que esteve submetido às jornadas de trabalho.
§1º - A Lista Preliminar é composta de **776** (setecentos e setenta seis) profissionais beneficiários, num total de **9.338.670** (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil e seiscentos e setenta) horas trabalhadas.
§2º - Para efeito de elaboração da lista de que trata o art.1º foram considerados os trabalhadores do período em 1997/2006, vinculados ao fundo 60% do FUNDEF, usando como fonte os arquivos do DRH de PREFEITURA/SEMEC, bem como, os documentos juntados pelos interessados.
Art. 2º- Na forma do art. 8º, do Edital nº-004/22, de 14/10/2022, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de recursos, que deverá ser protocolado na sede da SEMEC ou através do endereço eletrônico precatoriofundef@paragominas.pa.gov.br. A contar do dia seguinte/útil da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria, 25 de novembro de 2022.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 12/2022-SEMEC. Em, 25 de novembro de 2022.

"Dispõe sobre a LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIARIOS DO RATEIO DOS RECURSOS DO PRECATORIO DO FUNDEF – 1997-2006".

ANEXO ÚNICO

LISTA PRELIMINAR DOS BENEFICIÁRIOS

PERÍODO TRABALHADO/ JORNADA (HORAS)											
NOME DOS BENEFICIÁRIO	**1997**	**1998**	**1999**	**2000**	**2001**	**2002**	**2003**	**2004**	**2005**	**2006**	**TOTAL**
ADARLY SCHEIDEGGER - 994341			2.000	2.400	2.400	1.800		2.200	1.200	2.400	14.400
ADELAIDE CORDEIRO ALVES - 820281		2.200	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
ADELANDIA CACIA DE OLIVEIRA SOUSA - 911484			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
ADELMO BRANDAO DO NASCIMENTO RAMOS - 942808	1.218,75				2.438	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	18.282
ADEMICIO LUZ TEIXEIRA - 1014957					1.350	1.350	1.350	1.688	1.856	1.856	9.450
ADRIANA ALMEIDA CAIRES - 1056109									1.200	1.800	3.000
ADRIANA MARIA PRESTE RIBEIRO - 973860	1.400,00	2.400									3.800
ADRIANA MARIA QUEIROZ - 1035478							1.400	2.000	2.400	2.400	8.200
AGENOR SOARES MOREIRA - 960025	1.050,00	1.800	150	900	1.800	1.800	900				8.400
ALACID CARVALHO OLIVEIRA - 1045687								2.700	2.970	3.240	8.910

ALAIDE DOS SANTOS ALMEIDA - 973651	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ALAN OLIVEIRA MORAIS - 1025285						700	800				1.500
ALCILENE DE LIMA MELO - 1014904					1.500	1.800	150				3.450
ALCIONE DO SOCORRO SOBRINHO DE SOUZA - 994431			600	900					1.200	1.200	3.900
ALDEIR MARIA DE SOUZA - 932678	700,00	1.200	1.200	600							3.700
ALDEIZA COSTA DE OLIVEIRA - 1025287						910	1.040		1.430	260	3.640
ALECIO FERREIRA DE SOUZA - 960034	1.575,00	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	450		20.925
ALEXANDRE CARLOS LEAO DE OLIVEIRA - 1014974					1.680	1.680	1.680	2.100			7.140
ALEXSSANDRA BULHOES BICALHO DOS SANTOS - 973661	500,00		900	100							1.500
ALZIRA CONCEICAO BARROSO - 973706	1.400,00	2.400							1.800	2.400	8.000
ALZIRA CONCEICAO BARROSO - 973707	220,00										220
ALZIRA DOS SANTOS - 1004753				2.240	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	22.400
ALZIRA DOS SANTOS - 983967		1.800									1.800
AMANDA FERNANDES FRANCO FORMIGA - 1045673								806			806
AMERICO JUNIOR FARIAS SALES - 1066342										1.313	1.313
ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA - 973752	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
ANA CRISTINA DOMINGOS CASSIANO - 1004754				1.600	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.000
ANA CRISTINA SILVA CHAGAS - 984085		700	1.100	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	10.200
ANA JOANA MOURA DA SILVA - 983957		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
ANA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA MORAES - 994362			2.750	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	23.750
ANA LUCIA LIMA GOMES - 983929										1.800	1.800
ANA LUCIA SOARES - 1055957									2.000	1.800	3.800
ANA MARIA EVANGELISTA DA SILVA - 910970	400,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					7.600
ANA MARIA FERREIRA MENDES - 972056	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ANA MARIA GONCALVES SILVA - 870290					220	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	13.420
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA - 963412	1.750,00	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	28.750
ANA MARIA VAZ MARTINS - 973841	1.400,00	2.400	2.000	600							6.400
ANA PAULA LEAO DE OLIVEIRA SILVA - 1014972					1.600	1.600	1.600	2.000	2.400	2.400	11.600
ANA ROSA GERHARDT BEZERRA DOS SANTOS - 921622			2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400			14.000
ANA RUTE GOMES DE OLIVEIRA - 932295	100,00	1.200	100	300							1.700
ANAILZA VOLPATO - 973762	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	20.800
ANATERCIA DE SOUZA LIMA - 973839	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	1.000				14.200
ANDRE DE MELO NOLASCO - 1025323						500			500		1.000
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO - 1045681								2.000	2.200	2.400	6.600
ANGELA CRISTIANE DE SOUZA LOPES - 1045714								2.520	3.080	1.400	7.000
ANGELA MARIA NASCIMENTO MORAIS - 1004847				1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	15.800
ANGELA MARIA RINALDI SOUZA - 984144		1.500		1.500	3.000	3.000	3.000	2.250	2.500	3.000	19.750
ANGELA PIRES DE SOUZA - 932554	1.400,00	1.400	1.600								4.400
ANGELITA CANTANHEDO SOARES - 900297			800								800
ANGELO JOAO DA COSTA MONTEIRO - 1045852								1.000	2.400	2.400	5.800
ANTONIA DALVA DO NASCIMENTO SANTOS - 911005	1.000,00		2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.000
ANTONIA DO NASCIMENTO SANTOS DE SOUSA - 953040	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ANTONIA DORINALVA LOPES DE SOUSA - 1045718								1.800			1.800
ANTONIA GILVANETE OLIVEIRA PINTO - 932208	1.400,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.600
ANTONIA IRISMAR LOPES FERREIRA - 973753	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
ANTONIA OLIVEIRA ALVES - 830805	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ANTONIA SILVA DOS SANTOS - 1014924					1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	13.800
ANTONIA SILVA DOS SANTOS - 973740	1.000,00										1.000
ANTONILDA SILVA DA SILVEIRA - 1045729								200			200
ANTONIO ALRIVAN ARAUJO BATISTA - 1066374										1.200	1.200
ANTONIO DA SILVA FARIAS - 890090		1.600	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.600
ANTONIO DA SILVA FARIAS - 942834	1.890,00	810									2.700
ANTONIO FERNANDO LOPES RIBEIRO - 850703	1.837,50	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	30.188
ANTONIO MARIA ROCHA SOUZA - 973654	1.000,00					1.600	2.400	2.400	2.400	2.400	12.200
ANTONIO PORFIRIO DA CRUZ CARMO - 984008		540	420								960
ANTONIO ROBERTO REGO FIGUEIREDO - 1004727				2.200	400						2.600
ANTONIO SILVEIRA SILVA - 984043		1.400	1.800	2.400	400						6.000
ARIADNA CORREA DE OLIVEIRA - 953115	200,00	2.400	200		200	1.200					4.200
ARLENE ARRAIS DE OLIVEIRA DIAS - 1025217						800	800	1.000	1.100	1.200	4.900
ARLENE OLIVEIRA NASCIMENTO - 983996		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
ARLETE CUNHA DIAS - 983972			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	2.200	15.800
ARLETE SANDRA MOREIRA MACHADO SANTOS - 973658			1.320	2.640	2.640	2.640	2.420				11.660
ARLIANA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA - 1015042					1.200	1.600	1.600	2.000	2.400	400	9.200
ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO - 983927			2.750	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	750		18.500
ASSIMA DOS SANTOS TERRA COSTA - 994502			1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.600
AUGUSTO CELIO COSTA LOBATO - 1004768				1.680	1.680						3.360
AURIDIMAR TORRES LIMA - 960040	200,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.400
AURILENE SANTOS DA SILVA - 1055971									200		200
AVELINO ALVES DA SILVA - 1025286						1.575	1.800	2.250	2.475	2.700	10.800
BELONICE RIBEIRO CORREIA - 932419			1.200	2.400	800						4.400
BENEDITA DE OLIVEIRA SILVA - 932466	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
BERNADETE DE CARVALHO DIAS - 973726	1.000,00	2.200									3.200
BERNADETE LUCIANO DE SOUZA - 994350			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.000			13.800
BERNADETE TEIXEIRA DA SILVA - 1066352										600	600
BERNARDO COELHO COSTA - 952832	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000			1.400	2.400	11.200
CARLA MANTOVANI - 1025325						800	2.400	2.400	2.400	2.400	10.400
CARLOS ALBERTO CARNEIRO ARIXIHU - 1004813				800	800	800	800	1.000	1.100	900	6.200
CARLOS ALBERTO TORINHO DE BARROS - 984139		1.680									1.680
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDAO - 942805	1.785,00	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	3.060	29.325
CARMELINDA ARAUJO ALBUQUERQUE - 953024	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
CELIA GONCALVES DE JESUS - 1035487							1.050	1.500	1.800		4.350
CINARIA AQUINO ALEXANDRE - 1035444							1.200				1.200
CLARA SELMA RODRIGUES SANTOS ARAUJO - 932061	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	800	21.400
CLARICE SILVA DA ROCHA - 942753	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
CLAUDETE CLAIR SCHWANKE TAVEIRA - 1014965					656		1.750	2.188	2.188	2.625	9.407
CLAUDETE MENDES DE ALMEIDA - 973370			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	200	600		11.600
CLAUDIA CHAVES - 973781	1.400,00	2.400									3.800
CLAUDINEIA GONCALVES SOUSA - 1066212										2.000	2.000
CLEDILENE MARIA DE SOUSA SANTOS - 932281	1.400,00	2.400	2.400	200							6.400

CLEIDE DE NAZARE DA SILVA OLIVEIRA - 1004730				2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.600
CLEIDE SOUSA DA SILVA MATOS - 994482			2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.200	18.600
CLEIDIANA XAVIER COSTA - 994357				900	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	11.700
CLEMILDA ARAUJO DA SILVA - 932313	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					7.400
CLEONICE DE JESUS BARROS - 932580	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.200			2.200	2.400	12.200
CLEUNICE DE OLIVEIRA COSTA - 973737	1.125,00		2.250	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	22.275
CONCEICAO DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA - 1066349										800	800
CONCEICAO DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA - 921877	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.200		20.400
CREUZA MARIA ANDRADE RABELO - 983962		1.800	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.600
CRISTIANE BARBOSA COSTA - 932270	1.400,00	2.400	2.400	2.400	400	1.600	2.400	2.400	2.400	2.400	20.200
CRISTIANE MAIA DO ESPIRITO SANTO - 1066241										2.520	2.520
CRISTIANE PRATA MODESTO - 1045795								1.575	2.475	2.025	6.075
DAIANNA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA - 1025288						1.260	1.440	1.800			4.500
DAIANNA RIBEIRO SILVA OLIVEIRA - 1066309										1.269	1.269
DALILA GOUVEA DE ARAUJO - 953157	1.487,50	2.550	2.550	2.550	425			2.125	2.550	2.550	16.788
DALVA GOUVEIA DE ARAUJO - 973783	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	1.000					11.800
DALVANICE BRITO SILVA - 1055950									2.200		2.200
DALVINA EVANGELISTA DOS SANTOS - 1004762				1.440	1.440	1.440	1.440				5.760
DALVINA EVANGELISTA DOS SANTOS - 1045700								675	2.475	2.700	5.850
DALVINA EVANGELISTA DOS SANTOS - 983954		1.395									1.395
DARCILENE SANTOS SOUZA - 810317	1.793,75	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	29.469
DARLY RODRIGUES DA SILVA - 1056094									1.400	1.800	3.200
DEBORA COSTA FERREIRA E SILVA - 994510			1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.600
DEBORA DE MORAIS MATOS FERREIRA - 973746	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
DEBORA RENATA OLIVEIRA PONTES - 1045847								1.000	2.400	2.400	5.800
DENEY PRINTES DA SILVA DE SOUZA - 994351			2.750	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	23.750
DENILSON JOSE DE ALENCAR BARATA - 983935		1.620									1.620
DENISE COSTA MARRUAZ - 1045849								1.000	2.400	2.400	5.800
DEOLINA REIS DOS SANTOS - 994412			2.544	2.775	2.775	2.775	2.775	2.775	2.775	2.775	21.969
DEUZANIRA SILVA SOUZA - 911003	1.400,00	2.400	200								4.000
DEUZIRENE MARIA DA LUZ - 932382	1.400,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					8.600
DEUZUNILDE LOPES VIEIRA - 994348			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	800	17.400
DIANA DO SOCORRO CONCEICAO ARAUJO - 1025279						1.400	1.600	2.000			5.000
DIANE DO SOCORRO E SILVA DA SILVA - 1055964									2.625	3.150	5.775
DILCILENE DOS SANTOS VIEIRA - 1035469							800	1.000	800	1.200	3.800
DILMA MARIA DE LACERDA SOUZA - 890619	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
DINALVA ANJOS DOS SANTOS - 1004819				1.200	1.200	1.200					3.600
DIOVANE FERREIRA DE FARIAS MACHADO - 994342			1.936	2.112	2.112	2.112	2.112	528			10.912
DIRLENE ANJOS DOS SANTOS - 1045699								300			300
DIVANI PINHEIRO DE SOUSA - 932572	200,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.800		18.800
DOMINGAS SOUSA SANTOS - 1025154						2.200	2.640	2.640	2.640	2.640	12.760
DOMINGAS SOUSA SANTOS - 973724	1.400,00	2.400									3.800
DONATA VIEIRA LIMA - 1055910									2.200	2.400	4.600
DONATILA CARVALHO DE SOUSA - 932573	250,00	3.000	250	1.750	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	23.250
DORALICE DE OLIVEIRA COSTA - 973808	1.750,00	3.000		1.500	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	24.250
DORALINA LOPES BRAGA - 870354	408,00	2.448	204	1.428	2.448	2.448	2.448	2.448	2.448	2.448	19.176
DORIVAN LOPES DE SOUSA - 1045678								1.150			1.150
DULCINEIA NASCIMENTO DE MORAES - 1066236										1.800	1.800
DULCINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 994509								1.800	200		2.000
DULCINEIA SOARES CONCEICAO - 983995		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
DULCINEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS - 910978					2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	14.400
DULCIRENE MARIA OLIVEIRA CORREA - 950023	1.400,00	2.400	2.400	1.200	2.000	2.400	1.000		1.800	2.400	17.000
EDA MARIA DE SOUSA - 910931	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
EDCARLOS AMORIM FEITOSA - 973683							1.600	2.000	2.000	1.800	7.400
EDILENE ARAUJO DA RESSURREICAO - 983956			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400		15.600
EDILEUZA ALVES TORRES - 911161	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					7.400
EDILVA DA SILVA PEREIRA - 922039	1.000,00	2.200	2.400	2.400	200	800	2.400	2.400	2.400	2.400	18.600
EDILZA DA SILVA OLIVEIRA - 1045689								2.000	2.200	1.800	6.000
EDIMAR ALVES DE LIMA - 1066310										1.488	1.488
EDINALVA MARIA DA SILVA - 1025232						1.600		1.800			3.400
EDINALVA MARIA DA SILVA - 973832	1.540,00										1.540
EDINE PEREIRA DE ARAUJO CRUZ - 1066389										1.000	1.000
EDINETE DA SILVA LIMA - 994533			1.600	2.400	2.400	2.400	2.400	400			11.600
EDITE IRISMAR SILVA NOGUEIRA - 900584			1.320	2.640	2.640	2.420	2.640	2.640	2.640	440	17.380
EDIVALDO CAETANO MATOS - 900708	1.925,00	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	31.625
EDMILSON PAULINO TEIXEIRA - 1066279										1.600	1.600
EDNA ARAUJO SILVA - 994361			2.475	2.700	900	1.800	2.700	2.700	2.700	2.700	18.675
EDNA CARVALHO DE SOUZA - 911004					200	2.400	2.400	2.400	400		7.800
EDNA CARVALHO DE SOUZA - 994449			400	80							480
EDNA DE OLIVEIRA ALMEIDA - 910973	1.400,00	1.400	2.200	2.400	400						7.800
EDNA MARIA ANDRADE MOURA SOUSA - 932666	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					7.400
EDNA MARIA NOGUEIRA BRITO - 994480			1.000	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	100	8.300
EDNALVA GOMES DE SOUSA - 973815	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
EDSON DOUGLAS DA MATA ARAUJO - 983970		900	1.100	1.200	1.000						4.200
EDSONIA NASCIMENTO COELHO - 910936	1.000,00	1.400			2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.400
EKILENE DA SILVA NOGUEIRA - 1066329										1.400	1.400
ELDA MARA VERAS CORREA FEITOSA - 963448	1.006,25	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725	1.725	16.531
ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA - 1014971					675						675
ELEILDA CONCEICAO SANTOS LOPES - 1014903					2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	14.000
ELEONORA CRISTINA GOMES PANTALEAO - 1004761				1.320	1.320	1.320					3.960
ELIANA CARMO DA CONCEICAO - 880323	1.400,00	2.400	200	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.800
ELIANA DOS SANTOS ROCHA - 994406			3.080	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	26.600
ELIANA LOPES DA SILVA - 953114	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	200			16.000
ELIANA PEREIRA DA SILVA - 973782	1.400,00	2.400	2.200	2.400	200						8.600
ELIANE DA MOTTA SANTOS LIMA - 1055911									1.100	1.200	2.300
ELIANE DE OLIVEIRA TORRES - 1066313										1.715	1.715
ELIANE DO SOCORRO COSTA NUNES - 1066239										1.680	1.680
ELIANE SANTOS ALCANTARA - 973716	1.400,00	1.400	2.200	1.200	2.000	800	1.400	2.400	2.400	2.400	17.600
ELIANE SILVA DA COSTA - 994403			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000

ELIANE VIEIRA BATISTA - 1045674								2.000	2.200	2.400	6.600
ELIAS VIANA GUAJAJARA - 1004775				800	800	800	800				3.200
ELIECI ALMEIDA DOS SANTOS - 1025289						1.540	1.760	2.200	2.200	440	8.140
ELIELMA FERREIRA COSTA - 1045850								1.000	2.400	2.400	5.800
ELIENE ARAUJO FERRO DOS SANTOS - 973741	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
ELIENE CARVALHO SALES - 911082	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.600	2.400	2.400	2.400	22.200
ELIENE DE BRITO CASTRO - 932670	1.881,25	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	30.906
ELIENE FARIAS OLIVEIRA - 1045688								2.000			2.000
ELIENE FARIAS OLIVEIRA - 1055913									2.200	2.400	4.600
ELIETE CARVALHO DE SOUZA MENDES - 942943			2.850	2.850	2.850	950					9.500
ELIETE DOS SANTOS SILVA - 1066311										1.200	1.200
ELINETE VIANA DA COSTA - 994345			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000
ELISABETH MARIA COVRE - 973713	1.400,00	2.400									3.800
ELISVILMA PEREIRA PINHEIRO - 1004843				700	1.200	1.200	1.200	200			4.500
ELIZABETH LIMA DUARTE - 953004	1.000,00	2.200	1.800	2.400	2.200	200					9.800
ELIZANGELA ARAUJO DE ALEXANDRIA - 984135		1.200	1.600		2.400	200					5.400
ELIZETE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA - 973711	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
ELIZETE XAVIER DA SILVA - 963644	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400		18.600
ELIZEU FREIRE DE MATOS - 983994		1.980	2.200	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	22.660
ELLEN DEBORA DE SOUZA PEREIRA - 1066242										1.680	1.680
ELPIDIO PEREIRA DE SOUZA - 1055914									2.200	2.400	4.600
EMIDIO NORONHA TEMBE - 1004823				400	50						450
ERCILANDO DOS SANTOS OLIVEIRA - 1035447							1.600	2.000	2.200	2.400	8.200
ERITO VANIO BASTOS DE OLIVEIRA - 1045686								1.150	460		1.610
ERIVALDO AFONSO KEMPER MAIA - 1035448							1.480				1.480
ESMERALDA QUADRO BANDEIRA - 921500	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.600			17.400
ESTER PEIXOTO DE SOUSA TOURINHO - 1004765				1.600	1.600	1.600	1.600	2.000	2.200	2.400	13.000
ESTER PEIXOTO DE SOUSA TOURINHO - 983936		405									405
EULALIA NASCIMENTO DE SOUZA - 1025283						1.680		2.160			3.840
EULINA ALVES DE MOURA - 921650	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
EUNICE BATISTA SILVA - 994402			2.200	2.400	2.400	2.400	800	2.000	200		12.400
EUNICE COSTA NUNES - 1004844				1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	15.800
EUNICE SOARES DE AQUINO - 973730	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
EVA MARIA RODRIGUES LEITE - 984021								600	2.400	2.400	5.400
EVERALDO RIBEIRO SOARES - 994349			2.200	2.400	2.400	600					7.600
FABIA AIRAN CASTRO FARIAS - 973715	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
FABRICIA OLIVEIRA CASTRO DA SILVA - 910944	1.400,00	2.400	2.400	1.200							7.400
FERNANDA AMERICO MESQUITA - 1045851								1.000	2.400	2.400	5.800
FLAVIO PANDOLFI - 1025276						1.400	1.600	2.000	2.000	2.400	9.400
FLAVIO ROGERIO VIEIRA DE OLIVEIRA - 1055916									2.200	2.400	4.600
FRANCINEIDE MARQUES DE CARVALHO - 994506			1.800	2.400	2.400	1.400					8.000
FRANCINEUDA VIANA DA SILVA OLIVEIRA - 921530	1.400,00	2.400	200								4.000
FRANCISCA ADRIANA BATISTA DE ALMEIDA - 1025230						1.600	1.600	2.000	2.200	2.400	9.800
FRANCISCA ALVES DE SOUZA - 973848	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	22.400
FRANCISCA ANDRE DE SOUSA PLACITO - 1045672								2.500		1.750	4.250
FRANCISCA CASSIA DE SOUZA MENDES CARVALHO - 1025226						1.200	450	600	1.650	1.800	5.700
FRANCISCA DA SILVA VIEIRA - 973802	1.400,00	2.200									3.600
FRANCISCA DA SILVA VIEIRA - 994369			2.475	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	21.375
FRANCISCA IRIS SILVA BONFIM - 973739	1.400,00	2.400									3.800
FRANCISCA JANICE SILVA - 1035473								1.000	2.400	400	3.800
FRANCISCA LIGIA LINS DE OLIVEIRA - 890331	1.400,00	2.400	400								4.200
FRANCISCA LIMA LOPES - 973838	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
FRANCISCA MARIA TEIXEIRA DA SILVA - 921940	1.400,00	2.400	200	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.200		16.200
FRANCISCA ONEIDE OLIVEIRA LIMA - 953049		2.200	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
FRANCISCA PANTOJA SANTA ROSA - 963578	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
FRANCISCO AURENI DE ALMEIDA MENDES - 994388			1.800								1.800
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE CARVALHO - 921616	1.881,25	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	30.906
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA PAIXAO - 1045693								750		1.200	1.950
FRANCISCO JOSE OLIVEIRA ARAUJO - 994355			2.475	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	450	19.125
FRANCISCO JOSE PEREIRA MARTINS - 942978	1.925,00	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	31.625
FRANCISCO MAGALHAES DA CUNHA - 970010			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000
FRANCISCO TEIXEIRA MENDES - 1025277						875	1.000	1.250			3.125
GEANE ALICE VIEIRA MUNIZ - 973712	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
GEANE TOTOLA COIMBRA - 1025275						350					350
GECIRENE DE SOUZA SANTOS LIMA - 910908	1.575,00	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	25.875
GENILDA DE ABREU BACELAR - 1056006									1.600	200	1.800
GESILENE SOUSA AGUIAR - 983951		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	18.800
GIDALVA DA SILVA RONI - 1004767				960		960	960				2.880
GIDINALDO FERREIRA DE SOUZA - 994394			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	600			12.400
GILNEZIA ANTONIA DE OLIVEIRA - 983961		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	18.800
GLAUCILENE DO SOCORRO DAS NEVES MONTEIRO - 1045854									2.200	2.400	4.600
GRACIMAR GOUVEIA DOS SANTOS - 994508			1.200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.800
GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO JORGE - 984012		720	960	960	960	80					3.680
GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GARCIA - 1055949									1.400		1.400
HAYKAM LEYLA DE O. LEANDRO - 973657	1.400,00	2.400	2.400	2.400	200						8.800
HELEN CRISTINA PIOVEZAN - 983943		900	1.100	1.200	1.200	300				700	5.400
HELENA DE AZEVEDO AMORIM PEREIRA - 820327	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					7.400
HELENA DOS SANTOS MENDES - 932235	1.456,00	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	23.920
HELINY DA SILVA NOGUEIRA - 1025214						1.600		2.000	2.200	2.400	8.200
HELOISA RIBEIRO DE ABREU - 983955		1.920									1.920
HILARIO MOURA DO SACRAMENTO FILHO - 1025290						563				1.125	1.688
HILDA CARLA DE OLIVEIRA MENDES - 994405			2.750	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	23.750
HUMBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO - 1014953					1.200	1.200	1.500	1.800	1.800	1.800	9.300
HUMBERTO CLAUDIO LEAO DE OLIVEIRA - 1014973					900	900		1.125	1.238	1.350	5.513
IADIA ANDRADE SOUZA - 984042		700									700
IARA CORREIA MORALES - 973659			1.440	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	1.920	20.640
IDAZILMA CARMEN FERNANDES - 983977		1.800	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.600
ILMA SILVA BORGES - 973778	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
ILZENITA CARDOSO RIBEIRO - 973718	1.697,50	1.698	970	2.910	2.910	2.910	2.910	2.910	2.910	2.910	24.736

INEZ DE FATIMA MONTEIRO SANTA BRIGIDA - 1045679								2.000	2.400	1.800	6.200
INEZ PEREIRA DE SOUZA - 870556	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.000				14.400
IOLETE DOMINGOS DE SOUZA BATISTA - 994359			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.200	17.800
IONETE SOARES DE SOUSA - 962000	800,00	400	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.200
IRACE ROCHA BATISTA SIMEAO - 994360			2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.800
IRACY VIEIRA DE SOUZA - 994415			2.200	2.400	2.400	2.400	1.000				10.400
IRAIDES RAIMUNDA FREITAS MELO - 921568								1.400	2.400	2.400	6.200
IRAIDES RAIMUNDA FREITAS MELO - 994447			1.000	400							1.400
IRANY AGUIAR MACIEL - 1004758				1.600	1.600	1.600	1.600	2.000	2.200	1.800	12.400
IRANY AGUIAR MACIEL - 973714	1.960,00	3.360									5.320
IRENE DE SOUSA MELO - 942836	1.400,00	2.400	200	1.200	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	19.400
IRENE LIMA DE ABREU - 932090	200,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.400
IRENILDE TEMBE - 1045728								200			200
IRINALDO MOREIRA BATISTA - 1035405									2.200	2.400	4.600
IRLENE PEREIRA OLIVEIRA - 910965	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ISABEL CRISTINA MONTEIRO DA SILVA - 1035509										1.400	1.400
ISABEL NEREIDA SOARES COSTA - 932634	1.400,00	2.400	2.400	2.400	400						9.000
ISIS CARVALHO DO ROSARIO - 1066238										1.575	1.575
ISLANE FREITAS MELO - 994339			3.025	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	26.125
IVANILSA FIGUEIREDO PEREIRA - 983963		1.688	2.063	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	19.501
IVELISE CORREA SANTANA - 973653			1.350	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	1.125	18.675
IVETE NEGRIS MOREIRA - 994413			1.740	3.480	3.480	3.480	2.900	3.480	3.190	580	22.330
IVONE CAVALCANTE GARCIAS - 1004770				2.160							2.160
IVONE CAVALCANTE GARCIAS - 973755	1.435,00	2.460									3.895
IVONETE PEREIRA DE SOUSA - 922245	875,00	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	14.375
JACILEIDE FURTADO LEITE - 932294	1.400,00	2.400	200	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.800
JACINTA LUCIA DE SOUSA - 932357	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
JAIDETE BARROS RIBEIRO - 973722	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
JAIR DE OLIVEIRA SOUSA - 1004729				2.310	2.520	2.520	2.520	630			10.500
JAIRO CUNHA RODRIGUES - 973889	600,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400			17.200
JANDIRA DOS SANTOS MATOS - 932592			2.400	2.400	2.400	800				200	8.200
JANE GAIOSO DE PAIVA - 973764	220,00	220									440
JANETE ARAUJO SANTOS DA SILVA - 900356	1.400,00	2.400	2.400	2.400	800						9.400
JANETH GALVAO RODRIGUES MOURAO - 932316	1.400,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000			400		9.000
JAQUELINE FRERES DE SOUZA DA SILVA - 994517			1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.600
JEANDREA CARVALHO VELOSO GARCIA - 983971		1.069	1.306	1.425	1.425	1.425	1.425	1.425	1.425	1.425	12.350
JEANE NAZARE SOUZA BARBOSA - 984006		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	18.800
JINAJARA SANTOS DE CASTRO - 994411			2.475	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	21.375
JOANA DARC DO SOCORRO LIMA - 932206	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
JOANA MARTA SILVA DOS SANTOS - 973350	1.575,00	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	25.875
JOAO COSTA DO NASCIMENTO - 1025282						490	560				1.050
JOAO LUIZ PARENTE DA SILVA JUNIOR - 1015059					880						880
JOAO MARIA FERNANDES - 973645	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
JOAO NELSON MONTES GONCALVES - 820362	550,00	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	30.250
JOELMA BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS - 994400			2.338	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	20.188
JOELMA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA - 973777	200,00	1.400	1.200	2.400	2.400	1.000					8.600
JORGE ALBERTO MOREIRA AGUIAR - 983974		1.125	1.375	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	13.000
JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - 953077	1.750,00	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	28.750
JOSE ANTONIO PINHEIRO DE VILHENA - 1004812				1.800	1.800	1.800	1.800	2.250	2.475	2.700	14.625
JOSE ANTONIO PINHEIRO DE VILHENA - 984087		840									840
JOSE AUGUSTO SILVA SARMANHO - 1045715								1.350	1.650	1.800	4.800
JOSE ERIVAN DE SOUSA FERREIRA - 1025284						1.680	1.920	2.400	480		6.480
JOSE ERIVAN DE SOUSA FERREIRA - 1066336										875	875
JOSE NIVALDO DE SOUSA DA PIEDADE - 1004739				2.250	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	18.450
JOSE NUNES DA LUZ FERREIRA - 973765	1.540,00	220									1.760
JOSE OSMAR ALVES DE FREITAS - 994423			1.650	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	14.250
JOSÉ PIMENTEL DOS SANTOS - 890161				220							220
JOSE RICARDO DO NASCIMENTO FEITOSA - 1066438										213	213
JOSE RICARDO FARIAS CAVALCANTE - 1045860								560	1.680	700	2.940
JOSELI CONCEICAO DOS SANTOS - 973779	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
JOSILENE MARIA SILVA - 973686	1.000,00									2.000	3.000
JOSIVALDA DA SILVA BEZERRA CAVALCANTE - 1055925									1.100	1.200	2.300
JOSUE ALVES DOS SANTOS - 891015	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
JOZENILA DOS SANTOS RIBEIRO SALES - 973754	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
JUCINEIDE DE OLIVEIRA SILVA - 994507			1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.600
JUCIRENE SILVA DE LIMA - 890373	1.881,25	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	30.906
JUDINALIA DE SOUZA TOLEDO - 963586			1.200	2.400	2.400	2.400	200				8.600
JUDITE DA SILVA SA - 820376	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.600				15.000
JUDITE NOGUEIRA FERRAZ - 960033	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	600		18.800
JURANDIR DE SOUZA E SILVA - 1004734				2.200	2.400	2.400	2.400	1.800			11.200
JURANI CAVALCANTI SILVA - 994416			2.200	2.400	2.400	1.000	1.600	2.400	2.400	2.400	16.800
KANDIDA PAES CAVOLI - 973776	840,00	1.440	720								3.000
KARLA KNIPP XAVIER - 994417			1.650	1.800	1.800	150					5.400
KARLA TATIANE DE SOUZA AMORAS - 1025218						960					960
KATIA JAINE QUADROS DE NAZARE - 983993		1.800	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.600
KATIA MARIA SANTOS DE SOUZA - 1066388										1.200	1.200
KEILA SOUSA DA SILVA - 973809	1.575,00	2.700									4.275
KENIA BOHRY MOSCHEN SILVA - 1045858								550	1.650	1.650	3.850
KEYLA ESCHER GUIMARAES - 1025219						900	900	1.125	1.125	1.350	5.400
LAUCIRIA COSTA DOS SANTOS - 994363			1.788	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	1.950	15.438
LAUDINEIA VERAS ALMEIDA - 973735	937,50		2.063	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	18.751
LAURILENE FLORES DE JESUS - 963349	144,00	1.728	144								2.016
LAURILENE LOPES SANTOS - 1045730								1.800	2.200	1.800	5.800
LEIDA DE FATIMA ALMEIDA DO NASCIMENTO - 973810	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400			18.000
LEIDA GOUVEIA GALVAO DA CUNHA - 994505			1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	200		14.000
LEILA CRUZ MOREIRA - 1004757				1.000	1.000	1.000	1.000	1.500	1.500	1.500	8.500
LEILA CRUZ MOREIRA - 973710	1.575,00	2.700									4.275
LEILMA TORRES DOS SANTOS DA SILVA - 1055918									2.200	2.400	4.600
LENI GOMES DE BRITO - 932234	200,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.400

LENICE DA SILVA E SILVA - 932220	1.456,00	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	2.496	23.920
LENY VALERIA CRUZ DE SOUZA - 910974	1.000,00	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.400
LEOMIRA MARTINS DOS SANTOS - 953238	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
LEONILDE SILVA PEREIRA - 983999		1.800									1.800
LEONILDE SILVA PIMENTA - 983946		1.800	1.600	2.400	2.400	2.400	2.400	2.000	2.200	2.400	19.600
LIANA LIMA DOS SANTOS - 1066245										1.600	1.600
LIDIA APARECIDA CUSTODIO DE ARAUJO - 994477			2.625	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	24.675
LIDIA SALUSTIANA DE QUEIROZ - 1055919									1.800	2.400	4.200
LIELSON JORGE RODRIGUES PINHEIRO - 1056113									1.200	1.800	3.000
LILIAN APARECIDA PROCOPIO - 1066213										2.000	2.000
LILIAN CLAUDIA ANET DA FONSECA - 1015058					560	1.120	1.120	1.260			4.060
LINDON JOHNSON VERAS DE ALMEIDA - 900610	1.750,00	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	250	26.000
LOIDE RUFINO DO NASCIMENTO CONCEICAO - 963543	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400		20.600
LOMAR LOUREIRO GARUZZI - 962037	1.540,00	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	25.300
LOURDES DA SILVA BITTENCOURT - 994473			2.000	1.200							3.200
LOURDES DA SILVA PINHEIRO - 1035507							800	200	1.800	2.400	5.200
LOURDES DA SILVA PINHEIRO - 973804	1.400,00	2.400									3.800
LOURIVAL SOUSA CARVALHEDO - 1035623								1.600	2.400	2.400	6.400
LUCENILDE FARIAS DOS SANTOS - 911014	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.400	2.400	2.400	2.400	22.000
LUCIA DE NAZARE RAMOS - 900121			220	1.320	2.640	880					5.060
LUCIA JACINTA DE OLIVEIRA NASCIMENTO - 900589	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	22.600
LUCIA SALES DE MELO NOLASCO - 1004816				1.600	1.600	1.600	1.600	2.000	2.400	2.400	13.200
LUCIANE NASCIMENTO CONCEICAO SANTOS - 983992		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
LUCILA LINS DE OLIVEIRA - 890383	1.400,00	2.400	2.400	1.200							7.400
LUCIRLEIA PAULA RODRIGUES - 973734	500,00		1.000	1.200	100						2.800
LUCIVALDO DA SILVA ROMAO - 1045680								2.375	2.850	2.850	8.075
LUIS NONATO DO NASCIMENTO - 921690	1.400,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.600
LUIZ CARLOS LIMA LEAO - 984088			1.500	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	500	20.000
LUIZ PEREIRA DE SOUZA - 994368			2.475	2.700	2.700	2.700	900				11.475
LUZANIRA DO NASCIMENTO OMENA - 910975	1.000,00										1.000
LUZANIRA RIBEIRO GOMES - 953051	200,00	2.400	200								2.800
LUZIA ANTONIA DA GAMA DIAS - 1025227						2.000	2.000	2.250			6.250
LUZIA SANTOS DO NASCIMENTO - 953101	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
LUZIA SCARAMUSSA GROBERIO - 994484			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
MALUZIA FERNANDES DE OLIVEIRA - 921620							1.400				1.400
MANOEL JOAES DA SILVA - 942747	1.750,00	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000		25.750
MANOEL PALHETA DE SOUZA - 942795	1.000,00	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400		2.200	17.800
MARCELINA DOS SANTOS RODRIGUES - 994418			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000
MARCELLINO EDNALDO VENTORIN - 994338			2.888	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	24.938
MARCELO DO CARMO VIANA - 1056127									1.400	2.520	3.920
MARCELO JOSE DE SOUZA RODRIGUES - 1004732				2.310	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520	2.100	17.010
MARCELO SOUSA PEREIRA - 1045685								2.250			2.250
MARCIA APARECIDA DUARTE BARBALHO - 1055898									1.760		1.760
MARCIA CRISTINA DA SILVA PINTO - 1025291						1.400	1.600	2.000	2.400	2.400	9.800
MARCIA HELENA RESENDE - 921624	1.680,00	2.880	2.880	2.880	2.880	2.880	2.160				18.240
MARCIA SILVA COSTA DE OLIVEIRA - 984055		1.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.200
MARCILENE MELO TABORDA - 994395			2.819	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	3.075	24.344
MARCILENE SANTOS DIAS - 1014960					1.560	1.365	1.560	1.950			6.435
MARCILENE SANTOS DIAS - 1055987									1.125	1.500	2.625
MARCOS ALBERTO DA CONCEICAO - 973727	1.400,00	2.400									3.800
MARGARETH SOUSA COSTA - 973748	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
MARGARIDA MARIA ZIVIANE VEIGA - 983958			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
MARIA ALCIENE PEREIRA DOS SANTOS - 1025280						735					735
MARIA ALCIENE PEREIRA DOS SANTOS - 1045684								2.200			2.200
MARIA ALCIONE DA SILVA - 994358			2.200	2.400	2.400	2.400	1.000				10.400
MARIA ALVES GOMES - 900992	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA AMELIA DA SILVA LOPES - 890759	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA ANGELA SANTOS MAIA - 911379					250	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	15.250
MARIA ANTONIA SILVA NOGUEIRA - 994422			2.750	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	23.750
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO - 994356			2.310	2.520	2.520	2.520	420				10.290
MARIA APARECIDA DOS SANTOS - 942833	1.750,00	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	28.750
MARIA APARECIDA LUCIANO - 994392			1.513	825	1.513	138					3.989
MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA - 994433					160	1.920	1.920	1.920	1.920	1.920	9.760
MARIA ARLETE SOUSA ROCHA - 1045690								200		2.000	2.200
MARIA AUXILIADORA VIEIRA TRINDADE - 932689	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA BENEDITA ABREU DE SOUSA - 932066	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA BENIGNA PENICHE DA PAIXAO - 994365			1.320	1.440	1.440	1.440	480				6.120
MARIA CACILDA DA SILVA - 830523	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA CARVALHO SILVA - 1066243										1.800	1.800
MARIA CARVALHO SILVA - 973732	1.400,00	2.400									3.800
MARIA CELIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA - 973787	1.400,00	2.400	2.200	400							6.400
MARIA CELIA NASCIMENTO REIS - 910901	1.925,00	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	31.625
MARIA CELINA DA SILVA CAMPOS - 1004743				2.000	2.400	2.200	1.600	2.400	2.400		13.000
MARIA CORACAO DE JESUS NASCIMENTO CUNHA - 840480	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.000				14.400
MARIA COUTINHO LOPES - 994419			2.750	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	23.750
MARIA CREUDILENE MISQUITA DA CONCEICAO - 1004746				1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.000	14.800
MARIA CREUDILENE MISQUITA DA CONCEICAO - 1066312										1.400	1.400
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO ALVES - 1035491							1.200	2.000	2.200	1.800	7.200
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA BORGES - 973784	1.662,50	2.850	2.613	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	27.076
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUSA - 1066286										2.160	2.160
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE SOUSA - 973743	1.400,00	2.400									3.800
MARIA DA CONCEICAO SILVA CHAGAS - 1004760				1.040	1.040	1.040	1.040	1.300	1.430	1.560	8.450
MARIA DA CONCEICAO SILVA CHAGAS - 984000		1.935									1.935
MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SOUSA - 810402	1.540,00	2.640	1.320								5.500
MARIA DA PAZ ALVES CARVALHO - 850516	1.400,00	2.400	2.400	1.200	2.000	2.400	2.400	1.000			15.200
MARIA DALVA VIANA ALMEIDA - 1004814				1.600	1.600	1.600	1.600	2.000	2.200	1.800	12.400
MARIA DALVA VIANA ALMEIDA - 973823	1.400,00	2.400									3.800
MARIA DAS DORES CHAGAS OLIVEIRA - 994407			1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.600
MARIA DAS DORES SABINO PEREIRA - 932565	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS - 932215	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA DE FATIMA MANGABEIRA DE JESUS - 983942		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
MARIA DE FATIMA QUEIROZ - 973820	1.540,00	220									1.760
MARIA DE FATIMA SERRA - 870496	1.000,00										1.000
MARIA DE FATIMA SOUSA SILVA - 973650	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA DE JESUS ALCOBASSA FERRO - 922207	1.400,00	2.400	2.400	1.200							7.400
MARIA DE JESUS COSTA REIS - 1025175						1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	11.400
MARIA DE JESUS FERREIRA SANTOS - 880430									2.400	2.400	4.800
MARIA DE JESUS VIEIRA - 1004741				1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.200
MARIA DE LOURDES ARAUJO CRUZ - 890412	1.000,00	2.200	1.800						1.800	2.400	9.200
MARIA DE LOURDES CAMPOS FERREIRA - 973668			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400			13.200
MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOUSA - 982991		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
MARIA DE NAZARE COLARES DA CRUZ - 1066247										1.200	1.200
MARIA DE NAZARE QUEIROZ NASCIMENTO - 973704	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
MARIA DENILZA DE LIMA PRESTES - 994370			3.080	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	840	3.080	23.800
MARIA DO AMPARO LIMA DA SILVA - 1025167						1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	11.400
MARIA DO CARMO CONCEICAO - 973789	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
MARIA DO CARMO SOARES PEIXOTO - 942835	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CUNHA DA SILVA - 900752	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA DO REMEDIO FERREIRA DE LIMA - 1014987					1.400	1.600					3.000
MARIA DO SOCORRO BRITO GONCALVES - 870488	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA DO SOCORRO CARVALHO DOS ANJOS - 973728	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	600		2.200	2.400	400	16.400
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ARAUJO - 1035454							2.240	2.800			5.040
MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA PINHEIRO - 994429			1.600				1.400	2.400	2.400	2.400	10.200
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA - 880436	1.400,00	2.400	2.400	2.400	400				1.800	2.400	13.200
MARIA DO SOCORRO SOUZA BATISTA - 932575	1.000,00	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.400
MARIA DOLORES FERREIRA DA SILVA - 953015	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS FONSECA - 1004842				1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	15.800
MARIA DOS REIS PEREIRA DE MOURA - 984004		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
MARIA EDI PEREIRA DE SOUZA - 870507					2.400	1.000					3.400
MARIA EDILEUZA LUCENA SILVA - 994474			1.000	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	400		7.400
MARIA EDILEUZA SILVA DE FARIAS - 890705	1.402,10	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	2.404	1.002		19.232
MARIA EDINA DA SILVA MOURA DE JESUS - 953041	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA EDINILCE MOURA SOUZA - 921626	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000	1.200	2.400	2.400	2.400	15.800
MARIA EDINILZA MOURA SANTOS - 950949	113,00	1.356	113								1.582
MARIA EDIVAM VERAS DE OLIVEIRA COSTA - 983989		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
MARIA ELIETE LOPES FREITAS DE SOUSA - 973744	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	1.000		2.200	2.400	18.800
MARIA ELISA VON LOHRMANN DA CRUZ - 994434			1.200	2.400	2.400	2.400	2.000	2.400	2.400	400	15.600
MARIA ELIZABETH DE SANTANA - 891496	1.881,25	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	3.225	30.906
MARIA GEOVANA OLIVEIRA ALVES - 890532	1.750,00	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	28.750
MARIA GISEUDA GOMES DE SOUZA - 921993	1.750,00	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	750				17.500
MARIA GORETTE VENTURIN DE FREITAS - 994485			2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.800
MARIA GRACILENE DOS SANTOS SOUSA - 1014959					960	960	960	1.200	240		4.320
MARIA HELENA BARBOSA MORAES - 1035455							1.600	2.000	2.200	2.400	8.200
MARIA HELENA CABRAL DE JESUS - 953023	1.000,00										1.000
MARIA HELENA LOPES VIEIRA - 890696			2.200	2.400	400						5.000
MARIA HELENA SABINO PEREIRA - 870512	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.200	2.400	2.400	2.400	21.800
MARIA HILDA DE SOUZA PEREIRA - 900534	1.000,00		600	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.400
MARIA INES SALES BATISTA - 1004790							220				220
MARIA IZABEL HERCULANO - 1055951									2.200	1.800	4.000
MARIA JOSE DE CARVALHO SILVA - 973791	440,00	2.640									3.080
MARIA JOSE GONCALVES BARBOSA - 994476			2.000	2.400	2.400	400			2.200	2.400	11.800
MARIA JOSE LOPES DA SILVA - 984078		700									700
MARIA JOSE LUCENA SILVA - 994450			2.000	2.400	2.400	600					7.400
MARIA LINDALVA LIMA DE SOUSA - 963565	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400			18.200
MARIA LUCELIA DOS SANTOS - 932165	200,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.400
MARIA LUCELINA FERNANDES - 870528	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA LUCIA ALVES DA SILVA - 932323	1.400,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.600
MARIA LUCIA DALMAZO FERREIRA - 911387			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
MARIA LUCIA DE FARIAS - 1055946									2.200	400	2.600
MARIA LUCIA LIMA DA SILVA - 942831	1.960,00	3.360	280								5.600
MARIA LUCIENE DOS SANTOS - 890449	100,00	1.200	100	600	1.200	1.200	1.200	200	900	1.200	7.900
MARIA LUCIETE SOUSA LIMA - 910902	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA LUCILENE FREIRE COSTA - 911361	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.200					7.600
MARIA LUCILENE MAGALHAES DA CUNHA LIMA - 973858	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	20.800
MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA - 850411			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
MARIA MADALENA LIMA ROSA - 994371			1.000	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	9.400
MARIA MARGARETH DOS SANTOS PEREIRA - 983990		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
MARIA MARLENE DE SOUSA LIMA - 921685	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA MARTINS DE JESUS - 1004731				2.475	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	18.675
MARIA MARTINS DE JESUS - 973766	1.925,00	3.300									5.225
MARIA MIRIAN FERREIRA DE SOUSA - 932196	1.312,50	2.888	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	29.401
MARIA NELI PEREIRA - 800119	400,00	2.400	200	1.200	2.400	1.200					7.800
MARIA NOEME LIMA MOURA - 1015043					1.320	2.640	440				4.400
MARIA ODETE DA COSTA PEREIRA - 921559	700,00	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	11.500
MARIA PEIXOTO DE SOUZA - 994456			1.000	1.200	1.200	1.200	500				5.100
MARIA PRUDÊNCIO G. TEIXEIRA - 932269			220								220
MARIA RAIMUNDA BALBINO DO NASCIMENTO - 911017	660,00										660
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO - 900712	1.000,00		2.200	2.400	2.400	2.400	1.000				11.400
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS NOGUEIRA - 932577	400,00	2.400	200	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.800
MARIA RAIMUNDA FONSECA - 890453	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARIA REGINA DA ROCHA LIMA - 973719	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
MARIA RITA DA SILVA SOUZA - 983660			1.200	2.400	1.600				2.400	2.400	10.000
MARIA ROBERTA MACIEL PINHEIRO - 890409	1.000,00	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.400
MARIA ROSA BORGES C. CALDAS - 973798	1.540,00										1.540
MARIA ROSA BORGES CORREA CALDAS - 984115			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000
MARIA ROSINEIDE LEMOS DE SOUSA - 984056		1.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	1.600			14.600
MARIA SANDRA LOPES CHAVES - 973703	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	1.600	2.400	2.400	2.400	21.800
MARIA SANTINHA CONCEICAO DE LIRA - 921933	1.400,00	2.400	200	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.800

MARIA SEVERINA DA SILVA - 973733	1.575,00	2.700	2.475	2.700	450					2.250	12.150
MARIA SIMONE DE OLIVEIRA SILVA - 994309										1.800	1.800
MARIA TEREZA ALVES MEIRELES - 1004815				800	800	800	800	1.000	1.100	900	6.200
MARIA TEREZA ALVES MEIRELES - 973788	1.400,00	2.400									3.800
MARIA VANDERLEIA DE SOUZA SILVA - 973807	1.828,75	3.135	2.874	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	3.135	29.783
MARIA VANUSA FIRMINO DE LIMA FREIRE - 973799	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.400		19.400
MARIA VILMA SIRQUEIRA MACHADO - 994481			1.000	1.200	1.200	100					3.500
MARIA ZILAR DE OLIVEIRA LEANDRO - 890418								1.200	2.400	400	4.000
MARIALBA CORREA FARIAS E CORREA - 1045659								2.000	2.400	2.400	6.800
MARIALBA CORREA FARIAS E CORREA - 984141		1.200									1.200
MARIELIA DA SILVA OLIVEIRA - 870390					200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	12.200
MARIELIA DA SILVA OLIVEIRA - 994448			1.000	100							1.100
MARILDA CAFE RAMOS - 973800	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	1.400			16.800
MARILDA DO CARMO MACEDO - 1066335										800	800
MARILENE VELOSO DE MORAIS SIMOES - 984090			3.025	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	26.125
MARINALVA DE OLIVEIRA SOUSA - 1025229						1.200					1.200
MARINALVA DE OLIVEIRA SOUSA - 1045698								2.000	2.200	2.400	6.600
MARINALVA DE OLIVEIRA SOUSA - 973725	1.000,00										1.000
MARINALVA FERREIRA BRITO - 994529			1.600	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	16.400
MARINALVA MARIA DA SILVA - 983988		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
MARINEI VENTORIN - 973769	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
MARINEIDE MARTINS SOUSA - 994383			2.200	1.200		1.600	2.400	2.400	2.400	2.400	14.600
MARINEIDE MONTE OLIVEIRA - 994530			1.600	2.400	2.400	2.400	1.000	1.800	2.400	2.400	16.400
MARINETE SAMPAIO DA LUZ VELOSO - 953065	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	21.000
MARIO HENRIQUE DA SILVA - 1004725				1.238	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	9.338
MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO - 953194					200	2.400	2.400	2.400	2.400	400	10.200
MARIO TITO RODRIGUES DE CASTRO - 973843	1.540,00	220									1.760
MARIVANI OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA - 973780	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
MARLEIDE BARBOSA NEVES DO NASCIMENTO - 932216	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARLENE DA SILVA SOBRAL - 921617	1.000,00										1.000
MARLENE DE LIMA OLIVEIRA SANTOS - 950026	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400			18.200
MARLENE OLIVEIRA SANTOS - 870396			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
MARLENE PEREIRA DOS SANTOS - 1004738				2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.400
MARLENE SANTOS DE SOUSA - 900524	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MARLENE VIDAL CUNHA - 921843					2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	400	12.000
MARLUCIA MACHADO DOS SANTOS - 994353			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000
MARLY PEREIRA DA SILVA - 984030		700									700
MARYON VERUSKA MACIEL DE MIRANDA - 1055923									2.860	3.120	5.980
MAURINA DOS SANTOS ALMEIDA - 910959	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
MAURINES FERREIRA DE SOUSA - 890433	420,00	720	720	720	720	720	720	720	720	720	6.900
MERCES DA SILVA TEIXEIRA - 770399	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	800					11.800
MESSIAS ESPIRITO SANTO DA COSTA DE OLIVEIRA BONFIM - 973773	1.662,50	2.850	2.613	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	27.076
MEURY MACHADO RODRIGUES - 1045696								2.000	600	1.800	4.400
MIRTES ESTE HIRSCHMANN - 1035456							800	1.000	1.000	1.200	4.000
MONICA BEZERRA CUZZUOL - 953252	875,00	1.500	1.500	1.500	375	750	1.500	625		1.375	10.000
MONICA CARDOSO DE SOUSA - 973749	1.400,00	1.400									2.800
MONICA LIMA COUTINHO - 984137		1.200	2.000	2.400	2.400	2.400	1.600				12.000
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA - 1004764				1.760							1.760
NADSON JOSE OLIVEIRA RAMALHO - 1035457							800	1.000	400	700	2.900
NARA CONCEICAO BARATA DA SILVA - 1055972									2.000	200	2.200
NAZARE RIBEIRO DA CONCEICAO - 870437	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
NAZILDA MARIA DA CUNHA SILVA - 994387			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000
NEIDE DO SOCORRO SANTOS BARRAL - 1015063					800	1.000	2.400	2.400	2.400	2.400	11.400
NEIDE DO SOCORRO SANTOS BARRAL - 973825	1.000,00										1.000
NEUZA MARIA CORDEIRO - 984005		900									900
NEY DO NASCIMENTO PEREIRA - 983986		2.363	2.888	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	3.150	27.301
NILCERES FERREIRA DOS SANTOS - 932681	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
NILVA DO NASCIMENTO PEREIRA - 983968		900									900
NIRLENE DO SOCORRO DYGGER FELIX - 911123	1.400,00	2.400	200	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.800
NIVEA DOS SANTOS MODESTO - 994668										2.000	2.000
NIZIA SILVA HONORATO - 960041	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
NORMA CRUZ DIAS - 973652	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	21.000
NUBIA LAFAIETE BARBOSA PIMENTA - 911072	1.400,00	2.400	2.400	1.200	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	21.400
ODENILDA MOREIRA DA SILVA - 932320	1.400,00	2.400	2.400	2.400	400						9.000
ODILEA DE OLIVEIRA SOARES - 973790	880,00										880
ODILEA DE OLIVEIRA SOARES - 984084		1.540									1.540
ODILEA DE OLIVEIRA SOARES - 994489			1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.600
ODILENE DE SOUZA CARVALHO - 1035458							1.600	2.000	2.200		5.800
ODILENE OLIVEIRA SOARES - 983983		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
OMITH MARIA BATISTA VIANA - 973667			2.860	3.120	3.120	3.120	520		2.860	3.120	18.720
ORENICE FRANCO DOS SANTOS - 932668	1.000,00	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.400
PABLO ALVES GATINHO - 1055969									2.000	2.400	4.400
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS - 994367			2.475	2.700	2.700	675	2.475	2.700	2.700	450	16.875
PATRICIA DE FATIMA GONCALVES MARQUES - 1035459							1.000	1.250			2.250
PATRICIA INEZ PINTO PIPOLOS - 1066356										1.000	1.000
PAULO DE SOUZA MENDES - 1014954					1.200	1.200	1.200	1.500	1.650	1.800	8.550
PAULO SERGIO DE SOUSA TAVEIRA - 1004825				1.320							1.320
PAULO SERGIO DE SOUSA TAVEIRA - 1055965									2.500	3.000	5.500
PEDRINA DO SOCORRO MUNIZ DA SILVA - 1045675								1.000	700		1.700
PEDRO DE CARVALHO RAPOSO - 1035460							1.600	2.000	2.400	400	6.400
PETRUCIA ANTONIA DE LIMA - 830674	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
RAABE D BEAUVOIR DA COSTA LOUCHARD - 1025278						1.663	1.900	2.375	2.138	2.850	10.926
RAFAEL ALVES MACIEL DA SILVEIRA JUNIOR - 1004735				2.338	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	2.550	17.638
RAIMUNDA BRASILINO DA SILVA - 984001		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
RAIMUNDA COSTA DE AZEVEDO - 1045677								2.000	2.400	2.400	6.800
RAIMUNDA DE JESUS CASAIS - 983982		1.800	2.200	2.400	2.400	400	2.000	2.400	2.400	2.400	18.400
RAIMUNDA NONATA BARBOSA DE SOUSA - 910961	1.400,00	2.400	200		200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.200
RAIMUNDA TELMA DOS SANTOS SOARES - 860604					200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	12.200
RAIMUNDA VIEIRA DO NASCIMENTO - 994410			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000

RAIMUNDO ALEXANDRE DA SILVA LIMA - 1035461							800	1.000	1.100	900	3.800
RAIMUNDO FARIAS DE LIMA - 994375			2.406	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	2.625	20.781
RAIMUNDO LAUREANO DA SILVA SOUZA - 984138		1.260	2.310	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520	2.520	1.260	19.950
RAIMUNDO NONATO LIBANIO DE SOUSA - 921802	1.706,25	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	28.031
RAIMUNDO VITAL DOS SANTOS MORAES - 831422	1.722,00	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	2.952	28.290
RAQUEL ALVES MORAIS - 910945	200,00	2.400	200								2.800
RAQUEL DE SOUZA - 984060		1.400						2.200	2.400	2.400	8.400
RAQUEL SILVA GALENO - 932667	1.400,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000	1.200	200			10.000
RAYDSON VIEIRA DA CUNHA - 1045709								2.306	2.819	3.075	8.200
REGILMA GOMES MAGALHAES RAMOS - 932228	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
REGINA CELLS FERNANDES - 984143		200									200
REGINA DO SOCORRO DA SILVA - 910990	700,00	900	100	200	200						2.100
REGINA MARIA PEREIRA MOY - 1025308						1.080	1.440	1.800	1.800	2.160	8.280
REGINA MARIA SABINO PEREIRA - 850537	1.400,00	2.400	1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.400
REGINA PEREIRA DA SILVA - 973736	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
RENA PEREIRA DOS SANTOS - 1004748								3.025	3.300	3.300	9.625
RENA PEREIRA DOS SANTOS - 983938		1.260									1.260
RENATO RODRIGUES CORDEIRO - 994404			2.475	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700		18.675
RENILDA MORAES SILVA - 910952	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
RISONILDE GOUVEIA DOS SANTOS - 1045692								2.000	2.200		4.200
RITA DE CASSIA ALMEIDA LOUREIRO - 973669			880								880
RITA DE CASSIA SANTOS CUNHA - 870541	1.000,00		2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.000
RITA MARIA RIBEIRO DE SOUZA - 973747	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
RITA ZUMBA DA SILVA - 911134	225,00	2.700	225	1.350	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	20.700
ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA - 1025213						800	700	1.000			2.500
ROGERIO SOARES FEITOSA - 1025224						1.560	1.560	1.950			5.070
ROMILDE MARIA GOMES SILVA - 994396			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000
RONALDO CONCEICAO MARVAO - 1045683								2.250	2.475	450	5.175
RONI VON CASAIS DE OLIVEIRA - 983980		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	18.800
RONIZE DA SILVA E SILVA - 994390			140								140
ROSA BERNADETE MOSCHEN COVRE - 1014902					2.000	2.400	400	2.200	2.400	2.400	11.800
ROSA MARIA BORGES COLLARES - 994340			1.100	1.200	100						2.400
ROSA MARIA TAVARES DA SILVA - 1004745				1.980	2.640	220	2.200	2.640	2.640	2.640	14.960
ROSALBA SUZANY REIS DE LIMA - 1066321										919	919
ROSALBA SUZANY REIS DE LIMA - 963551	700,00	1.200	1.200	1.200	1.200	1.100	800				7.400
ROSALVA PEREIRA DE SOUSA - 880578	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400			18.200
ROSANA SERRA MEIRELES DOS SANTOS - 910996	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ROSANGELA DA SILVA CARVALHO OLIVEIRA - 973751	1.000,00	2.200	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.200
ROSANGELA FARIAS SOUZA - 982981		1.800	2.200	2.400	1.800						8.200
ROSANGELA FERREIRA SOUSA - 921772	200,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.400
ROSANGELA MACEDO ALVES - 973663	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.400	2.200	2.400	2.400	21.800
ROSANGELA OLIVEIRA LIMA CYPRIANO - 983928			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.000			12.800
ROSANGELA RIBEIRO CARDOSO - 932366	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					7.400
ROSANGELA SABINO ALVES LIMA - 942810	1.400,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	17.600
ROSANIA CARDOSO DA SILVA - 900550	1.960,00	3.360	280		2.800	3.360	3.360	3.360	3.360	3.360	25.200
ROSANIA DE SOUSA PEREIRA - 921849	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ROSANY DE FATIMA DA SILVA GUERREIRO - 983978		1.800	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.600
ROSE MARY DA CRUZ SOARES GONCALVES - 921716	200,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	400		14.000
ROSELEY P. KARAM - 973759	1.960,00	3.360									5.320
ROSELI SILVA DO NASCIMENTO - 932257	1.000,00										1.000
ROSICLEIA DA CRUZ RODRIGUES - 1004772				1.800	1.800						3.600
ROSICLEIA DA CRUZ RODRIGUES - 1055959									1.125	1.350	2.475
ROSILEIA SANTOS DA SILVA CASTRO - 932569	200,00	2.400	200	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.400
ROSILENE EVANGELISTA DA SILVA - 963570	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ROSILENE LUCIANA JULIANI STORTI - 1066379										1.200	1.200
ROSILENE NASCIMENTO LOPES - 1066331										963	963
ROSILEUDA BARROS DE SOUSA - 950027	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ROSIMEIRE MEIRA MEDEIROS - 983952		400									400
ROSIMEIRE REIS COSTA OLIVEIRA - 983945		800		1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	17.000
ROSIMERY BATISTA ALBERNAZ DE ABREU - 973890	600,00	2.400	2.400	1.200			1.800	2.400	2.400	2.400	15.600
ROSIMIRA LOPES CRUZ DIAS - 921534	1.400,00	2.400	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.000
ROSINEIA FARIAS DOS SANTOS - 922226	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
ROSINETE MARIA TORRES PANTOJA - 973763	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS - 1055922									2.200	2.400	4.600
RUBERVAN GOMES VIEIRA - 994352			2.681	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	2.925	23.156
RUTE DO CARMO SOUZA - 994373			1.600	1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	17.800
RUTILENE DE LIMA MELO - 994385			2.475	2.700	2.700	2.700	2.700	2.700	675	1.800	18.450
SAID ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARAES - 1014898					2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	14.000
SAID ANTONIO DE OLIVEIRA GUIMARAES - 973805	1.400,00	2.400									3.800
SALETE ESTEVAM LOPES - 963527	700,00	1.200	200								2.100
SAMARA MARTINS SANTOS - 1045754								1.480	2.035	1.665	5.180
SANDRA DE PRA DE OLIVEIRA - 994391			1.980	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	2.160	17.100
SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES - 1055924									200		200
SANDRA DO SOCORRO DE MIRANDA NEVES - 942755	1.960,00	3.360									5.320
SANDRA HELENA RESENDE SOUZA - 994409				1.650	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	3.300	21.450
SANDRA REGINA NASCIMENTO DE LIMA - 932071	1.250,00	2.750	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	28.000
SANDRO QUEIROZ REBOUCAS - 1055927									2.200	2.200	4.400
SARA DE FATIMA GRELO DA SILVA - 973760	1.540,00	220									1.760
SELMA CORREA DE SOUZA - 994475			2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	16.800
SIDNA DE FATIMA COSTA SANTA BRIGIDA - 994393			2.200	2.400	2.400	2.400	800				10.200
SILESIA VENTURIN STANCINI - 1066317										1.400	1.400
SILMARA RUFINO DO NASCIMENTO LOPES - 994543			1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.200
SILVANA DO SOCORRO NOBRE DOS SANTOS NASCIMENTO - 973822	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
SILVANETE SILVA ARAUJO - 1004742				2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.400
SILVIO CARLOS MACHADO RODRIGUES - 1014962					1.880						1.880
SILVIO FERREIRA ARAUJO - 781470	1.312,50	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	2.250	21.563
SIMONE ESTEVAM LOPES - 932685	220,00	2.640	220								3.080
SIMONE MARIA DA SILVA CORREA - 973723	1.400,00	2.400	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.800
SINETE SILVA LIMA - 983969		1.800	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.600

SOLANGE MARIA DE SANTANA - 880464			3.234	3.234	3.234	1.078				270	11.050
SOLANGE MARIA DE SOUZA MENDES NASCIMENTO - 1014970					1.200	1.200	1.200		1.500	1.800	6.900
SOLONILDO SOARES CARVALHO - 994531			1.000	1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	16.600
SORAYA ESTEVAM COSTA - 932218	660,00										660
STELINHA MARIA COVRE ALMEIDA - 932167	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
SUELI DA CUNHA SILVA - 953249	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					7.400
SUELY ALVES ALMEIDA DA SILVA - 942804	200,00	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	19.600
SUELY GALVAO RODRIGUES - 973655	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
TANIA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA - 1055926									450		450
TANIA MARA DOS SANTOS COSTA - 1066285										1.600	1.600
TANIA MARA SANTOS LIMA - 1056005									1.575	2.100	3.675
TANIA MARA SANTOS LIMA - 984128		1.200									1.200
TED LUCIO MACHADO SANTOS - 953099	1.400,00	2.400	2.400	2.400	400	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.000
TELMA TOTOLA FORCA - 973666			1.100	1.200	1.200	1.200	1.200	500		1.100	7.500
TERESINHA SCARAMUSSA BERGAMIN - 973797	700,00	1.200	100								2.000
TEREZINHA MARTINS SANTOS - 890558	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	1.600		19.800
TRICIA LUCZYNSKI - 1056041									1.600	2.400	4.000
TRICIANY MARIA DE AGUIAR COELHO - 994261								1.800	2.400	2.400	6.600
TULIO GERALDO FERNANDES GARCIA LEITE - 994354			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	17.000
VALDENISIO DA SILVA MELO - 973793	1.540,00	220									1.760
VALDENISIO DA SILVA MELO - 994374			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	19.000
VALDENORA ALENCAR AMORIM SOARES - 994486			2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.200	18.600
VALDETE PEREIRA COSTA - 932209									2.400	2.400	4.800
VALDIMAR ALENCAR AMORIM - 973850	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
VALDIMEIRE REIS COSTA - 983998		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
VALDINEIA COELHO PASTANA - 1045694								2.000	2.200	1.800	6.000
VALDIRENE ALENCAR AMORIM CARVALHO - 983947			2.200	2.400	2.400	2.400	1.600	2.200	2.400	2.400	18.000
VALDITE SANTOS - 880475	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400	21.000
VALMERIZ SIQUEIRA DA SILVA - 1055955									1.875	1.125	3.000
VALMIRA MARIA SILVA - 970476	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	400		18.600
VALQUIRIA FRINHANHI DE OLIVEIRA - 973721	1.320,00										1.320
VANDA DIAS PIEDADE - 921552	400,00	2.400	200	1.200	2.400	1.200					7.800
VANDA MARIA DE OLIVEIRA FERRAZ - 860711	1.400,00	2.400	200								4.000
VANDERLETE DA ROCHA MOREIRA - 932169	1.400,00	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	23.000
VANIA DOS SANTOS NUNES - 983959			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
VANIA QUEIROZ DE BRITO - 1045671								1.000	300	800	2.100
VANILDA FERREIRA DA MOTA - 983973			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	18.000
VANUZA CASAIS - 984077		1.400	1.800	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.000
VERA LUCIA FERRAZ SUDARIO - 983979		1.800	2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.800
VERA LUCIA NUNES DA SILVA SARMENTO - 983975		1.800	2.200	2.400	400	1.400	2.400	2.400	2.400	2.400	17.800
VERA LUCIA SILVA MOTA - 1014900					2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	14.000
VERONICA FEITOSA PAIXAO - 984140		1.200	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	20.000
VIVIANE MARYAN DOS REIS ALMEIDA - 983953		600									600
WAGNER ALVES RIBEIRO - 1025222						800	800	1.000	400		3.000
WALMIQUE ALVES PEREIRA - 1004773				2.240	2.240	2.240					6.720
WALMIR NOGUEIRA MORAES - 994366			2.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400		16.600
WALTER FERREIRA KEMPER - 942248			1.200	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.200	2.400	17.800
WANEILSON PIRES DOS SANTOS - 1025211								2.000	600		2.600
WILLIAM DOS SANTOS SILVA - 973821	1.540,00	2.640	2.420	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	2.640	25.080
WILMA MARQUES DE SOUZA - 1014958					800	800	800	1.000	1.100	900	5.400
ZAQUEU RODRIGUES DE OLIVEIRA - 973705	1.400,00	2.400									3.800
ZENILDA MACIEL DOS SANTOS - 911474	1.400,00	2.400	2.400	2.400	400		1.400	2.400	800		13.600
ZILENE FERREIRA VIEIRA - 911469	1.400,00	1.400	400								3.200
ZILMA FREITAS DA COSTA - 911340	200,00	2.400	200	1.200	2.400	1.000					7.400
ZILMA PEREIRA DA SILVA - 973803	1.400,00	2.400	2.000	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	22.600
Total Geral	**388509,85**	**786456,00**	**819.011**	**993.833**	**1.057.649**	**1.051.285**	**1.009.943**	**1.079.897**	**1.094.658**	**1.057.428**	**9.338.670**

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:103CB244

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220503 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 079/2022-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220503

Processo Licitatório: PE 079/2022-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA, CASCALHO E BRITA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMOB E SEMURB.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: TELES E CARVALHO LTDA

Data da assinatura: 11 de novembro de 2022

Valor: R$ 2.405.660,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil seiscentos e sessenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
1	AREIA FINA ***	4000	metro cúbico	R$ 79,95	R$ 319.800,00
2	AREIA GROSSA ***	6000	metro cúbico	R$ 78,95	R$ 473.700,00
3	CASCALHO ***	6000	metro cúbico	R$ 79,95	R$ 479.700,00
4	BRITA 0 ***	2000	metro cúbico	R$ 283,33	R$ 566.660,00
5	BRITA 1 ***	2000	metro cúbico	R$ 282,90	R$ 565.800,00
		VALOR TOTAL:			R$ 2.405.660,00

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:55490171

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01-251022/AR-SAÚDE
O **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na AV. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA, denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o N° 026/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, Decreto nº 10024/2019 em conformidade com as disposições a seguir:

WHITE MARTINS INDUS. NORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 34.597.955/0013-23, com sede Rodovia Augusto Montenegro, S/N- KM 12- Colônia do Pinheiro CEP: 66.820-000, representado pelo Sr. Leandro Pereira Clemte, brasileiro, Carteira de Identidade nº: 3892019, órgão expedidor PC/PA e CPF: 727.533.232-91.
ITEM: 1, 2 e 3. VALOR TOTAL: R$ 114.150,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Formação de Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de **Oxigênio Medicinal,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme as demandas do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

WHITE MARTINS INDUS. NORTE LTDA CNPJ: 34.597.955/0013-23

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3 a 10m3.	M3	920	WHITE MARTINS	R$ 55,00	R$ 50.600,00
2	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	M3	250	WHITE MARTINS	R$ 159,00	R$ 39.750,00
3	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 2,5 M3.	M3	200	WHITE MARTINS	R$ 119,00	R$ 23.800,00
Valor total:						**R$ 114.150,00**

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará- PA, 25 de outubro de 2022.

órgão Gerenciador:

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:211A6CBD